SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 19 de Março de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO IV | Nº 0863

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 007/2013 – GP

DECRETO Nº. 007/2013 – GP Acari/RN, 18 de março de 2013.

Dispõe sobre Luto Oficial pelo falecimento de Servidor Público Municipal,e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI–RN, usando das atribuições conferidas pelos dispositivos constantes na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Público Municipal, Sr. Jailton Richelli Marques, que em vida, prestou relevantes serviços a educação do Município de Acari-RN, durante vários anos. Exerceu com presteza o cargo de Diretor da Escola Municipal Cantídia Auda Pires. Atualmente exercia a função de Supervisor Pedagógico da Escola Municipal Porfíria Pires.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por três dias, no Município de Acari, a partir desta, 18 de março de 2013.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:69F51841

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 006/2013 – GP

DECRETO Nº. 006/2013 – GP Acari/RN, 15 de março de 2013.

Dispõe sobre Luto Oficial pelo falecimento de Servidor Público Municipal Aposentado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI –RN, usando das atribuições conferidas pelos dispositivos constantes na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Público Municipal Aposentado, Sr. João Lúcio de Medeiros, que em vida, prestou relevantes serviços ao Município de Acari-RN durante vários anos.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por três dias, no Município de Acari, a partir desta, 15 de março de 2013.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:6F0B71AE

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS 009/2013

A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais vem tornar público que será realizada às 14:00 horas do dia 03 de abril de 2013 a TOMADA DE PREÇO Nº 009/2013, objetivando a*aquisição de peças para veículos*. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na rua Napoleão Antão, 100 – Ari de Pinho - Acari- RN. Tel. (84) 3433-3980 ou 3433-3981.

Acari/RN, 18 de março de 2013.

A COMISSÃO

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:792DEE33

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS 007/2013

A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais vem tornar público que será realizada às 09:00 horas do dia 03 de abril de 2013 a TOMADA DE PREÇO Nº 007/2013, objetivando a*aquisição de materiais de limpeza*. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na rua Napoleão Antão, 100 – Ari de Pinho - Acari- RN. Tel. (84) 3433-3980 ou 3433-3981.

Acari/RN, 18 de março de 2013.

A COMISSÃO

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:A7DD4DCC

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS 008/2013

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2011/2013

Presidente: João Batista Gomes Gonçalves - Brejinho
1° Vice – Presidente -
2° Vice – Presidente -
3° Vice - Presidente -
4° Vice – Presidente -
5° Vice – Presidente -
1° Secretário: Miguel Rodrigues Teixeira - São Miguel do Gostoso
2° Secretário: Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro: Francisco de Assis da Silva - Santana do Matos
2° Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais vem tornar público que será realizada às 11:00 horas do dia 03 de abril de 2013 a TOMADA DE PREÇO Nº 008/2013, objetivando a*aquisição de material elétrico para iluminação pública*. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na rua Napoleão Antão, 100 – Ari de Pinho - Acari- RN. Tel. (84) 3433-3980 ou 3433-3981.

Acari/RN, 18 de março de 2013.

A COMISSÃO

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:D765622A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2013, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

Designa Representante Municipal ajunto à Secretaria Nacional dos Direitos Humanos.

O Exm° Sr. Expedito Edilson Chimbinha Júnior**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

CONSIDERANDO a necessidade de designar um representante municipal junto à Secretaria Nacional dos Direitos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Senhor **Jailson Ovídio Martins** Secretário Municipal de Assistência Social, para representar o Município de Angicos junto a Secretaria Nacional dos Direitos Humanos;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando a disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 15 de Março de 2013, 191° ano da Independência e 124º da República.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:3A6C43CE

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

ANEXO I – DECRETO Nº: 005/2013 – DE 12 DE MARÇO 2013.
GRUPO II - ONDE SE LÊ: secretários e Coordenadores
LEIA-SE: Secretários, Assessores e Coordenadores

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:671B474F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 044/2013, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005, de 12 de março de 2013.

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JOSÉ GOMES DA SILVA**, Mat. 505, ocupante do cargo de Motorista, 05 ½ (cinco meias) diárias no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento à cidade de Ipanguaçu/RN, nos dias 18, 19, 20, 21, 22 de março de 2013, com o objetivo de levar os estudantes para o Instituto Federal do Rio Grande do Norte – IFRN.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:6A1751EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

CAMARA MUNICIPAL DE APODI
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de APODI, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE APODI por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 16:00 horas do dia 04 de Abril de 2013, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 000001/2013, tipo menor preço , para Contratação de empresa especializada para realização de serviços de contabilidade, assessoria e consultoria técnica, orçamentária e financeira da Câmara Municipal de Apodi/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE APODI.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ADEMAR LEÃO DA SILVEIRA Nº 190,BETEL-APODI/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

APODI - RN, 19 de Março de 2013

JEOVÁ CARLOS GOMES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Antonio Marcos dos Santos Maia
Código Identificador:2E295486

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO – EDITAL 002/2013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UBS - SOLEDADE		
MÉDICO		
1	**JANILDO FERNANDES FRANCISCO**	**APROVADO**
ENFERMEIRO		
1	**SEBASTIANA KELLY DE MEDEIROS PRAXEDES**	**APROVADO**
2	GREICE KELLY GURGEL DE SOUZA	CLASSIFICADO
3	LEILA KALINA DE MORAIS SILVA	CLASSIFICADO
4	PEDRO BERNARDINO DE COSTA JÚNIOR	CLASSIFICADO
DENTISTA		
1	**SÉFORA SONALLY ARAÚJO DE MESQUITA**	**APROVADO**
2	MARIA PATRÍCIA MARINHO MOREIRA	CLASSIFICADO
3	THIAGO FERNANDO DE ARAÚJO SILVA	CLASSIFICADO
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL		
1	**MAIZA MATOZZO DE ASSIS OLIVEIRA**	**APROVADO**
2	INARA JANETE TORRES DA SILVA	CLASSIFICADO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
1	**SIMONE DE MORAIS TARGINO**	**APROVADO**

2	MARIA SIMONE DA SILVA CARVALHO	CLASSIFICADO
3	MARIA BALDINO SILVA VARELA	CLASSIFICADO
	UBS - SÃO SEBASTIÃO	
	MÉDICO	
1	**MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA BEZERRA**	**APROVADO**
	ENFERMEIRO	
1	**NIKELLYNE KEIKE MAIA MONTEIRO**	**APROVADO**
2	DÉBORAH PAULA PAIVA	CLASSIFICADO
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
1	**DUCILENE OLIVEIRA DO NASCIMENTO**	**APROVADO**
2	CRISTIANY ZUIANNE DO ROSÁRIO NOJOZA	CLASSIFICADO
3	ANTÔNIA ALVANEIDE DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
	UBS - CAIC	
	MÉDICO	
1	**GUSTAVO HENRIQUE DANTAS CUNHA**	**APROVADO**
	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	
1	**WANDERLLANDIA KALLYNS BRAGA DE LIMA**	**APROVADO**
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
1	**FRANCISCO GENILSON DE MORAIS LIMA**	**APROVADO**
2	LUANA PRISCILA FREIRE DA SILVEIRA SOUSA	CLASSIFICADO
3	HUGO JEREMIAS TARGINO PEREIRA	CLASSIFICADO
	UBS - CÓRREGO	
	MÉDICO	
1	**BRUNA XAVIER PACHARONI CRISTOFOLLETI**	**APROVADO**
	ENFERMEIRO	
1	**ELAYNE CORIOLANO DE ALMEIDA COSTA**	**APROVADO**
2	PRISCILA DAYANNE DOS SANTOS ARAUJO	CLASSIFICADO
3	ELIDIANE JAMILLE DE FARIAS PAIVA	CLASSIFICADO
4	MARIA JOSELIANNY MAIA E OLIVEIRA	CLASSIFICADO
5	HYSLAIDE CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	CLASSIFICADO
6	GILBERTO DE OLIVEIRA E SOUZA	CLASSIFICADO
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
1	**CRISTIANO MARCOS MARCOLINO**	**APROVADO**
2	MARIA NADJA DE OLIVEIRA ALVES	CLASSIFICADO
	DENTISTA	
1	**FRANCISCO FERREIRA SOBRINHO JUNIOR**	**APROVADO**
	UBS - SANTA ROSA	
	MÉDICO	
1	**MANOEL VIEIRA DE OLIVEIRA**	**APROVADO**
	ENFERMEIRO	
1	**ERYKSON ELISIARIO DE OLIVEIRA SILVA**	**APROVADO**
2	PAULO DAVI FERNANDES PINTO	CLASSIFICADO
3	FÁBIA FERNANDA QUEIROZ FONTES	CLASSIFICADO
	DENTISTA	
1	**FRANCISCO JOSÉ CAPÊLO FONTELES**	**APROVADO**
	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	
1	**MARIA JUSSINÁRIA CARDOSO**	**APROVADO**
2	IVONETE DA COSTA	CLASSIFICADO
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
1	**MARIA ROSANA MOREIRA ALVES**	**APROVADO**
2	VALDIVIA LOPES GURGEL	CLASSIFICADO
3	IRINALVA DOS SANTOS DE SOUZA	CLASSIFICADO
	UBS - GÓIS	
	ENFERMEIRO	
1	**ADRIANA CORTÊZ DIAS**	**APROVADO**
2	PATRÍCIA RAQUEL GURGEL LEITE MARINHO	CLASSIFICADO
3	ANTONIO FREIRE NETO	CLASSIFICADO
4	THÁSIA RACHELL MAIA MORAIS	CLASSIFICADO
5	EDSONARA DANTAS COSTA	CLASSIFICADO
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
1	**FRANCISCA MARLEIDE DE OLIVEIRA**	**APROVADO**
2	GILBERLÂNDIA MARIA LEITE DOS SANTOS	CLASSIFICADO
	UBS - MELANCIAS	
	MÉDICO	
1	**MARIA SOLANGE NORONHA SOUSA**	**APROVADO**
	ENFERMEIRO	
1	**RAIMUNDA MARIA DE MELO**	**APROVADO**
2	RODRIGO JÁCOB MOREIRA DE FREITAS	CLASSIFICADO
3	YOLANDA DE FRANÇA CORIOLANO	CLASSIFICADO
4	NIÁSKARA NAIANY TORRES TAVARES	CLASSIFICADO
	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	
1	**MÁRCIA MARIA DE FRANÇA OLIVEIRA**	**APROVADO**
2	ROSINEIDE MORAIS	CLASSIFICADO
3	MARIA DE JESUS MAIA MORAIS	CLASSIFICADO
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
1	**ALINE VIANA GAMA**	**APROVADO**
	CAPS	
	PSIQUIATRA	
1	**MARIA MICHELINE DE ABRANTES**	**APROVADO**
2	GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	CLASSIFICADO
	PSICÓLOGO	
1	**RAFAELA AZZUZY DIOGENES ALVES**	**APROVADO**
2	SALMA MEIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO

3	RÚTILA TAYANNE PRAXEDES FERNANDES	CLASSIFICADO
	ASSISTENTE SOCIAL	
1	**ANTÔNIA LÚCIA FLAVIA DE LIMA**	**APROVADO**
2	LILIANE DE MACEDO AZEVEDO	CLASSIFICADO
3	MARIA DA SAÚDE PAIVA DE GÓIS	CLASSIFICADO
4	VIVIANNY PRAXEDES DE BRITO BRAGA	CLASSIFICADO
	FARMACÊUTICO	
1	**TÁRCIO ALEXANDRE DE SOUZA MAIA**	**APROVADO**
2	CARLA PIRES XAVIER CRISTOFOLETTI	CLASSIFICADO
3	JOSÉ WILKER ALMEIDA CÂMARA	CLASSIFICADO
4	LUIS SABINO DA COSTA NETO	CLASSIFICADO
	C E O	
	PROTESISTA	
1	**EUGÊNIO MARINHO DE OLIVEIRA SOBRINHO**	**APROVADO**
	ENDODONTISTA	
1	**ALAN RANIERE DE OLIVEIRA GOMES**	**APROVADO**
2	AIRTON LEO NOGUEIRA DUARTE MELO	CLASSIFICADO
3	KALLYZA PEREIRA DE MEDEIROS	CLASSIFICADO
	DENTISTA	
1	**MARLOS VINICIUS GURGEL MAGNO**	**APROVADO**
2	IZABEL AIRES DE MORAIS	CLASSIFICADO
	PERIODONTISTA	
1	**IZAURO CAMILO NETO**	**APROVADO**
	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	
1	**FRANCISCA FLAVIANA MARINHO MORAIS NORONHA**	**APROVADO**
2	**MARIA APARECIDA DE SALES**	**APROVADO**
3	**FRANCISCA BRENDA MYTREA BENIGNA EVANGELISTA**	**APROVADO**
4	**FRANCISCO DE ASSIS SOARES MAIA**	**APROVADO**
5	SIMONE LOPES FONSECA	CLASSIFICADO
	AGENDE DE SAÚDE	
1	**FLAVIA ANGELICA AIRES DE OLIVEIRA**	**APROVADO**
2	**MARIA ROSINEIDE PEREIRA TÔRRES OLIVEIRA**	**APROVADO**
3	**MARIA EDNALVA DE LIMA**	**APROVADO**
4	JOSIMARA DE OLIVEIRA DANTAS	CLASSIFICADO
5	LILIAN OSCARIDES DA COSTA MAIA	CLASSIFICADO
6	FLAVIANA AMANDA GOMES BEZERRA	CLASSIFICADO
7	JANAILSON CARDOSO	CLASSIFICADO
8	ANTONIO JAIR DE FRANÇA GOMES	CLASSIFICADO
9	THAISE CIBELLY FARIAS LIMA	CLASSIFICADO
10	NAJARA RAQUEL DE LIMA MORAIS	CLASSIFICADO
11	GILDEVANIA LEITE DOS SANTOS MARINHO	CLASSIFICADO
	AGENTE DE ENDEMIAS	
1	**ANGELO MARCOS DOS SANTOS**	**APROVADO**
2	**CLAILTON MARCIO DO ROSARIO ALVES**	**APROVADO**
3	**FRANCISCO CARLOS FILHO**	**APROVADO**
4	FRANCISCO ROGERIO DE PAIVA	CLASSIFICADO
5	MARIA SILVANA DA COSTA MOTA	CLASSIFICADO
6	ANA RENATA ALBUQUERQUE PRAXEDES	CLASSIFICADO
7	PATRICIO ALVES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
8	SILVESTER STEEVER GURGEL DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
9	ALEXANDRE HENRIQUE FERNANDES POMPEU	CLASSIFICADO
10	JOAO PAULO MAGNUM DE ANDRADE ALVES	CLASSIFICADO
	ENFERMEIRO - COORDENADOR DE PROGRAMAS DE SAÚDE	
1	**FRANCISCA GILVANEIDE HOLANDA DO CARMO**	**APROVADO**
2	RAMONYER KAYO MORAIS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
3	CLEMENTE CARLOS DA COSTA NETO	CLASSIFICADO
	ENFERMEIRO - COORDENADOR DE SAMU	
1	**ANTONIO EDGAR TORRES CÂMARA**	**APROVADO**
2	JOSÉ DUEGITON TORRES DE MORAIS	CLASSIFICADO
3	MAYANNE SILVESTRE DE LIRA	CLASSIFICADO
4	ANNE ITAMARA BENIGNA EVANGELISTA AIRES	CLASSIFICADO
5	ERIONILDES LOPES DE MOURA	CLASSIFICADO
6	MARIA ALCIONE SILVA GOMES ROSENO	CLASSIFICADO
	CENTRO DE SAÚDE DE APODI	
	MÉDICO	
1	**FRANCISCO JÁCOME DE MESQUISTA**	**APROVADO**
	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	
1	**MARIA GILVANETE DE SOUSA**	**APROVADO**
2	**LIDIANE PINTO DA COSTA**	**APROVADO**
3	MARIA HELENA DE QUEIROZ NETA	CLASSIFICADO
4	ANDRÉA ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO
5	PAULLA PRISCILLA VALDEVINO CARVALHO	CLASSIFICADO
	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	
1	**ANDREA FERREIRA DO NASCIMENTO MEDEIROS**	**APROVADO**
2	SINÁRIA MARIA CARVALHO GURGEL FERNANDES	CLASSIFICADO
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
1	**HUMBERTO DA COSTA**	**APROVADO**
2	SANDRA DE SOUZA OLVEIRA	CLASSIFICADO
3	ANTONIA LUCIENE DA SILVA	CLASSIFICADO
	FARMACÊUTICO	
1	**ALINE MARIA FREIRE PINTO**	**APROVADO**
2	DIEGO FRANKLIN VIANA MARINHO	CLASSIFICADO
3	RAIMUNDO NONATO BERNARDINO	CLASSIFICADO
4	LILIAN RACHEL NOGUEIRA MARINHO	CLASSIFICADO

N A S F		
EDUCADOR FÍSICO		
1	**ROBERTO HELLINKS DOS SANTOS SILVA**	**APROVADO**
2	ZENO WICTORELLO PEREIRA DA COSTA	CLASSIFICADO
3	RUMMENING MARINHO DOS SANTOS	CLASSIFICADO
4	LUANA LUISA DANTAS FERNANDES	CLASSIFICADO
5	ARIVANI DA COSTA FERNANDES	CLASSIFICADO
FONOAUDIÓLOGO		
1	**SAMANTHA CECÍLIA DANTAS DE ANDRADE**	**APROVADO**
2	ISABEL CRISTINA LINHARES DANTAS	CLASSIFICADO
3	ANNIELLY KADIDJA ALVES DE ALBUQUERQUE	CLASSIFICADO
FISIOTERAPEUTA		
1	**JAIME VIRGINIO CÂMARA NETO**	**APROVADO**
2	FRANCISCO WILKER DO CARMO MORAIS	CLASSIFICADO
3	LAIRE DE SOUZA OLIVEIRA	CLASSIFICADO
4	JOÃO BATISTA PINTO	CLASSIFICADO
5	SARA CILEA LOPES CAVALCANTE FEITOSA	CLASSIFICADO
FARMACÊUTICO		
1	**CANDIDO DANTAS MELO**	**APROVADO**
2	MALAGA MIALLY VERAS PEREIRA	CLASSIFICADO
3	JOÃO BATISTA MORAIS MARINHO	CLASSIFICADO

Publicado por:
Elton Johon Alves da Silva
Código Identificador:1B053718

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0303/2013 DE 14 DE MARÇO DE 2013

Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes Membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, com a seguinte representação:

INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Assistência Social
Titular: Maria Gilvaneide da Costa Alves
Suplente: Valéria Samantha Pereira da Costa

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Pedro Neri Bandeira de Souza
Suplente Maria da Conceição Marinho da Costa

Secretaria Municipal de Finanças
Titular: Jerffeson Moreira Gama
Suplente: Railton Alves de Freitas

Hospital Regional Hélio Morais Marinho:
Titular: Maria da Saúde Paiva de Góis
Suplente: Elsa Pereira Marinho

INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:

PDA Santa Cruz:
Titular: Engride Katiusse Ferreira da Silva
Suplente: Manoel Odair de Oliveira Alves

Usuários do CRAS:
Titular: Francisca Alcivaneide da Costa Morais
Suplente: Antonia Desterra de Albuquerque

CRESS:
Titular: Claudia Maria Mota Oliveira
Suplente: Neucira Barboza de Morais

Usuários do programa Bolsa Família:
Titular: Anarl Alves Medeiros
Suplente: Maria Lidiane da Mota Lima

COEVAP:
Titular: Maria Rosineide Pereira Tôrres Oliveira
Suplente: Maria Lidiane da Mota Lima

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 14 de Março de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ELTON JOHON ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria 0001/2013

Publicado por:
Elton Johon Alves da Silva
Código Identificador:78429DEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO PREGAO 006/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
EXTRATO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
EMPRESA: SILK SERIGRAFIA E DESIGN LTDA.
VALOR R$: 96.740,00.
DATA ASSINATURA: 06/03/2013.
VIGENCIA: 04 MESES.
ASSINA PELA CONTRATADA: JADSON BEZERRA DA SILVA.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:2A4C0544

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2013

GABINETE DO PREFEITO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De Acordo com os atos praticados pelo Pregoeiro Oficial e o que fundamenta a Lei n.º 10.520/2002, o Decreto Federal n.º 3.555/2000 e, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes ao direito de petição decorrente dos atos relacionados com pleito ora chancelado, **HOMOLOGAMOS** o resultado do presente certame licitatório **(PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2013 - FMS)** em favor das empresas: PHOSPODONT LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 04.451.626/0001-75, vencedora nos Lotes 01 – 03 – 05 e 06; RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ n° 12.305.387/0001-73, vencedora nos Lotes 02 e 04; e CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ n° 02.800.122/0001-73, vencedora no Lote 7.

Ao Sr. Pregoeiro Oficial para publicar o presente ato homologatório, nos termos da legislação vigente.

BOA SAÚDE/RN, 15 de março de 2013.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:B4FEF9C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 001/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial SRP - Nº 001/2013 – SRP

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 001/2013, destinado à contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento futuro de material de consumo (Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar), através do Sistema de Registro de Preços cujo critério de julgamento foi menor preço por LOTE, e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; ADJUDICO o objeto da licitação as seguintes licitantes: PHOSPODONT LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 04.451.626/0001-75, vencedora nos Lotes 01 – 03 – 05 e 06; RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ n° 12.305.387/0001-73, vencedora no Lotes 02 e 04; e CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ n° 02.800.122/0001-73, vencedora no Lote 7.
Boa Saúde/RN, 14 de março de 2013.

EDILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:7DE32864

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2013, cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de veículo tipo Caminhão Pipa capacidade mínima de 8.000 (oito) mil litros, para abastecimento de água potável nas comunidades carentes da zona rural do município, foi HOMOLOGADO pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Paulo de Souza Segundo, em favor da empresa AFRISO MARINHO FILHO - EPP, conforme documentos constantes dos autos do processo. Boa saúde/RN, 05 de março de 2013.

EDILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO
Pregoeiro**.**

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:A129E09C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 003/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 003/2013.

A Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2013, cujo objeto é a contratação de serviços para corte de terras com tratores para atender a pequenos agricultores do município de Boa Saúde/RN, foi HOMOLOGADO pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Paulo de Souza Segundo, em favor da empresa DR & J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, conforme documentos constantes dos autos do processo. Boa saúde/RN, 05 de março de 2013.

EDILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO
Pregoeiro**.**

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:2359751C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 54, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor José Erinaldo Freires Gomes, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 006, para responder pela função de Secretário da Junta do Serviço Militar do Município de Campo Redondo, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 1º de Março de 2013.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:B6675786

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 54, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1°. DESIGNAR a servidora **ÁQUILA FABRÍZIA GOMES DE SOUZA,** Secretária Municipal da SEMTHAS, para representar a Prefeitura Municipal de Campo Redondo junto a Secretaria dos Direitos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 1º Março de 2013.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:B137EC89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 54, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1°. DESIGNAR os servidores LENEIDE AMBRÓSIO DA SILVA, WASSAEVA KAMILLA CARDOSO ANOMINODAS e ALEXANDER RODRIGO DANTAS GOMES para, sob a presidência da primeira, compor a equipe do programa *"Compra Direta"* do munícipio de Campo Redondo, em parceria com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 1º Março de 2013.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:FF966556

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 54, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **CATIANE BEZERRA DANTAS**, matrícula nº 0139, Monitora do PETI, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 180 (cento e oitenta) dias de *"LICENÇA MATERNIDADE"*, com início em 23.02.2013 e término em 23.08.2013, conforme atestado médico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 1º Março de 2013.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:92B7C3B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 54, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **EDNA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 0285, Professora Licenciatura-II-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 180 (cento e oitenta) dias de *"LICENÇA MATERNIDADE"*, com início em 12.03.2013 e término em 12.09.2013, conforme atestado médico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 1º Março de 2013.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:300D50D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA N° 027/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER férias ao servidor France Jones Rodrigues de Carvalho, matrícula nº 0107, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos, relativas ao período de 2012/2013, que serão gozadas a partir de 01/04/2013 a 30/04/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 11 de março de 2013.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da SMPLADE

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:411083EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA N° 028/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora Maria Jailsa Ferreira de Lima, matrícula nº 533, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2012/2013, que serão gozadas a partir de 01/04/2013 a 30/04/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 12 de março de 2013.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da SMPLADE

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:5218EC8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA N° 029/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora Joyce Maria Damasceno de Freitas, matrícula nº 621, lotada na Secretaria Municipal de Saúde,

relativas ao período de 2012/2013, que serão gozadas a partir de 01/04/2013 a 30/04/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 12 de março de 2013.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da SMPLADE

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:26667CE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA N° 030/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora Euripedes Dantas Ferreira de Souza, matrícula nº 0423, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2012/2013, que serão gozadas a partir de 01/04/2013 a 30/04/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 15 de março de 2013.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da SMPLADE

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:9EFDB8BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA N° 031/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER férias ao servidor José Lenildo da Silva, matrícula nº 0127, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos, relativas ao período de 2012/2013, que serão gozadas a partir de 01/04/2013 a 30/04/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 15 de março de 2013.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da SMPLADE

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:5645D089

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 128//2013

Dispõe sobre a cessão dos servidores públicos efetivos e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que pelo ofício nº 1858/2012-GO/TJRN, o presidente do Tribunal de Justiça solicitou a regularização das cessões dos servidores públicos efetivos: **Cícero Severino da Silva**,matricula nº 1147 e **Dhiogo Fagundes Vicente**, matrícula nº 1104, ambos lotado na Secretaria Municipal de Saúde desse Município, pelo prazo de 02 (dois) anos e sem ônus para o órgão cessionário, exercerem suas funções junto ao Fórum da Comarca de Canguaretama/RN;

CONSIDERANDO que, **não houve transição governamental** e a atual administração necessitava conhecer e avaliar todos os atos praticados pela gestão passada, sendo necessário fazer um recadastramento dos servidores e a partir do recadastramento tomar ciência dos servidores cedidos, com ou sem ônus para o órgão cedente e analisar a viabilidade da continuação ou da revogação das cessões;

RESOLVE:
Art. 1º. Manter a cessão, conforme disposto pela Portaria 56/2012, dos servidores públicos efetivos: **Cícero Severino da Silva**, recepcionista, matrícula 1147 e **Dhiogo Fagundes Vicente**, agente de saúde, matrícula 1104, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde para que permaneçam exercendo suas funções junto ao Fórum da Comarca de Canguaretama no Juizado Especial Cível e Criminal, pelo prazo de 02 (dois)anos, com ônus para o município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 15 de março de 2013.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:0F701212

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

AVISO DE CANCELAMENTO, O pregoeiro do município de Canguaretama/RN, comunica aos interessados que está suspenso a sessão do Pregão Presencial marcada para o dia 22/03/2013, e que a nova data para realização da sessão do referido certame licitatório, será posteriormente publicada nos mesmos meio de comunicação. Maiores informações poderão ser adquiridas por solicitação através do email: licitacao@canguaretama.rn.gov.br ou diretamente na CPL localizada na Praça Augusto Severo, 242 – Centro – Canguaretama/RN. Canguaretama/RN, 18 de março de 2013.

LUIZ SÉRGIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:D4EAD5D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RELATORIO RESUMIDO DO 5º BIMESTRE DE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2012 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		50.272.779,00
Previsão Atualizada		50.272.779,00
Receitas Realizadas	6.941.545,33	36.917.739,13
Déficit Orçamentário	-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial		50.272.779,00
Créditos Adicionais		-
Dotação Atualizada		50.272.779,00
Despesas Empenhadas	3.690.011,84	44.249.130,07
Despesas Liquidadas	6.730.028,90	36.862.633,91
Superávit Orçamentário		55.105,22
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.690.011,84	44.249.130,07
Despesas Liquidadas	6.730.028,90	36.862.633,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		44.888.735,85
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-	(130.153,47)	0%
Resultado Primário	-	2.302.964,18	0%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				-
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.934.030,23	25%	36,92%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	9.170.892,18	60%	72,46%
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.457.580,57	15%	45,0%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:41B283E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO 000189/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN, no uso de suas atribuições legais torna público o Pregão Presencial nº. 009/2013, destinado ao registro de preços para aquisição de bens divisíveis - tipo material elétrico destinado a reposição de peças para manutenção e conservação da rede de iluminação pública do município. O pregão será realizado no dia 03 de abril de 2013, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, sito na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, cep: 59780-000, Caraúbas – RN, em 18 de março de 2013.

UGO DELLION DA LUZ
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN.

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:6273BBD2

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 192/13-GP

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação para o cargo de provimento em comissão de Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Economico do Município de Caraúbas e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município - LOM, com redação dada pela Emenda Orgânica nº 3/99, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 833/2007 – Reengenharia e Organização Administrativa Municipal e 992/13 de 22 de fevereiro – Criação de Cargos na Estrutura Administrativa com alterações na Lei de Reengenharia Administrativa Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. EDSON MORAES, brasileiro, casado, servidor público, vereador licenciado, inscrito no CPF sob o nº 489.515.874-87 e portador da cédula de identidade RG nº 742.679 SSP-RN, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Economico**, nível CC-1, de livre nomeação e exoneração, constante do Anexo III da Lei de Organização Administrativa Municipal.

Art. 2º A posse no cargo se dará depois de atendido e preenchidos os requisitos legais e regulamentares.
Parágrafo único. O Termo de Posse, depois de assinado pelo empossado e pela autoridade que lhe deu posse, deverá ser encaminhado, a Secretaria Municipal de Administração e Tribunal de Contas do Estado.
Art. 3º O Secretário nomeado no artigo anterior, na forma da Lei, ficará responsável pela implementação e gestão de todas as ações, atos e obrigações afetos ou correlacionados a sua pasta.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário; **retroagindo seus efeitos a 01 de março.**
Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito, em **11** de **março** de **2013**.
Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:F3D45E5A

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 206/13-GP.

SÚMULA: Dispõe sobre revogação de cessão de servidor do Fórum Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 330/12 datada de 06 de agosto, onde reza no seu Art. 1º a cessão da servidora publica **WÉSIA NOGUEIRA DE SENA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 028.803.064.-85, RG nº 1.722.089/SSP-RN, Agente Administrativa – AD, do Quadro de Servidores Efetivos da Administração do município cedente, matricula sob nº 564/02, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto, exercendo suas funções no Fórum deste Municipio e Comarca, cedida ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário; **retroagindo seus efeitos a 1º de março** do ano em curso.

Palácio **Jonas Gurgel,** Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, **14** de **março** de **2013;**
Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins de direito, que a presente Lei foi publicada no Quadro de Aviso da Prefeitura de Caraúbas, em 14 de março de 2013 e no Diário Oficial Eletrônico - DOE, em ____/____/2013. O referido é verdade e dou fé.

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:6C951BCB

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO 000190/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN, no uso de suas atribuições legais torna público o pregão presencial nº. 010/2013, destinado ao registro de preços para aquisição de combustíveis derivados de petróleo tipo: Óleo Diesel S10 e ARLA 32, para suprir necessidade das diversas unidades administrativas da administração municipal. O pregão será realizado no dia 03 de abril de 2013, às 16:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, sito na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, cep: 59780-000, Caraúbas – RN, em 18 de março de 2013.

UGO DELLION DA LUZ
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN.

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:D0BA10FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 002/2013

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 002/2013 – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Carnaúba dos Dantas/RN – CNPJ 08.088.254/0001-15, torna público que irá realizar licitação na modalidade **CONVITE**, no dia **18 de março de 2013, às 9:00 horas (nove horas),** na sede do município de Carnaúba dos Dantas/RN, à Rua Juvenal Lamartine, nº 200, Centro, Carnaúba dos Dantas/RN (no Setor de Licitações). **OBJETO**: Locação de veículo tipo caminhão/carroceria pública com capacidade para 06 toneladas, com a finalidade de prestar serviços no transporte e destinação final do lixo no município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Carnaúba dos Dantas/RN, 07 de março de 2013.

MARIA DE FÁTIMA SOARES SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:C0647981

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PP 002/2013

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013.
OBJETO: Registro de preços para a aquisição gradual de materiais de expediente, com a finalidade de atender as necessidades das Secretarias Municipais, durante o ano de 2013.
DATA DA SESSÃO: 07 de fevereiro de 2013, às 9:00h.
EMPRESAS VENCEDORAS:
1) SANTO ANTÔNIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA – EPP – CNPJ 08.385.809/0001-90, INSC. EST. 20.068.494-9, estabelecida à Av. Cel. Martiniano, 544, Caicó/RN, CEP: 59.004-000.
VALOR: R$ 41.434,20 (Quarenta e um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).
2) ROBSON DANTAS DE MEDEIROS – ME – CNPJ 03.208.595/0001-63, INSC. EST. Nº 20.141.197-0, estabelecida à Rua Juvenal Lamartine, S/N, Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, CEP: 59.374-000.
VALOR: R$ 92.560,75 (Noventa e dois mil quinhentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos).
Carnaúba dos Dantas/RN, 07 de fevereiro de 2013.

JUÇARA MEDEIROS
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:25ADEF84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PP 002/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
AVISO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/13
Objeto: Registro de preços para a aquisição gradual de materiais de expediente, com a finalidade de atender as necessidades das Secretarias Municipais, durante o ano de 2013. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, ADJUDICA a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 002/2013, em favor das Empresas SANTO ANTÔNIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA – EPP – CNPJ 08.385.809/0001-90, com o valor de R$ 41.434,20 (Quarenta e um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) e ROBSON DANTAS DE MEDEIROS – ME – CNPJ 03.208.595/0001-63, com o valor de R$ 92.560,75 (Noventa e dois mil quinhentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos). Carnaúba dos Dantas/RN, 07 de fevereiro de 2013.

JUÇARA MEDEIROS
Pregoeira.

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:73215EF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PP 002/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/13
Objeto: Registro de preços para a aquisição gradual de materiais de expediente, com a finalidade de atender as necessidades das Secretarias Municipais, durante o ano de 2013. O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, HOMOLOGA a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 002/2013, em favor das Empresas SANTO ANTÔNIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA – EPP – CNPJ 08.385.809/0001-90, com o valor de R$ 41.434,20 (Quarenta e um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) e ROBSON DANTAS DE MEDEIROS – ME – CNPJ 03.208.595/0001-63, com o valor de R$ 92.560,75 (Noventa e dois mil quinhentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos). Carnaúba dos Dantas/RN, 18 de fevereiro de 2013.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:CC5B7B8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/13

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.
CONTRATADA: Empresa ROBSON DANTAS DE MEDEIROS-ME – CNPJ 03.208.595/0001-63, INSCRIÇÃO ESTADUAL 20.141.197-0.
OBJETO: Aquisição gradual de materiais de expediente, com a finalidade de atender as necessidades das Secretarias Municipais, durante o ano de 2013.
VIGÊNCIA: 20/02/2013 a 31/12/2013.
VALOR GLOBAL: R$ 92.560,75 (Noventa e dois mil quinhentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos).
BASE LEGAL: Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02 e legislação complementar e Decreto Municipal nº 006/10.
OBS: Contrato oriundo do Pregão Presencial 002/2013
LOCAL E DATA: Carnaúba dos Dantas/RN, 20 de fevereiro de 2013

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:1125E27B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/13

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.
CONTRATADA: Empresa SANTO ANTÔNIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-EPP – CNPJ 08.385.809/0001-90, INSCRIÇÃO ESTADUAL 20.068.494-9.
OBJETO: Aquisição gradual de materiais de expediente, com a finalidade de atender as necessidades das Secretarias Municipais, durante o ano de 2013..
VIGÊNCIA: 20/02/2013 a 31/12/2013.
VALOR GLOBAL: R$ 41.434,20 (Quarenta e um mil quatrocentos e trinta e quatro centavos e vinte centavos).
BASE LEGAL: Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02 e legislação complementar e Decreto Municipal nº 006/10.
OBS: Contrato oriundo do Pregão Presencial 002/2013
LOCAL E DATA: Carnaúba dos Dantas/RN, 20 de fevereiro de 2013

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:592B4646

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Municipio de Ceará-Mirim/RN, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação, modalidade : Pregão Presencial com SRP n˚ 004/2013, para o próximo dia 29.03.2013, às 10:00 horas, objetivando a **Aquisição de medicamentos para atender as necessidades básicas de saúde deste Município.**

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:A4568B42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DO FMS N.º 001 DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

PORTARIA n.º 001 de 23 de Janeiro de 2013.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei nº 1.188** de 15 de Fevereiro de 1991.

RESOLVE:

Nomear o Sr. **PAULO HENRIQUE SILVA DE LIMA**, para ocupar o cargo comissionado **CDA 02**. Informo que a data de nomeação deverá ser com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN, 23 de Janeiro de 2013.

MARIA ELAINE BEZERRA DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:3A66BBEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DO FMS N.º 002 DE 23 DE JANEIRO DE 2013

PORTARIA n.º 002 de 23 de Janeiro de 2013.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei nº 1.188** de 15 de Fevereiro de 1991.

RESOLVE:

Nomear o Sr. **CARLOS MAGNUS RIBEIRO FILHO**, para ocupar o cargo comissionado **CDA 02**. Informo que a data de nomeação deverá ser com efeito retroativo a 15 de janeiro de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN, 23 de Janeiro de 2013.

MARIA ELAINE BEZERRA DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:614A5B0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DO FMS N.º 003 DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

PORTARIA n.º 003 de 23 de Janeiro de 2013.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei nº 1.188** de 15 de Fevereiro de 1991.

RESOLVE:

Nomear a Sra. **ISAYNE DE SOUZA FREIRE**, para ocupar o cargo comissionado **CDA 05**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN, 23 de Janeiro de 2013.

MARIA ELAINE BEZERRA DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:8AB98155

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DO FMS N.º 004 DE 23 DE JANEIRO DE 2013

PORTARIA n.º 004 de 23 de Janeiro de 2013.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei nº 1.188** de 15 de Fevereiro de 1991, que institui o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEARÁ MIRIM.**

RESOLVE:

Nomear a Sra. **ROSANGELA CAMPOS COSTA**, para ocupar o cargo comissionado **CDA 07**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN, 23 de Janeiro de 2013.

MARIA ELAINE BEZERRA DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:A5EACF93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DO FMS N.º 005 DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

PORTARIA n.º 005 de 23 de Janeiro de 2013.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei nº 1.188** de 15 de Fevereiro de 1991, que institui o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEARÁ MIRIM.**

RESOLVE:

Nomear o Sr. **GENIVAN FERREIRA**, para ocupar o cargo comissionado **CDA 07**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN, 23 de Janeiro de 2013.

MARIA ELAINE BEZERRA DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:D5E72796

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DO FMS N.º 006 DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

PORTARIA n.º 006 de 23 de Janeiro de 2013.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei nº 1.188** de 15 de Fevereiro de 1991.

RESOLVE:

Nomear a Sra. **MARIA JOSE SANTOS DA CUNHA**, para ocupar o cargo comissionado **CDA 04**. Informo que a data de contratação deverá ser com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN, 23 de Janeiro de 2013.

MARIA ELAINE BEZERRA DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:DF9BBD49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DO FMS N.º 007 DE 28 DE JANEIRO DE 2013

PORTARIA n.º 007 de 28 de Janeiro de 2013.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei nº 1.188** de 15 de Fevereiro de 1991.

RESOLVE:

Nomear a Sra. **JUMÁRIA SOUZA FERNANDES DE OLIVEIRA MOTA**, para ocupar a função gratificada **GC 5**, para exercer o cargo de Diretora Geral do Hospital Dr. Percílio Alves de Oliveira. Informo que a data de contratação deverá ser com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN, 28 de Janeiro de 2013.

MARIA ELAINE BEZERRA DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:20DC24DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DO FMS N.º 008 DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

PORTARIA n.º 008 de 28 de Janeiro de 2013.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei nº 1.188** de 15 de Fevereiro de 1991.

RESOLVE:

Nomear a Sra. **MARIA DO SOCORRO DA SILVA ARAÚJO**, para ocupar o cargo comissionado **CDA 05**, para exercer a função Responsável pelo setor do faturamento desta secretaria. Informo que a data de contratação deverá ser com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN, 28 de Janeiro de 2013.

MARIA ELAINE BEZERRA DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:139608DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DO FMS N.º 009 DE 28 DE JANEIRO DE 2013

PORTARIA n.º 009 de 28 de Janeiro de 2013.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei nº 1.188** de 15 de Fevereiro de 1991.

RESOLVE:

Nomear o Sr. **HEGLEYBER FONSÊCA FLORENTINO DE SOUZA**, para ocupar a função gratificada **GC 05**. A data de contratação deverá ser com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN, 28 de Janeiro de 2013.

MARIA ELAINE BEZERRA DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:A13AD8B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DO FMS N.º 010 DE 28 DE JANEIRO DE 2013

PORTARIA n.º 010 de 28 de Janeiro de 2013.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei nº 1.188** de 15 de Fevereiro de 1991.

RESOLVE:

Nomear a Sra. **VALDELISIA ROCHA BARACHO**, para ocupar a função gratificada **GC 06**. A data de contratação deverá ser com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN, 28 de Janeiro de 2013.

MARIA ELAINE BEZERRA DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:F5C8C836

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DO FMS N.º 011 DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

PORTARIA n.º 011 de 28 de Janeiro de 2013.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei nº 1.188** de 15 de Fevereiro de 1991.

RESOLVE:

Nomear a Sra. **JOSETE SOUZA DE OLIVEIRA CARVALHO**, para ocupar a função gratificada **GC 05**. A data de contratação deverá ser com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN, 28 de Janeiro de 2013.

MARIA ELAINE BEZERRA DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:C968DE27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DO FMS N.º 012 DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

PORTARIA n.º 012 de 28 de Janeiro de 2013.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei nº 1.188** de 15 de Fevereiro de 1991.

RESOLVE:

Nomear **RICARDO ALEXANDRE DE LIMA**, para ocupar a função gratificada **GC 05**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN, 28 de Janeiro de 2013.

MARAIA ELAINE BEZERRA DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:8BA475FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DO FMS N.º 013 DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

PORTARIA n.º 013 de 28 de Janeiro de 2013.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei nº 1.188** de 15 de Fevereiro de 1991.

RESOLVE:

Nomear **WALTER VENANCIO DA SILVA**, para ocupar a função gratificada **GG 05**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN, 28 de Janeiro de 2013.

MARAIA ELAINE BEZERRA DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:7DF6BD5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DO FMS N.º 014 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

PORTARIA n.º 014 de 18 de Fevereiro de 2013.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei nº 1.188** de 15 de Fevereiro de 1991.

RESOLVE:

Nomear a Sra. **MARIA DE FATIMA DE MORAIS RODRIGUES**, CPF: 404.090.744-20, para ocupar o cargo comissionado **CDA 03**. Informo que a data de contratação deverá ser com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN, 18 de Fevereiro de 2013.

MARIA ELAINE BEZERRA DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:D5DF6F7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DO FMS N.º 015 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

PORTARIA n.º 015 de 25 de Fevereiro de 2013.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei nº 1.188** de 15 de Fevereiro de 1991.

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ANTONIO DE OLIVEIRA FERNANDES**, CPF: 722.612.004-63, para ocupar o cargo comissionado **CDA 05**. Informo que a data de contratação deverá ser com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN, 25 de Fevereiro de 2013.

MARIA ELAINE BEZERRA DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:1D65BFD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DO FMS N.º 016 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

PORTARIA n.º 016 de 25 de Fevereiro de 2013.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei nº 1.188** de 15 de Fevereiro de 1991.

RESOLVE:

Nomear o Sr. **WENDELL CARLOS DE OLIVEIRA**, CPF: 037.138.344-74, para ocupar o cargo comissionado **CDA 05**. Informo que a data de contratação deverá ser com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN, 25 de Fevereiro de 2013.

MARIA ELAINE BEZERRA DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:19BA98A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DO FMS N.º 017 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

PORTARIA n.º 017 de 25 de Fevereiro de 2013.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei nº 1.188** de 15 de Fevereiro de 1991.

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ALEX INACIO DAS CHAGAS**, CPF: 096.156.484-93, para ocupar o cargo comissionado **CDA 05**. Informo que a data de contratação deverá ser com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN, 25 de Fevereiro de 2013.

MARIA ELAINE BEZERRA DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:E0BD01A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DO FMS N.º 018 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

PORTARIA n.º 018 de 25 de Fevereiro de 2013.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei nº 1.188** de 15 de Fevereiro de 1991.

RESOLVE:

Nomear a Sra. **JOSE SALES DA SILVA**, CPF: 790.611.764-68, para ocupar o cargo comissionado **CDA 05**. Informo que a data de contratação deverá ser com efeito retroativo a 14 de fevereiro de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN, 25 de Fevereiro de 2013.

MARIA ELAINE BEZERRA DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:795A284C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DO FMS N.º 019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

PORTARIA n.º 019 de 25 de Fevereiro de 2013.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei nº 1.188** de 15 de Fevereiro de 1991.

RESOLVE:

Nomear a Sra. **MARGARIDA MARIA FRANÇA DE OLIVEIRA**, CPF: 038.086.824-50, para ocupar o cargo comissionado **CDA 03**. Informo que a data de contratação deverá ser com efeito retroativo a 14 de fevereiro de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN, 25 de Fevereiro de 2013.

MARIA ELAINE BEZERRA DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:410BCBB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DO FMS N.º 020 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

PORTARIA n.º 020 de 25 de Fevereiro de 2013.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei nº 1.188** de 15 de Fevereiro de 1991.

RESOLVE:

Nomear a Sra. **LUZINAR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, CPF: 108.519.924-04, para ocupar o cargo comissionado **CDA 02**. Informo que a data de contratação deverá ser com efeito retroativo a 14 de fevereiro de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN, 25 de Fevereiro de 2013.

MARIA ELAINE BEZERRA DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:7A4EEE20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DO FMS N.º 021 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

PORTARIA n.º 021 de 25 de Fevereiro de 2013.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei nº 1.188** de 15 de Fevereiro de 1991.

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ANTONIO VENÂNCIO RODRIGUES NETO**, CPF: 064.263.824-18, para ocupar o cargo comissionado **CDA 07**. Informo que a data de contratação deverá ser com efeito retroativo a 14 de fevereiro de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN, 25 de Fevereiro de 2013.

MARIA ELAINE BEZERRA DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:00114D81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DO FMS N.º 022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

PORTARIA n.º 022 de 25 de Fevereiro de 2013.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei nº 1.188** de 15 de Fevereiro de 1991.

RESOLVE:

Nomear a Sra. **RAFAELA DE ARAÚJO BANDEIRA**, CPF: 014.204.074-65, para ocupar o cargo comissionado **CDA 03**. Informo que a data de contratação deverá ser com efeito retroativo a 14 de fevereiro de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN, 25 de Fevereiro de 2013.

MARIA ELAINE BEZERRA DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:BF104EA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DO FMS N.º 023 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

PORTARIA n.º 023 de 25 de Fevereiro de 2013.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei nº 1.188** de 15 de Fevereiro de 1991.

RESOLVE:

Nomear a Sra. **LUCIANA DANTAS CARDOSO BARBOSA**, CPF: 028.244.904.38, para ocupar o cargo comissionado **CDA 02**. Informo que a data de contratação deverá ser com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN, 25 de Fevereiro de 2013.

MARIA ELAINE BEZERRA DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:CFBCC17D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DO FMS N.º 024 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

PORTARIA n.º 024 de 25 de Fevereiro de 2013.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei nº 1.188** de 15 de Fevereiro de 1991.

RESOLVE:

Nomear o Sr. **CARLOS AUGUSTO GUSMAO DE CARVALHO**, CPF: 202.226.704-44, para ocupar o cargo comissionado **CDA 04**. Informo que a data de contratação deverá ser com efeito retroativo a 14 de fevereiro de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN, 25 de Fevereiro de 2013.

MARIA ELAINE BEZERRA DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:D6A4DEEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DESERÇÃO

O Pregoeiro do Municipio de Ceará-Mirim/RN, torna público que a licitação na modalidade : Pregão Presencial com Registro de Preços n° 003/2013, objetivando a Aquisição de material permanente destinado ao reaparelhamento da Secretaria de Defesa Social deste Município**, foi considerado DESERTO POR AUSÊNCIA DE INTERESSADOS.**

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:11866515

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO FINAL

O Pregoeiro do Municipio de Ceará-Mirim/RN, torna público que licitante vencedora do Pregão Presencial com Registro de Preços n° 004/2013, objetivando a Aquisição de material de consumo destinado ao reaparelhamento da Secretaria de Defesa Social deste Município**, foi a empresa** V & H – COMERCIO E SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM LTDA – ME.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:51CAD2E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013-CPL/PMCC.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN torna público a quem interessar que realizará no dia 02 de abril de 2013, às 08h00min (horário local), fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013 – CPL/PMCC, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de assessoria contábil e administrativa, junto a Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, de acordo com o Termo de Referência previsto que fica como parte integrante do presente Processo Administrativo. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN – Sala de licitações, a Praça Tomaz Pereira, 01 – Centro – Cerro Corá/RN, no horário das 08h00min as 12h00min horas de segunda a sexta-feira. Informações e esclarecimentos: (84) 34882478/34882409 ou pelo E-mail: prefeitura@cerrocora.rn.gov.br.
Cerro Corá/RN, 18 de março de 2013.

RAIMUNDO OZAIR TENAN
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:B0ED2B9F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013-CPL/PMCC.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN torna público a quem interessar que realizará no dia 03 de abril de 2013, às 08h00min (horário local), fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013 – CPL/PMCC, cujo objeto é a Locação de veículos próprios com capacidade mínima de 20 (vinte) passageiros, com motoristas devidamente habilitados, para o serviço de transporte de alunos da zona rural para a cidade e vice-versa neste município de Cerro Corá/RN, de acordo com o Termo de Referência previsto que fica como parte integrante do presente Processo Administrativo. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN – Sala de licitações, a Praça Tomaz Pereira, 01 – Centro – Cerro Corá/RN, no horário das 08h00min as 12h00min horas de segunda a sexta-feira. Informações e esclarecimentos: (84) 34882478/34882409 ou pelo E-mail: prefeitura@cerrocora.rn.gov.br.
Cerro Corá/RN, 18 de março de 2013.

RAIMUNDO OZAIR TENAN
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:2B82E16D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 003/2013.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial n°. 003/2013, para Registro de Preços, objetivando futura aquisição de material de limpeza e correlatos, destinados a manutenção das Secretarias do Município de Coronel Ezequiel/RN, inicialmente marcado para as 09:00 horas do dia 20 de março do corrente ano, foi cancelado por necessidade de modificações no edital. Posteriormente (o edital) será republicado com abertura de nova sessão.
Coronel Ezequiel/RN, 15 de março de 2013.

EDIMILSON DA SILVA DANTAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:68EA121F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2013 - REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, por intermédio do seu Pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, fundamentados pelo Parecer Jurídico, anexo aos autos, torna público aos interessados, o resultado do julgamento da documentação de habilitação, referente ao Pregão Presencial acima mencionado, cujo objetivo, é formação de registro de preços, para futura aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção das Secretarias do Município de Coronel Ezequiel/RN. Ficam INABILITADAS as empresas ALMEIDA BARRETO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME e C CAROLINE FERNANDES DE QUEIROZ OLIVEIRA ME, por não terem apresentado o Balanço Patrimonial, em desacordo com o art. 31, I da Lei 8.666/93 e, o Item 10 – Qualificação Econômico-Financeira, alínea "a" do Edital de Licitações referente ao Pregão Presencial n°. 002/2013. Ficam HABILITADAS as empresas: MERCADINHO ARAÚJO LTDA vencedora dos Lotes 02 (dois) e 03 (três) e FLÁVIO CARVALHO DANTAS WANDERLEY – EPP, vencedora dos Lotes 07 (sete) e 08 (oito), visto que, no dia da Sessão apresentaram toda a documentação exigida nos termos do Edital. O referido processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados de acordo com disposto no §5º do Art. 109 da Lei 8.666/93. As empresas inabilitadas poderão recorrer, se assim interessarem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste instrumento, conforme prevê o artigo 109, Inc. I, letra "a" da Lei 8.666/93. Decorrido o prazo sem a apresentação de recursos, será convocado as empresas subsequentes, para apresentação das propostas definitivas dos demais Lotes, assim como, assinatura da Ata de Registro de Preços.
Coronel Ezequiel/RN, 18 de março de 2013.

EDIMILSON DA SILVA DANTAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:304AF4CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104, DE 18 DE MARÇO DE 2013

O Prefeito Municipal de Cruzeta, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único), o servidor **HERONDI DA SILVA ARAÚJO,** ocupante do cargo efetivo de Guarda Motorizado Ref. 01-A.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de suBa publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Município de Cruzeta (RN), em 18 de março de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:7CBB76C6

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/ 2013 (PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 022/ 2013) TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a apresentação tempestiva das Propostas Consolidadas pelas empresas licitantes vencedoras habilitadas: IVANIRA MARIA DA SILVA ME e IMPEVAL IND E COM DE VASSOURAS IMPERIAL LTDA ME;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação do interesse de recorrer e a não apresentação das razões recursais pela empresa licitante UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME no prazo estabelecido pelo item 9.1 do Edital, operando a preclusão processual;

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo instrumento editalício, ADJUDICO o objeto do presente pleito, qual seja o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, E UTENSÍLIOS DE CAMA, MESA E BANHO conforme Mapa Comparativo de Preços, em favor das empresas licitantes vencedoras: IVANIRA MARIA DA SILVA ME e IMPEVAL IND E COM DE VASSOURAS IMPERIAL LTDA ME.

Cruzeta / RN, 08 de março de 2013.

HÉLYDA WANDERLEY DA COSTA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:76A2E770

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/ 2013 (PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 022/2013) DESPACHO

1. Trata-se de procedimento licitatório de interesse do Município Cruzeta/ RN e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social de Cruzeta/ RN objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, E UTENSÍLIOS DE CAMA, MESA E BANHO, conforme disposto no Edital.
2. O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura e na imprensa oficial, e na Sessão Pública do Pregão, a todos os atos decisórios, conforme se observa nos autos.
3. O resultado apresentado pelas empresas licitantes vencedoras está em conformidade com a pesquisa de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício.
4. Consoante julgamento efetuado pela Pregoeira, foi adjudicado o objeto desta licitação, conforme o Mapa Comparativo de Preços, às

empresas licitantes: IVANIRA MARIA DA SILVA ME e IMPEVAL IND E COM DE VASSOURAS IMPERIAL LTDA ME.
5. A Procuradoria deste Município, através de Parecer, opina pela regularidade do procedimento adotado.
6. Isto posto, HOMOLOGO o resultado proferido pela Pregoeira.
7. Remeta-se a Secretaria Municipal de Administração e Tributação para as demais providências, inclusive a devida publicidade.

Cruzeta/ RN, 11 de março de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:20A5F280

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/ 2013 (PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 022/2013) CONVOCAÇÃO

Vimos através do presente CONVOCAR as empresas licitantes vencedoras do presente certame: IVANIRA MARIA DA SILVA ME e IMPEVAL IND E COM DE VASSOURAS IMPERIAL LTDA ME para, através dos seus representantes, comparecerem à sede da Prefeitura Municipal visando a assinatura da Ata de Registro de Preços em até dois (02) dias da ciência desta.

Cruzeta/ RN, 15 de março de 2013.

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Tributação

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:54F42186

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN N° 032/2013

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
ASSUNTO: **Contratação dos serviços de transporte de escolares.**

TERMO DE DISPENSA Nº 014/2013

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **PATRÍCIA DANTAS DE MELO ME,** perfazendo a importância global de **R$ 7.896,78** (sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação dos serviços de transporte de escolares**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Cruzeta/ RN, 22 de fevereiro de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:6ABB93FE

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002A/2013 DISPENSA N° 014/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 032/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA /RN; CONTRATADA: PATRÍCIA DANTAS DE MELO ME; OBJETO: execução dos serviços de transporte de escolares; VIGÊNCIA: 22 de fevereiro a 15 de março de 2013; VALOR GLOBAL: R$ 7.896,78 (sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos)); Dotação Orçamentária: 02.05.12.361.0005.2021.0000 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR; Elemento de Despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros - PJ; Fontes: 100 – recursos ordinários; 110 – recursos do FUNDEB; 181 – recursos de convênios; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, II, da Lei N° 8.666/93.

Cruzeta/ RN, 22 de fevereiro de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:B4258115

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/ 2013 (PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 026/ 2013) TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a apresentação tempestiva das Propostas Consolidadas pelas empresas licitantes vencedoras habilitadas: **IVANIRA MARIA DA SILVA ME, EDMILSON ALVES DA SILVA FILHO ME, MARILENE DE MEDEIROS MACEDO 96650141453, KAMILA MICHAELLA DE ALMEIDA DANTAS E MEDEIROS 01146085478, LACOL – LACTICÍNIOS CAICÓ LTDA e A AZEVEDO DA SILVA**;

CONSIDERANDO, ainda, a atualização dos preços praticados no mercado para verificação da compatibilidade ou não dos preços cotados nos itens: 01, 02, 07, 08, 11, 17, 18, 19, 26, 27, 31, 32, 40, 43, 46, 48, 50, 51, 52, 54, 56, 57, 58, 59, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 72, 77, 78, 79, 80, 81 e 86, conforme Mapa comparativo de preços – Julgamento Final;

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo instrumento editalício, **ADJUDICO** o objeto do presente pleito, qual seja o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** conforme Mapa Comparativo de Preços, em favor das empresas licitantes vencedoras: **IVANIRA MARIA DA SILVA ME, EDMILSON ALVES DA SILVA FILHO ME, MARILENE DE MEDEIROS MACEDO 96650141453, KAMILA MICHAELLA DE ALMEIDA DANTAS E MEDEIROS 01146085478, LACOL – LACTICÍNIOS CAICÓ LTDA e A AZEVEDO DA SILVA.**

Cruzeta / RN, 08 de março de 2013.

HÉLYDA WANDERLEY DA COSTA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:516ADA72

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/ 2013 (PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 026/2013) DESPACHO

1. Trata-se de procedimento licitatório de interesse do **Município Cruzeta/ RN** e **Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social de Cruzeta/ RN** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,** conforme disposto no Edital.

2. O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura e na imprensa oficial, e na Sessão Pública do Pregão, a todos os atos decisórios, conforme se observa nos autos.
3. O resultado apresentado pelas empresas licitantes vencedoras está em conformidade com a pesquisa de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício.
4. Consoante julgamento efetuado pela Pregoeira, foi adjudicado o objeto desta licitação, conforme o Mapa Comparativo de Preços, às empresas licitantes: **IVANIRA MARIA DA SILVA ME, EDMILSON ALVES DA SILVA FILHO ME, MARILENE DE MEDEIROS MACEDO 96650141453, KAMILA MICHAELLA DE ALMEIDA DANTAS E MEDEIROS 01146085478, LACOL – LACTICÍNIOS CAICÓ LTDA e A AZEVEDO DA SILVA.**
5. A Procuradoria deste Município, através de Parecer, opina pela regularidade do procedimento adotado.
6. Isto posto, **HOMOLOGO** o resultado proferido pela Pregoeira.
7. Remeta-se a Secretaria Municipal de Administração e Tributação para as demais providências, inclusive a devida publicidade.

Cruzeta/ RN, 11 de março de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:1C55588C

GABINETE DO PREFEITO
REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 005/ 2013 (PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 026/2013) CONVOCAÇÃO

Vimos através do presente CONVOCAR as empresas licitantes vencedoras do presente certame: **IVANIRA MARIA DA SILVA ME, EDMILSON ALVES DA SILVA FILHO ME, MARILENE DE MEDEIROS MACEDO 96650141453, KAMILA MICHAELLA DE ALMEIDA DANTAS E MEDEIROS 01146085478, LACOL – LACTICÍNIOS CAICÓ LTDA e A AZEVEDO DA SILVA** para, através dos seus representantes, comparecerem à sede da Prefeitura Municipal visando a assinatura da Ata de Registro de Preços em até dois (02) dias da ciência desta.

Cruzeta/ RN, 15 de março de 2013.

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Tributação

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:2B5964D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN
CONTRATADO: LUZIA ROSIANE DE ALMEIDA SILVA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviço profissional, de nível médio de escolaridade, para exercer a função de Orientador Social, com carga horária de 20 horas semanais, a serem prestadas junto ao programa Pro Jovem, na comunidade rural de Lagoa de Dentro.

LOCAL E DATA: Doutor Severiano/RN, 01 de Fevereiro de 2013.

ASSINANTES:
CARLOS ALBERTO JACOME DE AQUINO – PREFEITO MUNICIPAL
LUZIA ROSIANE DE ALMEIDA SILVA

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:6B17CFAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE LICITAÇÃO

O Município de DOUTOR SEVERIANO - RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 08:30 horas do dia 03 de Abril de 2013, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO Presencial, Nº. 010/2013, tipo maior desconto, para que tem como objeto **escolha de empresa especializada no fornecimento de Material de Limpeza, a fim de atender as necessidades das Secretarias deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO - RN.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala daComissão de Licitação, na RUA PADRE TERTULIANO, 21– CENTRO – DOUTOR SEVERIANO - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

DOUTOR SEVERIANO- RN, 19 de Março de 2013.

NILDEMARCIO BEZERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:918A5A89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE LICITAÇÃO

O Município de DOUTOR SEVERIANO - RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 08:30 horas do dia 02 de Abril de 2013, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO Presencial, Nº. 009/2013, tipo maior desconto, para que tem como objeto **escolha de empresa especializada no fornecimento de Medicamentose Material Hospitalar, objetivando o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO - RN.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala daComissão de Licitação, na RUA PADRE TERTULIANO, 21– CENTRO – DOUTOR SEVERIANO - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

DOUTOR SEVERIANO- RN, 19 de Março de 2013.

NILDEMARCIO BEZERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:D4A874BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

EQUIPE DE PREGÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Encanto - RN, torna público para conhecimento dos interessados AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO, Pregão Presencial, tipo "Menor Preço" unitário GLOBAL, concernente a LIMPEZA URBANA, RETIRADA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS E PODA DE ARVORES DO MUNICIPIO DE ENCANTO, públicado na data de 06 de Março de 2013, conforme **Código Identificador:** 498E2FFB, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. O cancelamento a pedido da mesma, tendo em vista que detectado falha técnica nas planilhas do Anexo I. Da autorização: Processo Administrativo nº.0603/2013. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na RUA AFONSO RODRIGUES Nº 48 ou pelo telefone n.º (0xx84) 333540003, o edital foi publicado na íntegra no*site*da FEMURN http://www.diariomunicipal.com.br.

Encanto – RN, 18 de Março de 2013.

FRANCISCO MARCIO CARLOS FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:10474F3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO 04/2013

AVISO DE RECHAMADA DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro Oficial de Fernando Pedroza/RN comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico 04/2013, objeto aquisição de pneumáticos e outros, foi considerado deserto na primeira chamada. Avisa que haverá nova chamada com abertura para 04 de abril às 09hs. Comunica ainda, que o edital com suas especificações, encontra-se à disposição dos interessados através do mail cplfernandopedroza@ig.com.br ou na sede da prefeitura, no endereço rua João Salviano Sobrinho, 45 – Centro – Fernando Pedroza/RN - Tel: (84) 3538-2376 Fax: 3538-2228, das 08 às 13 horas. Fernando Pedroza, 18 de março de 2013.

UBIRACI OLIVEIRA DA GRAÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Zenilma Cavalcante de Souza
Código Identificador:CC3D1BB8

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO 05/2013

AVISO DE RECHAMADA DE LICITAÇÃO
- O Pregoeiro Oficial de Fernando Pedroza/RN comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico 05/2013 foi considerado fracassado, objeto aquisição de combustível veicular e outros. Avisa que haverá nova chamada com abertura para 04 de abril às 11hs. Comunica ainda, que o edital com suas especificações, encontra-se à disposição dos interessados através do mail cplfernandopedroza@ig.com.br ou na sede da prefeitura, no endereço rua João Salviano Sobrinho, 45 – Centro – Fernando Pedroza/RN - Tel: (84) 3538-2376 Fax: 3538-2228, das 08 às 13 horas. Fernando Pedroza, 18 de março de 2013.

UBIRACI OLIVEIRA DA GRAÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Zenilma Cavalcante de Souza
Código Identificador:65A1E118

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2013

AVISO DE RECHAMADA DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro Oficial de Fernando Pedroza/RN comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico 06/2013 foi considerado fracassado nos lotes 06, 07, 08 e 09, objeto aquisição de medicamentos e outros. Avisa que haverá nova chamada com abertura para 04 de abril às 14hs. Comunica ainda, que o edital com suas especificações, encontra-se à disposição dos interessados através do mail cplfernandopedroza@ig.com.br ou na sede da prefeitura, no endereço rua João Salviano Sobrinho, 45 – Centro – Fernando Pedroza/RN - Tel: (84) 3538-2376 Fax: 3538-2228, das 08 às 13 horas. Fernando Pedroza, 18 de março de 2013.

UBIRACI OLIVEIRA DA GRAÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Zenilma Cavalcante de Souza
Código Identificador:D9A1DCF8

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL 01/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro Oficial de Fernando Pedroza/RN comunica aos interessados que irá realizar o Pregão Presencial 01/2013 cujo objeto é contratação de empresa especializada nas áreas técnico-contábil, financeira, orçamentária e patrimonial na data de 02 de abril deste ano, às 10hs. Comunica ainda, que o edital com suas especificações, encontra-se à disposição dos interessados através do mail cplfernandopedroza@ig.com.br ou na sede da prefeitura, no endereço rua João Salviano Sobrinho, 45 – Centro – Fernando Pedroza/RN - Tel: (84) 3538-2376 Fax: 3538-2228, das 08 às 13 horas. Fernando Pedroza, 18 de março de 2013.

UBIRACI OLIVEIRA DA GRAÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Zenilma Cavalcante de Souza
Código Identificador:F92806B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001/2013 – GS/ADM/PMFP.

Fernando Pedroza/RN, 18 de março 2013.

Concede diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. **José Renato da Silva,** na qualidade de **Prefeito Municipal de Fernando Pedroza** a Capital Federal (Brasília/DF) nos dias 19 e 20 de março de 2013, objetivando protocolar projetos e ações que visam o desenvolvimento nas áreas de: educação, saúde e infraestrutura, bem como tratar outros assuntos de interesse administrativo para o Município.

RESOLVE:

Art. 1o - Fica autorizada a concessão de 02 (duas) diária, para fazer face aos objetivos citados, no valor total de R$ 852,00 (oitocentos e cinquenta e dois reais), conforme valores fixados no **Decreto Nº. 001/2013 de 04 de janeiro de 2013.**
Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se
Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN 18 de março 2013.

FRANCISCO RAILTON SANTANA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Denes Medeiros Souza
Código Identificador:A9B740E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 114/2013 – GP/PMFP.

Fernando Pedroza/RN, 18 de março de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a Srª. **KARINA MONTEIRO SALVIANO DA SILVEIRA,** do Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E LAZER**, do Quadro de Cargos de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 007/2013, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer.

Art. 2º A referida servidora permanece responsável pela gestão dos recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer, bem como, pelo repasse das informações sobre os Programas Federais até **31 de março de 2013,** data em que o processo de transição da pasta, deverá estar sendo concluído.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN 18 de março de 2013.

JOSÉ RENATO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denes Medeiros Souza
Código Identificador:E57A4988

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 115/2013 – GP/PMFP.

Fernando Pedroza/RN, 18 de março de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR a Srª. **ROSA NEIDE MEDEIROS DANTAS DA SILVA,** no Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E LAZER**, do Quadro de Cargos de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 007/2013, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN 18 de março de 2013.

JOSÉ RENATO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denes Medeiros Souza
Código Identificador:142FE04E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 116/2013 – GP/PMFP.

Fernando Pedroza/RN, 18 de março de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a Srª. **ROSA NEIDE MEDEIROS DANTAS DA SILVA,** Secretária Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer, Matricula nº 00074, para representar o Município de Fernando Pedroza, junto à Secretaria Nacional dos Direitos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN 18 de março de 2013.

JOSÉ RENATO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denes Medeiros Souza
Código Identificador:1AB724C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 015/2013 - GPMG

Dispõe sobre a nomeação de servidores ocupantes de cargos em comissão.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GALINHOS – RN, usando das atribuições facultadas pelo art. 41, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1.° - **NOMEAR** as pessoas abaixo relacionadas para ocuparem os cargos em comissão que especifica, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Galinhos/RN.

1.° JOSÉ GOMES BEZERRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.° 1.974.433 – SSP/RN e do CPF n.° 010.662.974-36, para o cargo de Assessor Técnico, código CC3;
2.° - **ANDREZA BATISTA DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.° 2.754.039 – SSP/RN e do CPF n.° 015.259.834-07, para o cargo de Chefe do Setor de Supervisão Escolar, código CC3;
3.° - **JOÃO MARIA VALE**, brasileiro, portador do CPF n.° 619.751.924-00, para o cargo de Diretor da Saúde, código CC2;
4.° - **JOSEFA BALBINO SOARES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.° 000.370.018 – SSP/RN e do CPF n.° 230.286.294-53, para o cargo de Chefe do Setor de Programas de Ação Social, código CC3;
5.° - **SEVERINO AUGUSTO PEGADO LUNA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.° 93.199 – SSP/RN e do CPF n.° 016.140.104-04, para o cargo de Chefe da Unidade de Saúde, código CC3;
6.° - **JOSÉ BATISTA DE LIMA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.° 1.402.694 – SSP/RN e do CPF n.° 447.777.104-59, para o cargo de Encarregado de Serviço de Marcenaria, código CC4;
7.° - **VERONICA GARCIA BARBOSA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.° 1.904.901 – SSP/RN e do CPF n.° 039.194.574-20, para o cargo de Encarregado de Programa a Criança e ao Adolescente, código CC4;

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Prefeita Municipal de Galinhos – RN, 04 de fevereiro de 2013.

JOSENEIDE CUNHA DE MEDEIROS
Prefeita Municipal
CPF n.° 673.407.684-91

Publicado por:
Eliagna Monteiro dos Santos
Código Identificador:059765DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 017/2013 - GPMG

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GALINHOS – RN, usando das atribuições facultadas pelo art. 41, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1.° - **EXONERAR** a pessoa abaixo relacionada ocupante de cargo em comissão que especifica, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Galinhos/RN.

1.° - **LUCENIR CAETANO DE ALMEIDA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.° 1.434.973 – SSP/RN e do CPF n.° 048.912.714-26, do cargo de Chefe do Setor de Merenda Escolar, código CC3;

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Prefeita Municipal de Galinhos – RN, 01 de março de 2013.

JOSENEIDE CUNHA DE MEDEIROS
Prefeita Municipal
CPF n.° 673.407.684-91

Publicado por:
Eliagna Monteiro dos Santos
Código Identificador:18BC08A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 018/2013 - GPMG

Dispõe sobre a nomeação de servidores ocupantes de cargos em comissão.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GALINHOS – RN, usando das atribuições facultadas pelo art. 41, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1.° - **NOMEAR** as pessoas abaixo relacionadas para ocuparem os cargos em comissão que especifica, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Galinhos/RN.

1.° DANIELE CRISTINA VALE DOS SANTOS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.° 002.129.938 – SSP/RN e do CPF n.° 011.691.014-37, para o cargo de Diretora da Escola Municipal Professor Freitas, código CC2;
2.° - **LUCENIR CAETANO DE ALMEIDA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.° 1.434.973 – SSP/RN e do CPF n.° 048.912.714-26, para o cargo de Diretora da Creche Municipal Rosa dos Ventos, código CC2;
3.° - **ADRIANA FELIX SIMÃO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.° 2.220.256 – SSP/RN e do CPF n.° 066.093.044-75, para o cargo de Diretora da Escola Municipal José Afonso Tinoco - Galos, código CC2;
4.° - **SELMA MACIEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.° 1.795.508 – SSP/RN e do CPF n.° 037.874.624-30, para o cargo de Diretora da Creche Municipal João Paulo II, código CC2;
5.° - **DINARA DE SOUZA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.° 002.565.671 – SSP/RN e do CPF n.° 068.883.174-55, para o cargo de Diretora da Escola Municipal Lírio do Vale – Assentamento Pirangi, código CC2;

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Prefeita Municipal de Galinhos – RN, 01 de março de 2013.

JOSENEIDE CUNHA DE MEDEIROS
Prefeita Municipal
CPF n.° 673.407.684-91

Publicado por:
Eliagna Monteiro dos Santos
Código Identificador:5A64F763

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2013 - CONCURSO PÚBLICO 01/2010

A Prefeita Municipal de Galinhos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo Único, deste Edital, aprovados no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2010, a comparecerem à Coordenadoria de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Galinhos, sito a Praça dos Três Poderes nº 717 centro Galinhos RN, das 08:00 às 13:00 horas, nos dias 19 e 20 de março de 2013, para entregar documentação para ingressar no quadro de pessoal do Serviço Público Municipal.

Os convocados deverão comparecer munidos de documentos originais e 01 (uma) cópia xerográfica de: Cédula de Identidade, CPF, Titulo de Eleitor, Comprovação de obrigações eleitorais, Certificado de Reservista (para homens), PIS/PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovação da escolaridade exigida (Anexo I, do Edital do Concurso 01/2010), Atestado de Sanidade Mental e Física e Comprovante de Residência, 01 (uma) foto 3X4. Os Candidatos convocados deverão preencher, no ato do comparecimento, Declaração de Bens e Declaração de Acumulação de Cargos (se for o caso).

O não comparecimento até 20 de março de 2013 será considerado como desistência do candidato, na forma da Lei. Este Edital e seu Anexo Único (relação dos convocados) também estão disponíveis no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Galinhos.

Galinhos (RN), 15 de março de 2013.

JOSENEIDE CUNHA DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. DANIELE CRISTINA VALE DOS SANTOS
2. ANA LÚCIA OLIVEIRA DE LIMA
3. DIONE CLEIDE DOS SANTOS
4. CÍCERA ANGELICA RODRIGUES DA SILVA LIMA

Publicado por:
Eliagna Monteiro dos Santos
Código Identificador:503F9DF2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO/PMI/RN Nº 004/2013 – Pregão Presencial n° 002/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ (MF) nº 08.094.708/0001-60. PROMITENTE CONTRATADA: LAUDECI MEDEIROS ME, CNPJ N° 11.930.960/0001-77, no Valor Total estimado de R$ 126.942,15

(cento e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e dois reais e quinze centavos).
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresas fornecedoras de Material de Limpeza, Higiene Pessoal e Utensílios de Copa e Cozinha, para manutenção das Secretarias municipais, Escolas municipais e demais órgãos municipais mantidos pela Prefeitura. Base legal: Lei n° 10.520/2002.

ANA PAULA MEDEIROS COSTA
Presidente da CPL/PMI
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:2EE2C98B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2013 - SRP

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores torna pública para o conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2013, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para futura locação de veículos adaptados para o transporte de estudantes da zona rural para sede do município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos e locação de veículos para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Itaú/RN, a ser realizado no dia 01/04/2013, ás 09h00min. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da PMI, sito a Rua Cleofas Nunes, 74 – Centro – Itaú-RN, no horário de 7:30 h ás 11:30 hs.
Itaú-RN, 18 de Março de 2013

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:FBB6B24C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Saúde de Jundiá/RN,
CNPJ: 14.034.776/0001-37, Rua da Matriz, 280, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.
CONTRATADO(A): CLAUDEMIR SILVA DE OLIVEIRA.
CPF: 064.421.134-26
OBJETO: Locação de veículo para transporte de paciente no tratamento de reabilitação de paralisia cerebral no Centro de Reabilitação Infantil, saindo de Lajedo Grande com destino a Natal.
VALOR: R$ 180,00 (Cento e oitenta reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2013, Projeto Atividade 10.302.2.034, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 18 de Março de 2013

JOSÉ GERALDO BARBOSA DE MEDEIROS
Secretário Municipal

Publicado por:
José Roberto de Souza
Código Identificador:6F9A6A4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 000001/2013

O Prefeito Municipal de Lagoa de Pedras/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento dos Decretos Municipais nºs. 003 e 004/2013 e no inciso XXII, do art. 4°, da Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo ao **Pregão Presencial nº. 000001/2013**, tipo "Menor Preço Global", destinado à aquisição de combustíveis e lubrificantes, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **ROTA SUL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 03.845.812/0001-26, vencedora da presente licitação no valor global de R$ 282.980,00 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta reais). Lagoa de Pedras/RN, 19 de fevereiro de 2013.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:F992A2DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 317, DE, 18 DE MARÇO DE 2013- PMLV/RN

"Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Lagoa de Velhos/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica concedido o reajuste salarial de 9,0% (nove por cento) aos servidores públicos efetivos de todas as categorias, referências e símbolos, vinculados ao Município de Lagoa de Velhos, suas Autarquias e Fundações.
Parágrafo Único - O percentual de que trata o caput será aplicado sob a remuneração básica dos servidores públicos, com efeito retroativo ao mês de janeiro de 2013.
Art. 2º - A faixa salarial que após o referido reajuste se encontrar abaixo do salário mínimo vigente, fica automaticamente reajustada para R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).
Art. 3º - Não se beneficiam com o reajuste estabelecido nessa Lei os servidores vinculados à educação, que são regidos por legislação própria.
Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Lagoa de Velhos/RN, em 18 de março de 2013.

IGOR COSTA ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF nº. 056.450.984-12

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:FACABAEA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 318, DE, 18 DE MARÇO DE 2013- PMLV/RN

"Disciplina o pagamento do décimo terceiro salário aos servidores da Administração Pública Municipal direta e indireta e dá outras providências**."**

O Prefeito Municipal de Lagoa de Velhos/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica estendido a todos os servidores da Administração Municipal direta ou indireta os benefícios do décimo terceiro salário, que será pago integralmente no mês de aniversário do servidor, junto com a remuneração do respectivo mês.
§ 1° - O servidor exonerado em mês anterior ao do seu aniversário perceberá o décimo terceiro salário proporcionalmente aos meses de exercício, calculado sobre a remuneração do mês da exoneração.
§ 2° - No caso de demissão ou exoneração do servidor em data posterior ao mês de seu aniversário, serão deduzidos das verbas rescisórias os valores percebidos a título de décimo terceiro salário, calculados proporcionalmente à quantidade de meses que restarem para o cumprimento do exercício.
Art. 2° - Havendo aumento da remuneração do servidor após o mês do seu aniversário, ao município caberá o pagamento da diferença apurada no cálculo do décimo terceiro salário, o que ocorrerá em dezembro do ano a que se referir.
Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.
Lagoa de Velhos/RN, em 18 de março 2013.

IGOR COSTA ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF nº. **056.450.984-12**

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:375DA720

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
RESULTADO DA SEGUNDA CHAMADA DO PREGÃO PRESENCIAL 03/2013 – 01 VEÍCULO TIPO VAN

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais vem tornar público para conhecimento dos interessados que a licitação, modalidade pregão n° 03/2013 SEGUNDA CHAMADA, com abertura marcada para o dia 04 de março de 2013, às 11:00 horas, cujo objeto e a **aquisição de 01 (um) veículo automotor 0km, tipo VAN, com capacidade para 16 (dezesseis) passageiros,** foi declarada **DESERTA**, uma vez que não acudiram interessados a presente licitação.
Lagoa Nova/RN, 04 de março de 2013.

SILVÉRIO TÉCIO DE CARVALHO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Alves dos Santos
Código Identificador:E91B67E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 04/2013 – CAÇAMBA

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais vem tornar público para conhecimento dos interessados que a licitação, modalidade pregão n° 04/2013, com abertura marcada para o dia 20 de fevereiro de 2013, às 09:00 horas, cujo objeto e a **aquisição de uma caçamba com capacidade para 6m³,** foi declarada **DESERTA**, uma vez que não acudiram interessados a presente licitação.
Lagoa Nova/RN, 20 de fevereiro de 2013.

SILVÉRIO TÉCIO DE CARVALHO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Alves dos Santos
Código Identificador:EF531604

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 04/2013 - CAÇAMBA - SEGUNDA CHAMADA

O Município de LAGOA NOVA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 01 de abril de 2013, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para **aquisição de uma caçamba com capacidade para 6mão de uma caçamba com capacidade para 6m³,** para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, ou através de solicitação feita pelo email: cplpmln@bol.com.br, no horário de expediente.
Lagoa Nova/ RN, 18 de março de 2013.

SILVÉRIO TÉCIO CARVALHO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Alves dos Santos
Código Identificador:E86E7E70

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 05/2013 - CARTEIRAS ESCOLARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000051/13
CONTRATO Nº.....: 20130018
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PP 05/2013
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
CONTRATADA(O).....: AÇOMETAL INDUSTRIA DE MOVEIS JMN LTDA EPP
OBJETO.....: Aquisição de carteiras escolares, destinadas a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
VALOR TOTAL.....: R$ 26.875,00 (vinte e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 0701.123610045.2.024 Manutenção da Semec , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 26.875,00
VIGÊNCIA.....: 22 de Fevereiro de 2013 a 03 de Julho de 2013
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Fevereiro de 2013

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Luiz Alves dos Santos
Código Identificador:1E72FBB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 06/2013 - SERVIÇOS CONTÁBEIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão nº PP 06/2013. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo Sr. JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO, autoridade competente da Prefeitura Municipal, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO
Item: 00001 - SERVIÇOS CONTABEIS EM GERAL
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 20/02/2013 às 15:11:14

Homologado para: F M DA SOLIDADE, C.N.P.J. nº 12.986.162/0001-20,
pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.500,000 (Três Mil, Quinhentos Reais).

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN.

LAGOA NOVA - RN, 20 de Fevereiro de 2013

SILVÉRIO TÉCIO CARVALHO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Alves dos Santos
Código Identificador:7C3B064A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 06/2013 - SERVIÇOS CONTÁBEIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000052/13
CONTRATO Nº.....: 20130035
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PP 06/2013
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
CONTRATADA(O).....: F M DA SOLIDADE
OBJETO.....: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para execução e prestação de ServiçosContabeis em Geral.
VALOR TOTAL.....: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 0401.041230008.2.007 Manutenção da Semfim , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R$ 35.000,00
VIGÊNCIA.....: 22 de Fevereiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Fevereiro de 2013

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Luiz Alves dos Santos
Código Identificador:77838A64

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 07/2013 - TRANSPORTE ESCOLAR - DESERTO

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais vem tornar público para conhecimento dos interessados que a licitação, modalidade Pregão n° 07/2013, com abertura marcada para o dia 01 de março de 2013, às 08:30 horas, cujo objeto e a **contratação de pessoa física ou jurídica para locação de veículos automotores com condutor habilitado, visando realizar o transporte escolar dos alunos do município de Lagoa Nova,** foi declarada **DESERTA**, uma vez que não acudiram interessados a presente licitação.

Lagoa Nova/RN, 01 de março de 2013.

SILVÉRIO TÉCIO DE CARVALHO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Alves dos Santos
Código Identificador:8C1C8742

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 07/2013 - TRANSPORTE ESCOLAR - SEGUNDA CHAMADA

O Município de LAGOA NOVA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 11:00 horas do dia 01 de abril de 2013, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para **contratação de pessoa física ou jurídica para locação de veículos automotores com condutor habilitado, visando realizar o transporte escolar dos alunos do município de Lagoa Nova,** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, ou através de solicitação feita pelo email: cplpmln@bol.com.br, no horário de expediente.

Lagoa Nova/ RN, 18 de março de 2013.

SILVÉRIO TÉCIO CARVALHO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Alves dos Santos
Código Identificador:A45B0666

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2013 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – SAMARA BRIDGET MONTEIRO DE FIGUEIREDO, brasileira, solteira, para ocupar o Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA,** da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Lajes/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, em 14 de Março de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONARA CELESTE LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde

Obs.: Republicação por incorreção.

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:AF91C003

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 24/2013

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2013 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, como Diretor(a) e Vice – Diretor(a) da Escola Municipal Fátima Aranha. Respectivamente.
01 – José Weldis Bonifácio de Andrade – R.G: 2.223.925
02 – Luzia Lourenço da Silva – R.G: 1.376.966
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Montanhas/RN, em 18 de março de 2013

ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:BC145A6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 25/2013

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2013 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, como Diretor(a) e Vice – Diretor(a) da Escola Municipal Belo Horizonte. Respectivamente.
01 – Márcia Maria de Sales Pereira – R.G: 485.979
02 – Maria Rosa de Souza Lima – R.G: 239.457
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Montanhas/RN, em 18 de março de 2013

ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:F0FA1A1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 26/2013

RESOLVE: GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2013 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

Art. 1º- Nomear, como Diretor(a) e Vice – Diretor(a) da Escola Municipal Grimaldi Ribeiro. Respectivamente.
01 – Maria José Bertoldo – R.G: 1.310.969
02 – Leovaldo Moreira – R.G: 803.611
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Montanhas/RN, em 18 de março de 2013

ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:76BAE57E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 27/2013

RESOLVE: GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2013 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

Art. 1º- Nomear, como Diretor(a) e Vice – Diretor(a) da Escola Municipal Jessé Pinto Freire. Respectivamente.
01 – Lucivânia Jerônimo de Almeida – R.G: 001.661.745
02 – Elania Cristina Cordeiro da Costa – R.G: 002.496.420
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Montanhas/RN, em 18 de março de 2013

ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:26DE3008

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 28/2013

RESOLVE: GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2013 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

Art. 1º- Nomear, como Diretor(a) e Vice – Diretor(a) da Escola Municipal Boa Esperança. Respectivamente.
01 – Maria Verônica Moreira Chacon da Silva – R.G: 001.057.119
02 – Alcilene Diniz Freire – R.G: 1.775.359
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Montanhas/RN, em 18 de março de 2013

ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:A9B19169

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 29/2013

RESOLVE: GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2013 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.
Art. 1º- Nomear, como Diretor(a) e Vice – Diretor(a) da Creche Municipal Mundo Encantado. Respectivamente.
01 – Alessandra Moreira Teixeira – R.G: 1.505.783
02 – Débora Laís de Souza Medeiros – R.G: 002.792.332
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Montanhas/RN, em 18 de março de 2013

ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:062F09DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 30/2013

RESOLVE: GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2013 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.
Art. 1º- Nomear, como Diretor(a) e Vice – Diretor(a) da Escola Municipal do Serrote. Respectivamente.
01 – Cinthia Ferreira Targino – R.G: 002.370.731
02 – Maria das Graças Cosme Coutinho – R.G: 002.370.735
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Montanhas/RN, em 18 de março de 2013

ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:FAD007E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 31/2013

RESOLVE: GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2013 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.
Art. 1º- Nomear, como Diretor(a) da Escola Municipal do Botafogo.
01 – Maria José de Oliveira Santana – R.G: 002.781.520
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Montanhas/RN, em 18 de março de 2013

ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:FD04D029

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 32/2013

RESOLVE: GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2013 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.
Art. 1º- Nomear, como Diretor(a) das Escolas Municipais do Riachão e Barbaço.
01 – José Martins de Lima Júnior – R.G: 002.154.960
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Montanhas/RN, em 18 de março de 2013

ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:C4854B6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 33/2013

RESOLVE: GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2013 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.
Art. 1º- Nomear, como Diretor(a) da Escola Municipal do São Miguel.
01 – Adailton de Medeiros Silva – R.G: 1.486.984
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Montanhas/RN, em 18 de março de 2013

ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:A4ADFD0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 24, INCISO IV – LEI 8.666/9

Processo nº 022/2013; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ-RN; Contratado: **F. A. Nunes Gondim-ME**; Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar deste Município; Fundamento Legal: Inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666/93. Reconhecimento: exarado pelo Senhor Presidente. Autoridade Ratificante: Oriana Rodrigues (Prefeita Municipal). Assinaturas: ORIANA RODRIGUES (CONTRATANTE) e Fernando Antonio Nunes Gondim (CONTRATADA). Paraná/RN, em 26 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:EEBACDBE

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 24, INCISO IV – LEI 8.666/9

Processo nº 023/2013; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ-RN; Contratado: **F. A. Nunes Gondim-ME**; Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados a manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município; Fundamento Legal: Inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666/93. Reconhecimento: exarado pelo Senhor Presidente. Autoridade Ratificante: Oriana Rodrigues (Prefeita Municipal) e Elionildo Leite da Silva (Secretário Mun. Assistência Social). Assinaturas: ORIANA RODRIGUES E ELIONILDO LEITE DA SILVA (CONTRATANTES) e Fernando Antonio Nunes Gondim (CONTRATADA).
Paraná/RN, em 26 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:6D60B870

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 24, INCISO IV – LEI 8.666/9

Processo nº 024/2013; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ-RN; Contratado: **F. A. Nunes Gondim-ME**; Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados a manutenção do Fundo Municipal de Saúde deste Município; Fundamento Legal: Inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666/93. Reconhecimento: exarado pelo Senhor Presidente. Autoridade Ratificante: Oriana Rodrgiues (Prefeita Municipal) e Lindomar Libânio Chaves (Secretário Mun. de Saúde). Assinaturas: ORIANA RODRIGUES E LINDOMAR LIBÂNIO CHAVES (CONTRATANTES) e Fernando Antonio Nunes Gondim (CONTRATADA).
Paraná/RN, em 26 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:A5DE23E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO
AVISO DE CHAMADA PUBLICA 001/2013
Comissão Permanente de Licitação - Chamada Pública n°001/2013
A Prefeitura Municipal de Parazinho/RN torna Público que realizará no período de 19/03/2012 a 29/03/2012 , das 08:00 as 12:00 horas, na Sala da CPL da sede da Prefeitura Municipal, o recebimento dos envelopes 01 Habilitação e 02 Proposta de Preço (projeto de venda), para Credenciamento da chamada pública n° 001/2013, objetivando a aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e ao

Empreendedor familiar Rural, destinado ao atendimento ao programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento a Resolução/FNDE/CD/Nº. 38, Lei Federal Nº. 11.947/2009. O Edital do chamamento publico encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal na Praça Senador João Câmara, 20, Centro.
Parazinho-RN, em 18 de março de 2013.
Presidente da CPL

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:34947232

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 211/2013

Reajusta o piso salarial dos profissionais do Magistério público da educação básica do municipio de Passagem/RN, e dá outras providencias.

O Prefeito Munipal de Passagem/RN,
Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado em 7,97 % (Sete vírgula noventa e sete por cento) o piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica do municipio de Passagem/RN.

Parágrafo Único - Por profissionais do magistério público da educação básica entendem-se aqueles que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades, com a formação mínima determinada pela legislação federal de diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei correrrão à conta do orçamento geral do município de Passagem/RN, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013.

Art. 4º. Revogam-se as disposiçõs em contrário.

Passagem/RN, 18 de março de 2013.

JOSÉ PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:A1F52BFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
PORTARIA Nº 032/2013

PORTARIA Nº. 032/2013 De 07 de fevereiro de 2013
Republicação por incorreção

Afastamento a pedido do interessado, DAMIÃO MARTINS TORRES, sem remuneração por um período de 02 (dois) anos Lei Municipal 209/1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica:
Considerando a formalização do pedido de afastamento das Funções de Pedreiro do Quadro permanente de servidor publico;

Considerando que não haverá impedimentos ou prejuízos de continuidade funcional;

Considerando finalmente ser um direito constituído através da Lei Municipal nº. 209/1007 e com base no Parecer Circunstanciado da PGM – Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:
Art. 1º. - **Conceder Licença por 02 (dois) anos sem remuneração, do Cargo de Pedreiro do Quadro Permanente de servidor publico municipal oriundo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a DAMIÃO MARTINS TORRES mat. 003 CPF 036.838.734-85 RG 1.853.164 SSSP RN de conformidade com a Lei nº. 209/1997.**
Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, com efeitos a partir de 08.02.2013.
Art. 3º. – Revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se
Pedra Grande-RN, 06 de fevereiro de 2013

MARÇOS LUIZ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Wesley Nunes de Oliveira
Código Identificador:DA0D3B0F

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
LEI COMPLEMENTAR Nº 347/2013

LEI COMPLEMENTAR Nº 347/2013 DE 15 DE MARÇO DE 2013

Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Pedra Grande e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO: I
Da Reforma Administrativa
CAPÍTULO: I
Dos objetivos

Art. 1º - A Reforma Administrativa no Poder Executivo tem como primordiais objetivos:
I - Consolidar as condições de governabilidade e governança do Município;
II - Readequar a estrutura organizacional do Poder Executivo e as práticas de gestão pública às exigências do desenvolvimento econômico e social sustentável do Município;
III - Ampliar a participação da sociedade na formulação, no acompanhamento e na avaliação das políticas públicas;
IV - Assegurar a eficiência, a eficácia e a efetividade dos programas e projetos governamentais, sobretudo aqueles ligados à garantia de direitos individuais ou coletivos e combate à pobreza, notadamente nas áreas de educação, saúde;
V - Melhorar a qualidade do atendimento ao cidadão;
VI - Facilitar, democratizar e universalizar o acesso aos serviços públicos;
VII - Ampliar e aperfeiçoar os instrumentos de transparência e controle da gestão pública;
VIII - Valorizar a atuação dos servidores públicos municipais.

CAPÍTULO: II
Da Missão e da Estrutura do Poder Executivo

Art. 2º - A missão do Poder Executivo do Município de Pedra Grande é formular, implementar, avaliar e controlar políticas públicas, planos, programas, projetos e ações que contribuam para o cumprimento da Lei Orgânica do Município e da legislação específica, em harmonia com os Poderes e articulação com outras esferas de governo.
Art. 3º- A atuação governamental destina-se à melhoria das condições socioeconômicas da coletividade, considerando e valorizando as

diversidades culturais e geoambientais bem como as potencialidades locais, visando à sua compatibilização com as políticas estaduais e nacionais de desenvolvimento.
Art. 4º- O Poder Executivo Municipal, reorganizado na forma desta Lei, é composto pelos órgãos da administração direta, com a finalidade de prestar os serviços públicos de sua competência, objetivando o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população.
Art. 5º - A administração direta é composta pelas Secretarias Municipais e pelos demais órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

CAPÍTULO II
Da Organização Básica do Poder Executivo

Art. 6º. - O MUNICÍPIO DE PEDRA GRANDE/RN, para a realização de seus objetivos e fiel cumprimento de sua missão, passa a ser constituído das seguintes Secretarias e Setores, diretamente subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal:

I - Órgãos Diretos:
A - Gabinete Civil, com a seguinte composição:
a.1 Prefeito (a)
a.2 Vice-Prefeito
a.3 Assessoria de Gabinete
a.4 Chefe de Gabinete
a.5 Secretária Executiva
a.6 Recepcionista
a.7 Motorista
a.8 Copeira

II - Órgãos de Administração e Planejamento:
B - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com a seguinte composição:
b.1 Secretário (a)
b.2 Secretario (a) Adjunto (a)
b.3 Coordenador (a)
b.4 Secretário (a) Executiva
b.5 Assessor (a) Jurídico
b.6 Guardas Patrimoniais
b.7 Pregoeiro (a)
b.8 Técnico (a) Executivo em RH
b.9 Técnico (a) em Patrimônio
b.10 Agente Administrativo
b.11 Almoxarife
b.12 Auxiliar Administrativo
b.13 Auxiliar de Secretaria
b.14 Recepcionista
b.15 Digitador (a)
b.16 Arquivista
b.17 Motorista
b.18 Motorista C
b.19 Motorista D 5
b.20 Vigilante
b.21 Maestro (a)
b.22 Eletricista
b.23 Fiscal Geral
b.24 Cozinheiro (a)
b.25 Coveiro
b.26 ASG

C – Secretaria de Finanças com a seguinte composição
c.01 Secretário (a)
c.02 Contador (a) Auxiliar
c.03 Tesoureiro (a)
c.04 Secretário (a) Executiva

D – Secretaria Educação e da Cultura com a seguinte composição
d.01 Secretário (a)
d.02 Secretario (a) Adjunto (a)
d.03 Coordenador (a)
d.04 Coordenador (a) Pedagógico
d.05 Supervisor (a)
d.06 Diretor (a) Escolar
d.07 Vice-Diretor (a)
d.08 Auxiliar de Biblioteca
d.09 Professor (a) e Ensino infantil
d.10 Professor (a) de Ensino Fundamental - 1ª a 5ª
d.11 Professor (a) de Ensino Fundamental - Letras
d.12 Professor (a) de Ensino Fundamental - Religioso
d.13 Agente de Educação
d.14 Motorista
d.15 Merendeira

E – Secretaria de Saúde com a seguinte composição
e.01 Secretário (a)
e.02 Sec. Adjunto (a)
e.03 Coordenador Geral
e.04 Coordenador (a)
e.05 Médico (a)
e.06 Dentista
e.07 Enfermeiro (a)
e.08 Nutricionista
e.09 Farmacêutico (a)
e.10 Fisioterapeuta
e.11 Fonoaudióloga (o)
e.12 Bioquímico (a)
e.13 Assistente Social
e.14 Psicólogo (a)
e.15 Técnico de Vigilância em Saúde
e.16 Técnico (a) de Enfermagem
e.17 Parteira
e.18 Auxiliar de Enfermagem
e.19 Auxiliar de Consultório
e.20 Lavandeira

F - Secretaria de Assistência Social com a seguinte composição
f.01 Secretário (a)
f.02 Secretário (a) Adjunto (a)
f.03 Coordenador (a)
f.04 Assistente Social
f.05 Psicólogo (a)
f.06 Assessor (a) Jurídico/Defensor (a)
f.07 Conselheiro (a) Tutelar

G – Secretaria da Pesca com a seguinte composição
g.01 Secretário (a)
g.02 Coordenador (a)
g.03 Biólogo (a)
g.04 Engenheiro (a) de Pesca
g.05 Mecânico (a) Náutico

H – Secretaria do Desporto e do Lazer com a seguinte composição
h.01 Secretário (a)
h.02 Coordenador (a)
h.03 Educador (a) Físico
h.04 Treinador (a)
h.05 Monitor(a)

I – Secretaria da Agricultura e do abastecimento com a seguinte composição
i.01 Secretário (a)
i.02 Coordenador (a)
i.03 Técnico (a) Agrícola
i.04 Tratorista
i.05 Operador (a) de Máquinas e Equipamentos.
i.06 Mecânico (a) de Máquinas e Equipamentos

J – Secretaria de Turismo com a seguinte composição
j.01 Secretário (a)
j.02 Coordenador (a)
j.03 Técnico (a) em Turismo

L – Secretaria de Tributação com a seguinte composição
l.01 Secretário (a)
l02 Assessor Jurídico (a)
l.03 Técnico (a) de Tributação
l.04 Agente de Tributos

M - Sec. Obras e Serviços urbanos com a seguinte composição
m.01 Secretário (a)
m.02 Coordenador (a)
m.03 Operador (a) de Máquinas
m.04 Fiscal de Obras
m.05 Pedreiro (a)
m.06 Motorista D
m.07 Ajudante de Pedreiro (a)
m.08 Gari

N – Secretaria De Saneamento e do Meio Ambiente com a seguinte composição
n.01 Secretário (a)
n.02 Técnico de Saneamento
n.03 Técnico de Meio ambiente
n.04 Fiscal de Saneamento
n.05 Fiscal de Meio Ambiente

O – Secretaria de Transportes com a seguinte composição
o.01 Secretário
o.02 Mecânico
o.03 Mecânico de Automotor
o.04 Auxiliar de Mecânico

P – Secretaria de Assuntos Especiais com a seguinte composição
p.01 Secretário
p.02 Coordenador

Q - Controle Interno com a seguinte composição
q.01 Controlador Geral
q.02 Assessor (a) Jurídico (a)
q.03 Contador (a) Geral
q.04 Coordenador (a) Administrativo (a)- CI
q.05 Coordenador (a) de Normas Técnicas
q.06 Técnico (a) de Controle Interno
q.07 FG - 1
q.08 FG - 2
q.09 Digitador (a)
q.10 Ouvidor (a)

R – Procuradoria Geral com a seguinte composição
r.1 – Procurador (a) Geral;
r.2 – Procurador (a) Adjunto (a).

Parágrafo único: A quantidade de vagas para os cargos referidos neste artigo, bem como sua remuneração encontram-se definidos no anexo II que faz parte integrante da presente lei.

CAPÍTULO III
Das Finalidades dos Órgãos Diretos
Seção: I
Do Gabinete Civil

Art. 7º - O Gabinete Civil é o setor que tem por finalidade:
I - Prestar assistência e assessoramento ao Chefe do Poder Executivo Municipal no desempenho de suas atribuições, em especial nos assuntos relacionados às ações de governo, auxiliando-o no cumprimento do plano de governo e de suas atribuições legais;
II - organizar e executar a agenda especial de tomada de decisões de governo e da agenda geral de compromissos rotineiros do Prefeito;
III - Auxiliar o Chefe do Poder Executivo Municipal no monitoramento e avaliação da gestão municipal, bem como na preparação e realização das agendas especiais de cobrança e prestação de contas por resultados;
IV - Assessorar o Chefe do Poder Executivo Municipal na interação com lideranças comunitárias; organizações de base e comunidade em geral;
V - Recepcionar e manter permanentes contatos com lideranças políticas e parlamentares do Município de Pedra Grande RN, bem como outras autoridades governamentais locais; estaduais e federais;
VI - Receber e providenciar atendimento às consultas e requerimentos formulados pela Câmara Municipal de Pedra Grande;
VII - Planejar, coordenar e supervisionar as atividades de comunicação social e de imprensa, necessárias para promover e facilitar as ações do Governo Municipal, em articulação com os órgãos que compõem a Administração Municipal, mantendo contato permanente com os meios de comunicação e entidades afins;
VIII - Organizar e coordenar os serviços de cerimonial;
IX - Receber, analisar e dar encaminhamento aos despachos e solicitações do Chefe do Poder Executivo Municipal, bem como registrar, arquivar e controlar a correspondência oficial;
X - Planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito, responsabilizando-se ainda pela execução das atividades de expediente e de apoio administrativo e financeiro deste;
XI - Redigir, registrar, fazer publicar e expedir os atos do Chefe do Poder Executivo Municipal, em coordenação com a Procuradoria Geral e a Secretaria Municipal de Administração;
XII - Recepcionar e orientar os visitantes na Prefeitura;
XIII - Organizar e executar os procedimentos necessários à segurança do Chefe do Poder Executivo Municipal;
XIV - Apoiar administrativamente o Gabinete do Vice-Prefeito;
XV - Desempenhar outras atividades afins. Dos Órgãos Auxiliares do Gabinete do Prefeito

Seção II
Das Secretarias Municipais

Art. 8° - São funções gerais das Secretarias Municipais:
I - Oferecer subsídios ao Governo Municipal na formulação das diretrizes gerais de ação do Poder Executivo Municipal, concentrando esforços para a sua concretização;
II - Manter políticas de captação de recursos junto às esferas estadual e federal, assim como junto às instituições estrangeiras, nas suas respectivas áreas de atuação;
III - Participar da elaboração do orçamento Municipal e acompanhar sua correta execução;
IV - Criar e manter atualizado sistema de informações sobre suas respectivas áreas de atuação;
V - Acompanhar e controlar a execução de contratos e convênios celebrados pelo Município, nas respectivas áreas de atuação;
VI - Monitorar e avaliar a eficiência e eficácia dos programas e ações do Plano de Governo da Administração Municipal, nas respectivas áreas de atuação.

Art. 9º. - São funções da **Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal**, dentre outras que posteriormente fiquem definidas:
I - Formular, executar e avaliar as políticas e diretrizes necessárias para a modernização e operação da gestão administrativa do Município de Pedra grande;
II - Monitorar e avaliar a eficiência, a eficácia e a economia dos sistemas de gestão administrativa, promovendo a execução de medidas para simplificação, racionalização e aprimoramento de suas atividades, bem como identificando áreas que necessitem de modernização;
III - Desenvolver, implementar e avaliar, permanentemente, o sistema de gestão de recursos humanos do Município de Pedra Grande, visando à valorização e o desenvolvimento do servidor e a melhoria do sistema organizacional em todos os níveis de gestão;
IV - Executar e controlar as atividades relativas ao recrutamento, à seleção, ao cadastro, à avaliação do mérito, ao sistema de carreiras, aos planos de lotação e às demais atividades de natureza técnica da gestão de recursos humanos do Município de Pedra Grande;
V - Planejar, executar e controlar as atividades relativas aos direitos e deveres dos servidores, bem como os registros funcionais e controles de frequência, a elaboração das folhas de pagamento e demais assuntos relacionados aos servidores municipais;
VI - Promover serviços de inspeção de saúde dos servidores municipais para fins de admissão, licença, aposentadoria, dentre outros, bem como a divulgação de técnicas e métodos de segurança e medicina do trabalho nos diversos setores da administração Municipal;
VII - Formular e implantar normas e procedimentos relativos às atividades de recebimento; distribuição; controle; triagem e arquivamento dos processos e dos documentos em geral em tramitação no Município de Pedra Grande;

VIII - Executar atividades relativas a tombamento; registro e inventário dos bens patrimoniais do Município de Pedra Grande; planejando e executando atividades de manutenção preventiva dos referidos bens;
IX - Formular e executar normas e procedimentos relativos às atividades de compras, armazenamento e suprimento de materiais;
X – Encaminhar para o Diário Oficial da FEMURN as publicações dos atos e documentos cuja eficácia jurídica a lei assim o exija;
XI - Controlar a utilização dos veículos a serviço do Município viabilizando se for necessário, a contratação de veículos de terceiros;
XII - Desempenhar outras atividades afins.

Art. 10°. - São funções da **Da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento**, dentre outras que posteriormente fiquem definidas:
I - tratar das finanças públicas, do equilíbrio das receitas e despesas, de acompanhar a execução orçamentária, de verificar os limites constitucionais e legais de despesas, e ordenar os pagamentos de fornecedores e folha de pagamento de pessoal.
II - preparar os empenhos, ordens de serviço e pagamento, e previsão financeira.
III – Se responsabilizar pelo controle das contas públicas e bancárias, a conciliação dos pagamentos.
IV – Providenciar as prestações de contas públicas perante o Tribunal de Contas do Estado.
V – Acompanhar a elaboração e execução dos Convênios e Contratos de toda a natureza, observando a aplicação quanto aos objetivos, planos, metas, método de execução, prazos, previsão de contrapartidas, disponibilidade orçamentária e de finanças.
VI - A prestação de contas de instituições conveniadas que operam recursos do tesouro municipal prestarão contas a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.
VII – Providenciar a elaboração do Relatório Resumido de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, com auxilio do Contador do Município;
VIII - A tomada de empréstimos, seus procedimentos, garantias, programação de pagamentos e comprometimentos, serão estudados, elaborados e contratados na responsabilidade técnica da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.
XI - Elaborar anualmente um calendário de pagamento dos fornecedores e da folha de pagamento.

Art. 11º - A Secretaria **Municipal de Educação e Cultura** tem por finalidade**:**
I – elaborar os planos municipais de educação de longas e curtas durações, em consonância com as normas e critérios do planejamento nacional da educação e dos planos estaduais;
II – executar convênios com o Estado e a União Federal, no sentido de definir uma política de ação na prestação do ensino de ensino fundamental, tornando mais eficaz à aplicação dos recursos públicos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino;
III – realizar, anualmente, o levantamento da população em idade escolar, procedendo a sua chamada para matrícula;
IV – administrar as unidades de ensino existentes do município, promovendo atendimento a alunos do município;
V – manter a rede escolar que atenda preferencialmente, às zonas rurais, sobretudo aquelas de baixa densidade demográfica ou de difícil acesso;
VI – promover campanhas junto à comunidade no sentido de incentivar a freqüência dos alunos à escola;
VII – promover o serviço gratuito do transporte escolar, atendendo a todos que necessitem dessa assistência;
VIII – promover os meios suficientes para manter o incentivo da União Federal, no que diz respeito ao programa da alimentação escolar, seja nas creches ou nas escolas do ensino fundamental;
IX – promover a manutenção das escolas do ensino fundamental, inclusive visando ampliações e construções de novas salas de aula e escolas, quando necessárias;
X – equipar e instalar as unidades de ensino, inclusive promovendo o tombamento e a guarda dos produtos;
XI – promover eventos que visem à capacitação e reciclagem de docentes e profissionais da educação;
XII – recrutar e viabilizar o funcionamento do ensino de jovens e adultos, obedecendo às diretrizes básicas da educação;
XIII – viabilizar a manutenção e desenvolvimento da educação básica, através de recursos do Fundeb;
XIV – viabilizar e incentivar a instalação e manutenção das reuniões dos Conselhos Municipais da Educação, do Fundeb, da Merenda Escolar;
XV – manter estreita coordenação, juntamente com os órgãos estaduais, como a DIRED, dos serviços educacionais;
XVI – incentivar a realização de eventos esportivos e culturais, inclusive tentando registrá-los no calendário regional;
XVII – incentivar e orientar a formação de associações, cooperativas e outras modalidades de organização voltadas para as atividades esportivas, culturais e do turismo;
XIII – executar planos e programas de fomento ao turismo, à cultura e aos esportes amador e profissional;
XIX – promover, junto às empresas do ramo do turismo, ações que ofereçam condições para instalação e funcionamento de pousadas no município;
XX – articular, junto a instituições financeiras, créditos ao pequeno comerciante do turismo e da área cultural, visando à implementação da estrutura local.

Art. 12º – A **Secretaria Municipal de Saúde** é o setor que tem por finalidade:
I – manter, com o apoio do Estado e da União Federal, através do SUS/Sistema Único de Saúde, os serviços públicos de saúde;
II – manter a estreita coordenação com os órgãos e entidades de saúde estatal e federal, visando o atendimento dos serviços de assistência médico-social e da defesa sanitária municipal;
III – administrar as unidades de saúde existentes do município, promovendo atendimento de enfermos e das necessidades de urgência, ou em casos extremos, promover o deslocamento do paciente para unidades hospitalares competentes;
IV – executar programas de assistência médico odontológico nas escolas, inclusive;
V – promover, juntamente à população, campanhas preventivas de educação sanitária;
VI – promover atividades de vigilância sanitária junto aos mercados, matadouros, restaurantes, lanchonetes, à feira livre, farmácias, entre outros estabelecimentos do ramo de alimentação e de higiene;
VII – promover campanhas de vacinação em massa da população local, inclusive em campanhas específicas ou em casos de surtos endêmicos;
VIII – dirigir e fiscalizar a aplicação de recursos provenientes de convênios destinados à saúde pública;
IX – ampliar, construir, reformar unidades de saúde, visando o bom funcionamento e atendimento da clientela enferma local;
X – instalar as unidades de saúde com equipamentos capazes de promover a assistência de enfermos, inclusive no que se refere a sua guarda e conservação;
XI – propiciar a instalação e o bom funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, e;
XII – propiciar capacitações e reciclagens de profissionais da área da saúde pública.

Art. 13º - São funções da **Secretaria Municipal de Ação Social**, dentre outras que posteriormente fiquem definidas:
I - Formular, executar e avaliar a política Municipal de proteção e assistência social, em âmbito Municipal, visando o cumprimento de metas e objetivos previstos no Plano de Governo;
II - Desenvolver, implementar e avaliar o Sistema Municipal de Proteção e Assistência Social, em consonância com as diretrizes gerais do Governo Municipal e a legislação vigente;
III - Formular, executar e coordenar planos, projetos e ações de proteção e assistência social no Município, em conjunto com organizações sociais, governamentais e não governamentais, objetivando a inclusão e participação social, em cumprimento às diretrizes do plano de governo;
IV - Administrar a infra-estrutura física e unidades que compõem a rede oficial do Sistema Municipal de Proteção e Assistência Social;
V - Promover e manter a integração entre políticas públicas, iniciativa privada e sociedade, com o objetivo de amparar e proteger pessoas e famílias em situação de risco e vulnerabilidade social;
VI - Exercer atividades de suporte e coordenação dos órgãos colegiados da área da proteção e assistência social;

VII - Analisar e atualizar a situação sócio-econômica dos beneficiários de programas de proteção e assistência social, no intuito de selecionar, criteriosamente, pessoas e famílias consideradas aptas a integrar os programas instituídos;
VIII - Formular, executar e avaliar programas e ações de fortalecimento da organização comunitária, em programas e planos no campo de atuação da Secretaria Municipal de Ação Social;

Art. 14º – A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento tem por finalidade:
I – promover ações que visem à fixação do homem ao campo, inclusive com o apoio à agricultura familiar, inclusive com a promoção de ações com recursos estaduais, federais e municipais visando o incentivo à agricultura de subsistência;
II – realizar campanhas de doações de sementes aos pequenos agricultores;
III – promover a aração de terra de pequenos agricultores, como também o arrendamento de áreas para plantios familiares;
IV – adquirir, inclusive com a manutenção e a guarda, de equipamentos agrícolas, visando o fortalecimento da agricultura local;
V – promover a realização de programas de fomento à agricultura, à agropecuária e todas as atividades produtivas no município, inclusive com a promoção de treinamentos o homem do campo, através da EMATER ou outras entidades do ramo;
VI – incentivar e orientar a formação de associações, cooperativas e outras modalidades de organização voltadas para as atividades econômicas;
VII - promover a articulação com diferentes órgãos, tanto no âmbito governamental, como na iniciativa privada, visando o aproveitamento de incentivos para a economia municipal;
VIII - viabilizar e incentivar a criação e o funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável;
IX – propor a implementação de novas culturas produtivas no município;
X – articular, junto a instituições financeiras, créditos ao pequeno agricultor, com baixa taxa de juros;
XI - apoiar a expansão da produção de grãos e produtos para outros mercados, inclusive garantindo o transporte da produção;
XII – viabilizar a construção, ampliação e reforma de centros de abastecimento e produção;
XIII – viabilizar campanhas de vacinação de animais, garantindo a erradicação de doenças que maculem a produção local;

Art. 15º - A **Secretaria Municipal de Turismo** tem por finalidade:
I - planejar, coordenar e implementar a política, planos, programas, projetos e ações de turismo, no âmbito do Município;
II - promover o planejamento, a organização, a direção, a supervisão, a coordenação, o controle, a avaliação, o acompanhamento, a fiscalização, e a execução dos programas, projetos e ações destinadas a implementação das políticas de turismo no município;
III - zelar pela constante melhoria da imagem turística do Município e por sua adequada divulgação;

Art. 16º - A **Secretaria Municipal de Tributação** tem por finalidade:
I - arrecadar e fiscalizar os Tributos Municipais, efetuando os lançamentos, com base no fato gerador, a base de cálculo e alíquota previstas no Código Tributário Municipal e demais legislações correlatas;
II - operar a dívida ativa, efetuar as execuções administrativas e aplicar as multas e propor a Procuradoria Geral do Município as execuções fiscais perante a Justiça.

Art. 17º - A **Secretaria Municipal do Desporto e Lazer** tem por finalidade:
I – promover os eventos em suas datas preestabelecidas e os eventuais porventura existentes no município;
II – Dar divulgação aos eventos;
III - organizar e controlar os lugares de instalação dos parques por ocasião das festividades no município;
IV – viabilizar a inclusão de disciplinas voltadas ao esporte, nas modalidades de ensino da rede municipal;
V – idealizar calendário anual das atividades culturais e esportivas do município, permitindo uma vasta divulgação dos eventos;
VI – fomentar o desporto municipal, através da promoção e apoio a programas, eventos e competições desportivas, incentivando a prática do esporte, especialmente entre jovens e crianças;
VII – Planejar e coordenar e execução das políticas de esportes, lazer e de juventude do município;
VIII - Promover a difusão da prática do esporte e lazer nas comunidades em geral, criando, mantendo e incentivando a utilização plena dos equipamentos esportivos e áreas de lazer e esporte.

Art. 18º – A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos tem por finalidade:
I – executar atividades concernentes à construção e conservação de obras públicas municipais, bem como instalações para a prestação de serviços à comunidade;
II - executar atividades concernentes à elaboração de projetos de obras públicas e aos respectivos orçamentos básicos;
III – promover a construção, pavimentação e conservação de logradouros públicos;
IV - promover a execução de trabalhos topográficos indispensáveis às obras e aos serviços a cargo do município;
V – manter atualizada a planta cadastral municipal;
VI – fiscalizar o cumprimento das normas referentes às construções particulares;
VII – fiscalizar o cumprimento das normas referentes ao zoneamento e loteamento;
VIII – fiscalizar o cumprimento das normas referentes às posturas municipais;
IX – promover a construção de parques, praças, jardins públicos, visando à estética urbana e a preservação ambiental;
X – administrar serviços de produção de tubos, lajotas e outros materiais pré-moldados para construção de logradouros públicos;
XI - promover a construção, a ampliação ou reforma do sistema público de abastecimento de água potável e de esgoto sanitário;
XII – operar, manter e conservar os serviços de água potável e esgoto sanitário;
XIII - promover atividades de combate à poluição dos cursos de água do município;
XIV – executar atividades relativas à prestação e a manutenção dos serviços públicos locais, tais como a limpeza pública, cemitérios, matadouros, mercados, feiras livres e iluminação pública;
XV – administrar os serviços de podas de arvores e paisagismo
XVI – administrar os parques e jardins municipais;
XVII – promover a arborização dos logradouros públicos;
XVIII – fiscalizar os serviços públicos ou de utilidade públicos concedidos ou permitidos pelo município;
XIX – manter a frota de veículos e equipamentos oficiais, de uso geral, bem como sua guarda e conservação.

Art. 19º – A Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente tem por finalidade:
I - propor estudos e medidas legislativas e administrativas que sejam relevantes para o crescimento ordenado do território e áreas destinadas à preservação ambiental do Município e do seu entorno;
II - conceder alvará, certidão e habite-se para edificações no território do perímetro urbano do Município, articulando-se com o Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças;
III - prestar assistência técnica, na sua área de competência, a outras Prefeituras, a fim de compatibilizar medidas, programas e projetos de interesse comum;
IV - realizar as atividades de análise, controle, fiscalização do uso, parcelamento do solo e da poluição e degradação ambiental, no Município, em especial quanto às obras e edificações;
V - colaborar com as diversas Unidades da Administração Municipal, para consecução do planejamento urbano integrado do Município;
VI - gerir o Sistema de Informações e Atualização Cadastral do Município para direcionar e orientar o desenvolvimento urbanístico e ambiental;
VII - supervisionar a implementação do Plano Diretor do Município de Pedra Grande - RN;
VIII - compatibilizar o desenvolvimento urbano com a proteção ao meio ambiente, mediante a racionalização do uso dos recursos naturais;

IX - elaborar, promover, fiscalizar, supervisionar e executar programas, projetos e atividades relacionados com a preservação, conservação, controle, recuperação e melhoria do meio ambiente;
X - monitorar as transformações do meio ambiente, identificando e corrigindo as ocorrências que modifiquem ou possam modificar os padrões tecnicamente desejáveis à manutenção da saúde, da segurança e da qualidade de vida da população;
XI - preservar ou restaurar os processos ecológicos essenciais e promover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;
XII - exercer o poder de polícia, no âmbito de sua competência;
XIII - promover o zoneamento ambiental, no Município de Pedra Grande, identificando, caracterizando e cadastrando os recursos ambientais com vistas à execução de uma política de manejo, tendo por base critérios ecológicos compatibilizados com as definições gerais do Plano Diretor do Município de Pedra Grande;
XIV - controlar, através de um sistema de licenciamento, a instalação, a operação e a expansão de atividades poluidoras ou degradantes do meio ambiente;
XV - elaborar estudos e projetos específicos necessários à implantação de planos urbanísticos;
XVI - realizar pesquisas e diagnósticos da cidade, promovendo a atualização permanente de dados indispensáveis ao planejamento municipal;
XVII - controlar o uso das encostas, dunas, mananciais e manguezais;
XVIII - identificar e prevenir a utilização de áreas de risco;
XIX - promover ações de Educação Ambiental a nível formal e não formal, objetivando a participação ativa da comunidade escolar e população em geral na defesa do meio ambiente;
XX - atender e orientar com cordialidade a todos quantos busquem quaisquer informações que possa prestar no interesse da Cidade de Pedra Grande, e da imagem de organização, responsabilidade, probidade, zelo e cuidado para com o Município, especialmente no que se refere às intervenções a cargo dos Órgãos Públicos em geral;
XXI - exercer outras atividades correlatas.

Art. 20º - A **Secretaria Transportes** tem por finalidade:
I - atender as boas condições de transportes, físicas e de ordem legal, sua manutenção, conservação, e de segurança dos veículos municipais e os serviços de transito e tráfego, e serviços de aluguéis de veículos automotores e motocicletas a terceiros e transporte coletivo e mobilidade urbana.

Art. 21º - A **Secretaria de Pesca** tem por finalidade:
I - Implantação de Terminais Pesqueiros.
II - Fiscalização e Monitoramento para a Sustentabilidade dos Recursos Pesqueiros e Aquícolas.
III - Desenvolvimento da Infra-estrutura Pesqueira e Aquícola.
IV - Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola.
V - Promoção da Sanidade e da Qualidade da Produção Pesqueira e Aquícola

Art. 22º - A **Secretaria de Assuntos Especiais** tem por finalidade:
I - transmitir aos outros órgãos os comunicados do Prefeito;
II - acompanhar nas repartições municipais, as marchas das providências determinadas pelo Prefeito;
III - favorecer os contatos com as partes, para esclarecimentos e soluções de assuntos de seu interesse ou da própria administração;
IV - coordenar os contatos do Prefeito com os órgãos e Autoridades, segundo sua orientação;
V - agenciar para que programas, assuntos, negócios, trabalhos ou projetos não afetos a outras Secretarias, tenham trâmite e soluções.

Seção III
Do Controle Interno e da Procuradoria Geral
Art. 23º – O Controle Interno e a Procuradoria Geral permanecem sendo regidos respectivamente pelas Leis 303/2009 e 305/2009, mantendo-se suas disposições em todos os seus termos.
Parágrafo Único: Fica criado o cargo de Procurador Adjunto, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO IV
Da Implantação da Estrutura Administrativa da Prefeitura

Art. 24º – A estrutura administrativa ora criada será executada gradativamente, à medida que os setores que a compõem forem sendo implantados, segundo as conveniências da Administração e as disponibilidades de recursos.
Parágrafo Único - A implantação dos setores far-se-á através da efetivação das seguintes medidas:
I - provimento das respectivas Secretarias e Setores;
II - dotação aos órgãos dos elementos materiais e humanos indispensáveis ao seu funcionamento, e;
III - instruções das Secretarias com relação às competências que lhes são deferidas através desta Lei.
IV – Disponibilidade orçamentária do Município em observância à Lei de Responsabilidade fiscal.

CAPÍTULO V
Dos Cargos em Comissão e Gratificações

Art. 25º - Ficam criados os cargos de provimento em comissão e suas remunerações, bem como os respectivos percentuais de gratificações, todos constantes na presente Lei e Anexos.
Parágrafo 1º – As gratificações atribuídas aos cargos serão concedidas pelo Chefe do Poder Executivo, através de Portaria, ficando a critério do mesmo a implantação da respectiva gratificação aos vencimentos do cargo ou função, sendo as mesmas limitadas aos seguintes percentuais de acordo com do salário base:
I – 25% (vinte e cinco por cento),
II – 50% (cinquenta por cento),
III – 75% (setenta e cinco por cento),
IV – 100% (cem por cento).
Parágrafo 2º - A concessão das gratificações será extensiva aos Cargos Efetivos, em Comissão ou Função Gratificada e dependerá em cada caso, de ato expresso do Chefe do Poder Executivo Municipal, no qual serão, obrigatoriamente, fixados os percentuais das gratificações, conforme incisos: I, II, III e IV do Parágrafo anterior, que atendam as seguintes condições e pré-requisitos:
I – Complexidade técnica e especialidade de acordo com a necessidade e desempenho das funções que o cargo exija;
II – Acumulo de funções e atividades inerentes a outro Cargo;
III - Exercício do labor em condições incompatíveis com a fixação de carga horária, conforme se dispuser em regulamento.

Art. 26º - As nomeações para os cargos em comissão são de livre nomeação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 27º - O Poder Executivo definirá em decreto, as atribuições dos cargos de que trata esta Lei, bem como as competências e os respectivos regimentos, podendo alterar a denominação dos cargos em comissão e funções gratificadas, desde que da alteração não resulte aumento de despesa.

Art. 28º - Os ocupantes dos cargos em comissão prestarão serviços na sede da Prefeitura Municipal, Secretarias e Unidades administrativas,

Art. 29º. – Os cargos comissionados de diretor e vice-diretor de escola serão regidos em conformidade com a Lei Municipal nº. 326/2011, Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério, quando do Servidor pertencente ao Quadro Efetivo do Magistério Municipal.
Parágrafo Único – Os Servidores não pertencentes ao Quadro Efetivo, aplicam-se os vencimentos contidos no Anexo II desta Lei e demais dispositivos.

CAPÍTULO VI
Dos Cargos Efetivos

Art. 30º – Os cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal, bem como as suas remunerações e vagas, estão definidos no Anexo III.
Parágrafo Único - Para ingressar ao Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal, conforme o Adendo III em anexo, o candidato se submeterá a Concurso Público, nos termos da legislação pertinente à matéria.

Art. 31º – O servidor efetivo poderá ser designado para o cargo comissionado, quando optará pela remuneração.

Art. 32º – Ficam criadas no âmbito da estrutura administrativa municipal as funções gratificadas para os cargos efetivos que venham desempenhar chefias.
Parágrafo 1º. – As Funções Gratificadas serão concedidas através de Portaria, ficando a critério do Chefe do Executivo a implantação da respectiva gratificação aos vencimentos da função, sendo as mesmas limitadas aos percentuais especificados conforme Parágrafos: 1º e 2º do artigo 19 desta Lei.
Parágrafo 2º. – Para a concessão das FG's, no âmbito da educação municipal, ficam mantidas as regras definidas pela Lei Municipal nº. 108 – A/2005, Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério de 09 de junho de 2005.

CAPÍTULO VII
Disposições Finais

Art. 33º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, transpor, transferir ou utilizar dotações orçamentárias em favor dos órgãos criados, transformados, incorporados ou desmembrados por esta Lei, mantida a mesma classificação funcional-programática, expressa por categoria de programação em seu menor nível, conforme dispuser a Lei Orçamentária Anual.

Art. 34º – A função específica de cada cargo mencionados por esta lei, será definida por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 35º – O Executivo Municipal dará atenção especial ao treinamento dos seus servidores, fazendo-os, na medida das disponibilidades financeiras e das conveniências dos serviços, freqüentarem cursos e estágios especiais de treinamento e aperfeiçoamento.

Art. 36º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de **JANEIRO** de 2013, observando os atos jurídicos perfeitos e os direitos adquiridos.

Art. 37º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Grande/RN, 07 de março de 2013.

MARCOS LUIZ PEREIRA
Prefeito Municipal

Organograma da Prefeitura	
NUM	***QUADRO***
001	Gabinete Civil
002	Sec. Administração
002.1	Departamento Geral de Pessoal
002.2	Departamento de Comunicação Social
002.3	Departamento de Licitações
002.4	Departamento de Trânsito
002.5	Setor de Patrimônio
002.6	Setor de Processamento de Dados
002.7	Setor de Convênios
002.8	Setor de Compras
002.9	Junta de Serviço Militar
003	Sec. Finanças e Planejamento
004	Sec. Educação e da Cultura
004.1	Departamento de Cultura
004.2	Setor de Distribuição Merendas
004.3	Setor de Ensino Infantil
004.4	Setor de Ensino Fundamental
004.5	Biblioteca
005	Sec. Saúde
005.1	Setor de Vigilância
005.2	Setor de Endemias
006	Sec. Assistência Social
006.1	Setor de Habitação
006.2	Assessoria Jurídica/Defensoria
006.3	Conselho Tutelar
006.4	CRAS
007	Sec. Pesca
007.1	Departamento de Assistência Rural
008	Sec. Do Desporto e do Lazer
009	Sec. Agricultura e do Abastecimento
010	Sec. Turismo
011	Sec. Tributação
011.1	Departamento de Arrecadação
011.2	Setor de Fiscalização
012	Sec. de Obras e Serviços Urbanos
012.1	Departamento de Obras
012.2	Departamento de Feira, Mercado e barracas de Praia
012.3	Departamento de Cemitério
012.4	Departamento de Engenharia Civil
012.5	Departamento de Arquitetura
012.6	Departamento de Defesa Civil
012.7	Setor de Coleta de Lixo
013	Sec. De Saneamento e do Meio Ambiente
013.1	Setor de Saneamento
013.2	Setor de Meio Ambiente
014	Sec. Transportes
015	Sec. de Assuntos Especiais
016	Controladoria
016.1	Ouvidoria
017	Procuradoria

Gabinete Civil		
NUM	***QUADRO***	***VAGAS***
001	Prefeito	1
002	Vice-Prefeito	1
003	Assessoria de Gabinete	1
004	Chefe de Gabinete	1
005	Secretária Executiva	1
006	Recepcionista	1
007	Motorista	1
008	Copeira	1

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal		
NUM	***QUADRO***	***VAGAS***
001	Secretário	1
002	Sec. Adjunto	1
003	Coordenador	1
004	Secretária Executiva	1
005	Assessor Jurídico	1
006	Guardas Patrimoniais	16
007	Pregoeiro	1
008	Técnico Executivo em RH	1
009	Técnico em Patrimônio	1
010	Agente Administrativo	10
011	Almoxarife	1
012	Auxiliar Administrativo	4
013	Auxiliar de Secretaria	8
014	Recepcionista	1
015	Digitador	2
016	Arquivista	1
017	Motorista	12
018	Motorista C	5
019	Motorista D	5
020	Vigilante	20
021	Maestro	2
022	Eletricista	2
023	Fiscal Geral	1
024	Cozinheira	1
025	Coveiro	4
026	ASG	20

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento		
NUM	***QUADRO***	***VAGAS***
001	Secretário	1
002	Contador Auxiliar	1
003	Tesoureiro	1
004	Secretária Executiva	1

Secretaria Municipal de Educação e da Cultura		
NUM	***QUADRO***	***VAGAS***
001	Secretário	1
002	Sec. Adjunto	1
003	Coordenador	6
004	Coordenador Pedagógico	1
005	Supervisor	1
006	Diretor Escolar	6
007	Vice-Diretor	6
008	Gastrônomo	1
009	Auxiliar de Biblioteca	1
010	Professor de Ensino infantil	18
011	Professor de Ensino Fundamental - 1ª a 5ª	16
012	Professor de Ensino Fundamental - Letras	1
013	Professor de Ensino Fundamental - Religioso	1
014	Agente de Educação	9
015	Motorista	3
016	Merendeira	6

Secretaria Municipal de Saúde		
NUM	***QUADRO***	***VAGAS***
001	Secretário	1

002	Sec. Adjunto	1
003	Coordenador Geral	1
004	Coordenador	3
005	Médico	2
006	Dentista	2
007	Enfermeiro	2
008	Nutricionista	1
009	Farmacêutico	1
010	Fisioterapeuta	1
011	Fonoaudiólogo	1
012	Bioquímico	1
013	Assistente Social	1
014	Psicólogo	1
015	Técnico de Vigilância em Saúde	1
016	Técnico de Enfermagem	10
017	Parteira	2
018	Auxiliar de Enfermagem	10
019	Auxiliar de Consultório	2
020	Lavandeira	2

Secretaria Municipal de Assistência Social

NUM	*QUADRO*	*VAGAS*
001	Secretário	1
002	Secretária Adjunto	1
003	Coordenador	5
004	Assistente Social	2
005	Psicólogo	1
006	Assessor Jurídico/Defensor	1
007	Conselheiro Tutelar	5

Secretaria Municipal da Pesca

NUM	*QUADRO*	*VAGAS*
001	Secretário	1
002	Coordenador	1
003	Biólogo	1
004	Engenheiro de Pesca	1
005	Mecânico Náutico	1

Secretaria Municipal do Desporto e do Lazer

NUM	*QUADRO*	*VAGAS*
001	Secretário	1
002	Coordenador	1
003	Educador Físico	1
004	Treinador	1
005	Monitor	2

Secretaria Municipal de Agricultura e do Abastecimento

NUM	*QUADRO*	*VAGAS*
001	Secretário	1
002	Coordenador	1
003	Técnico Agrícola	3
004	Tratorista	5
005	Operador de Máquinas e Equip.	1
006	Mecânico de Máquinas e Equipamentos	1

Secretaria Municipal do Turismo

NUM	*QUADRO*	*VAGAS*
001	Secretário	1
002	Coordenador	1
003	Técnico em Turismo	1

Secretaria Municipal de Tributação e Planejamento

NUM	*QUADRO*	*VAGAS*
001	Secretário	1
002	Assessor Jurídico	1
003	Técnico de Tributação	2
004	Agente de Tributos	1

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

NUM	*QUADRO*	*VAGAS*
001	Secretário	1
002	Coordenador	1
003	Operador de Máquinas	2
004	Fiscal de Obras	2
005	Pedreiro	5
006	Motorista D	2
007	Ajudante de Pedreiro	5
008	Gari	20

Secretaria Municipal de Saneamento e do Meio Ambiente

NUM	*QUADRO*	*VAGAS*
001	Secretário	1
002	Técnico de Saneamento	1
003	Técnico de Meio ambiente	1
004	Fiscal de Saneamento	1
005	Fiscal de Meio Ambiente	1

Secretaria Municipal de Transportes

NUM	*QUADRO*	*VAGAS*
001	Secretário	1
002	Mecânico	2
003	Mecânico de Automotor	1
004	Auxiliar de Mecânico	3

Secretaria Municipal de Assuntos Especiais

NUM	*QUADRO*	*VAGAS*
001	Secretário	1
002	Assessor Especial	1
003	Coordenador	1

Controle Interno

NUM	*QUADRO*	*VAGAS*
001	Controlador Geral	1
002	Assessor Jurídico	1
003	Contador Geral	1
004	Coordenador Administrativo - CI	1
005	Coordenador de Normas Técnicas	1
006	Técnico de Controle Interno	1
007	FG - 1	4
008	FG - 2	4
009	Digitador	1
010	Ouvidor	1

Procuradoria Geral

NUM	*QUADRO*	*VAGAS*
001	Procurador Geral	1
002	Procurador Adjunto	1

CARGO/FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO R$
Agente Administrativo	678,00
Agente de Educação	678,00
Agente de Tributos	678,00
Ajudante de Pedreiro	678,00
Almoxarife	700,00
Arquivista	678,00
ASG	678,00
Assessor Especial	1.500,00
Assessor Jurídico	2.000,00
Assessor Jurídico/Defensor	2.000,00
Assessoria de Gabinete	1.200,00
Assistente Social	2.000,00
Auxiliar Administrativo	678,00
Auxiliar de Consultório	678,00
Auxiliar de Enfermagem	678,00
Auxiliar de Mecânico	678,00
Auxiliar de Secretaria	678,00
Biblioteca	678,00
Biólogo	1.200,00
Bioquímico	2.000,00
Chefe de Dep. Engenharia	4.500,00
Chefe de Departamento	1.200,00
Chefe de Gabinete	1.586,19
Chefe de Setor	1.000,00
Conselheiro Tutelar	678,00
Contador Auxiliar	3.000,00
Contador Geral	6.000,00
Controlador Geral	6.000,00
Coordenador	678,00
Coordenador Administrativo - CI	1.500,00
Coordenador de Normas Técnicas	1.500,00
Coordenador Geral	1.250,00
Coordenador Pedagógico	700,00
Copeira	678,00
Coveiro	678,00
Cozinheira	678,00
Dentista	2.300,00
Digitador	678,00
Diretor Escolar	1.200,00
Educador Físico	1.200,00
Eletricista	678,00
Enfermeiro	2.000,00
Engenheiro de Pesca	4.500,00
Farmacêutico	1.200,00
FG - 1	500,00
FG - 2	500,00
Fiscal de Meio Ambiente	700,00
Fiscal de Obras	678,00
Fiscal de Saneamento	700,00
Fiscal Geral	678,00
Fisioterapeuta	1.200,00
Fonoaudiólogo	1.200,00
Gari	678,00
Gastrônomo	1.200,00
Guarda Patrimonial	678,00
Junta de Serviço Militar	678,00

Lavandeira	678,00
Maestro	800,00
Mecânico	678,00
Mecânico de Automotor	678,00
Mecânico de Máquinas e Equipamentos	678,00
Mecânico Náutico	678,00
Médico	2.000,00
Merendeira	678,00
Motorista	678,00
Nutricionista	800,00
Operador de Máquinas	700,00
Ouvidor	3.000,00
Parteira	800,00
Pedreiro	678,00
Prefeito	8.541,05
Pregoeiro	2.500,00
Procurador Adjunto	3.000,00
Procurador Geral	6.000,00
Professor de Ensino Fundamental - 1ª a 5ª	Lei Própria
Professor de Ensino Fundamental - Letras	Lei Própria
Professor de Ensino Fundamental - Religioso	Lei Própria
Professor de Ensino infantil	Lei Própria
Psicóloga	2.000,00
Recepcionista	678,00
Secretário	1.586,19
Secretário Adjunto	1.200,00
Secretário Executivo	1.000,00
Supervisor	800,00
Técnico Agrícola	678,00
Técnico de Controle Interno	1.500,00
Técnico de Enfermagem	678,00
Técnico de Meio ambiente	700,00
Técnico de Saneamento	700,00
Técnico de Tributação	800,00
Técnico de Vigilância em Saúde	1.200,00
Técnico Executivo em RH	1.200,00
Técnico em Patrimônio	900,00
Tesoureiro	1.586,19
Tratorista	678,00
Treinador	950,00
Vice-Diretor	700,00
Vice-Prefeito	4.270,52
Vigilante	678,00

Publicado por:
Breno Wesley Nunes de Oliveira
Código Identificador:BD2EA141

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 040/2013

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :Raimundo Francisco das Chagas - 623
Quantidade ..... :01
Destino ..... :João Câmara/RN
Assunto ..... :participar do "Curso Técnico em Vigilância Sanitária em Saúde", promovido pela CEFOPE
Período ..... : 19/03 e 22/03/2013
Lotação ..... :Fundo Municipal de Saúde
Função..... : Coordenador de Vigilância Sanitária

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 18 de março de 2013.

DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ
Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:B8366CCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 041/2013

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :Maria das Graças Câmara - 564
Quantidade ..... :01
Destino ..... :Natal/RN
Assunto ..... :participar da Oficina para orientação ao desenvolvimento e implantação do Projeto Técnico Social
Período ..... : 19/03/2013
Lotação ..... :Fundo Municipal de Assistência Social
Função..... : Agente Administrativo

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 18 de março de 2013.

DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ
Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:265AB836

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 042/2013

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :Liana Trindade Montenegro - 1088
Quantidade ..... :0,5
Destino ..... :Natal/RN
Assunto ..... :participar da I Assembléia Geral do COSEMS/RN
Período ..... : 19/03/2013
Lotação ..... :Fundo Municipal de Saúde
Função..... : Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 18 de março de 2013.

DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ
Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:81FFAA29

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013

A Prefeitura Municipal de Pendências torna público o resultado do Pregão presencial registro de preços nº 016/2013, cujo objeto é fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Pendências/RN, que teve como vencedora as empresas: 01) JOSIVAN MARTINS DOS SANTOS ME, CNPJ N° 08.432.233/0001-75, vencedora dos itens 03,07,08,22,55, e 66, totalizando sua proposta final no valor de R$ 1.786,99 (um mil setecentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos); a empresa 02) R I SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E QUIPAMENTOS LTDA - ME – CNPJ 09.117.186/0001-38, vencedora dos itens 02,19,51,75,84,89,91,93,95,96,99,100,103,107,111,113, 114,116,118,123,124,125,128,129,132,133, e 142, no valor total de R$ 209.635,88 (duzentos e nove mil seiscentos e trinta e cinco reais oitenta e oito centavos); 03) F DA C RAPOSO DE QUEIROZ - ME – CNPJ 10.812.508/0001-48, vencedora dos itens;01,05,14,18,23,25,26,27,28,29,30,31,32,45,46,60,67,68,69,71,74 ,76,77,88,90,92,94,98,101,102,104,105,106,108,109,110,112,115,117, 119,120,121,122,126,127,130,131,e 134, no valor total de R$ 92.371,97 (noventa e dois mil trezentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos); a empresa 04) G J S FONSECA CARNES E CEREAIS – ME CNPJ 04.260.133/0001-58 , vencedora dos itens,06,11,34,52,57,73,85,151,e 152, totalizando o valor de R$ 73.184,14 (setenta e tres mil cento e oitenta e quatro reais e quatorze centavos); a empresa 05) J DE S M BRITO SUPERMERCADO - ME – CNPJ 17.431.397/0001-79; dos itens 12,13,15,17,21,24,33,35,41,42,43,44,49,53,54,59,63,65,72,78,81,83,8 6,87,97,135,136,137,138,139,140,141,143,146,147,149 e 150 totalizando sua proposta no valor de R$ 432.097,14 (quatrocentos e trinta e dois mil noventa e sete reais e quatorze centavos); a empresa 06) MERCADINHO SÃO JOSÉ V LTDA – ME – CNPJ 14.781.339/0001-87, vencedora dos itens 36,37,38,39,40,48, 79 e 80, totalizando sua proposta no valor de R$ 295.338,72 (duzentos e noventa e cinco mil trezentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos); e a empresa 07) LINS COMERCIO DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 40.796.153/0001-01, vencedora dos itens 04,09,10,16,20,47,50,56,58,61,62,64,70,82,144,145 e 148, totalizando sua proposta no valor de R$ 20.293,26 (vinte mil duzentos e noventa e tres reia se vinte e seis centavos). Informamos que a Ata na íntegra, contendo todos os itens e valores unitários, encontra-se no Setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Pendências, na Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro – Pendências/RN. Pendências, 18 de Março de 2013.

ANNE KEILLY DE OLIVEIRA SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:456B3CF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Ref. ao Pregão Presencial Nº 2013.02.14-01PP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, e

CONSIDERANDO que a administração pública deve zelar pela condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em trâmite no seu âmbito;

CONSIDERANDO os argumentos trazidos a baila, em razão de vícios formais contido no Edital do Pregão Presencial acima epigrafado, fere, *a priori*, princípios norteadores do processo licitatório;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo, em face do princípio da supremacia do interesse público, poderá adotar medidas para anular o processo licitatório levado a efeito pelo Edital supracitado.
RESOLVE:

Art.1º. ANULAR o Processo Licitatório objeto do Pregão Presencial nº 2013.02.14-01PP, com fulcro no art. Art.49 da Lei nº. 8.666/93, determinando à Comissão de Licitação que proceda com os atos ulteriores, com a abertura de novo procedimento licitatório.

Art.2º. PUBLIQUE-SE o presente, na forma da Lei.

Portalegre (RN), 27 de fevereiro de 2013.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Luana Brunet de Oliveira Freitas
Código Identificador:5238A42E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010/2013 GP/PMP, 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o poder executivo,

DECRETA

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do Cargo em Comissão de natureza política de SECRETÁRIO DE SAÚDE E SANEAMENTO o Sr. Jerlan Gonçalves de Freitas, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no qual foi nomeado através do Decreto de n° 002/2013 GP/PMP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 28 de fevereiro de 2013.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Luana Brunet de Oliveira Freitas
Código Identificador:1FBEF8B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2013 GP/PMP, 1º DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o poder executivo,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão de natureza política de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO a Sra. Maria de Jesus Vieira Galdino da Silva, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico (SEMSAB), atribuindo-lhe o código DSG conforme Lei Complementar n. 001/2009, que dispõe sobre a Organização Administrativa de Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Portalegre.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 1° de março de 2013.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Luana Brunet de Oliveira Freitas
Código Identificador:6E096798

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2013 GP/PMP, 1º DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o poder executivo,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão de natureza política de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE APOIO AO PACIENTE (Natal), o Sr. Márcio Pereira Silva, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, atribuindo-lhe o código CD, conforme Lei Complementar n. 001/2009, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Portalegre.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 1° de março de 2013.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Luana Brunet de Oliveira Freitas
Código Identificador:0C790294

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2013 GP/PMP, 1º DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o poder executivo,

RESOLVE
Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão de natureza política de CHEFE DO SETOR DE POLÍTICA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS, a Srª. Maria das Graças Freitas Souza, com lotação na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, atribuindo-lhe o código CS conforme Lei Complementar n. 001/2009, que dispõe sobre a Organização Administrativa de Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Portalegre.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 1º de março de 2013.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Luana Brunet de Oliveira Freitas
Código Identificador:F93FC10A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2013 GP/PMP, 1º DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o poder executivo,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão de natureza política de GERÊNCIA DE AGRICULTURA, o Sr. Hermes Dias Sobrinho, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ambiental (SEMDEA), atribuindo-lhe o código GT conforme Lei Complementar n. 001/2009, que dispõe sobre a Organização Administrativa de Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Portalegre.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 1º de março de 2013.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Luana Brunet de Oliveira Freitas
Código Identificador:7E86AE94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2013 GP/PMP, 1º DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o poder executivo,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão de natureza política de GERÊNCIA DE CULTURA E EVENTOS, o Sr. Leci Carvalho de Paiva Cavalcante, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ambiental (SEMDEA), atribuindo-lhe o código GT conforme Lei Complementar n. 001/2009, que dispõe sobre a Organização Administrativa de Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Portalegre.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 1º de março de 2013.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Luana Brunet de Oliveira Freitas
Código Identificador:173A6663

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2013 GP/PMP, 1º DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o poder executivo,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão de natureza política de GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E COMPRA, o Sr. Francisco Gilmário Ferreira, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento Finanças e Tributação (SEMPLAFIT), atribuindo-lhe o código GT conforme Lei Complementar n. 001/2009, que dispõe sobre a Organização Administrativa de Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Portalegre.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 1º de março de 2013.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Luana Brunet de Oliveira Freitas
Código Identificador:D23B68DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2013 GP/PMP, 1º DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o poder executivo,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão de natureza política de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINF) o Sr. Eduardo Amorim da Silva Filho, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINF), atribuindo-lhe o código DSG conforme Lei Complementar n. 001/2009, que dispõe sobre a Organização Administrativa de Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Portalegre.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 1° de março de 2013.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Luana Brunet de Oliveira Freitas
Código Identificador:22EAA5ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2013 GP/PMP, 1º DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o poder executivo,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão de natureza política de GERÊNCIA DE TRANSPORTE, o Sr. Marcio José Pereira de Oliveira, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINF), atribuindo-lhe o código GT conforme Lei Complementar n. 001/2009, que dispõe sobre a Organização Administrativa de Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Portalegre.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 1º de março de 2013.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Luana Brunet de Oliveira Freitas
Código Identificador:25068363

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2013 GP/PMP, 1º DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o poder executivo,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão de natureza política de ASSESSORIA JURÍDICA CIDADÃ, o Sr. Francisco das Chagas Soares de Queiroz, com lotação na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social (SEMHAS), atribuindo-lhe o código AJ2 conforme Lei Complementar n. 001/2009, que dispõe sobre a Organização Administrativa de Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Portalegre.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 1º de março de 2013.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Luana Brunet de Oliveira Freitas
Código Identificador:615D63D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Tomada de Preços nº 01/2013. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis e lubrificantes. Contratado: AUTO POSTO DOIS IRMÃOS LTDA (AUTO POSTO ARAUJO IV), (CNPJ/MF: 07.991.017/0002-88). Vigência: da assinatura do contrato até 31.12.2013. Pureza, RN, 19.03.2013.

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA -
Prefeita.

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:FD06F2C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013

A Prefeitura Municipal de Pureza, através do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº. 030/2013 torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 01/2013 regido pela

Lei nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ASSESSORIA NAS ÁREAS TÉCNICO-CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTARIA, PATRIMONIAL, TRIBUTÁRIA E DE CONTROLE INTERNO; NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA PARA ORIENTAÇÃO DOS SERVIDORES, COM ÊNFASE NA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA E GESTÃO EM RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO. Início da Sessão: dia 03/04/2013 Horário: 09:00 horas. Credenciamento: das 08:30 às 09:00 horas. Retirada do Edital na sede da Prefeitura, informações pelo telefone: (84) 3266-0006, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pureza, situada a Praça 05 de abril, 180. Centro, Pureza, RN, CEP: 59582-000.
Pureza/RN, 19 de março de 2013.

JOÃO MARIA DE MELO INÁCIO
Pregoeiro

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:FDFC30BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Rafael Godeiro
Palácio Vereador Tomaz Ferreira
Av. Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - CEP: 59.740-000 - Rafael Godeiro-RN CNPJ: 24.530.545/0001-78

PORTARIA Nº 006/2013 - CMRG

Concede diária(s) a servidor ou ocupante de cargos e/ou função pública e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001;

Considerando o que dispõe o art. 1º. da Portaria n. 004/2013, publicada no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN, em 12 de março de 2013, que regulamenta a forma da concessão e valores de diárias para servidores da Câmara Municipal de Rafael Godeiro-RN;

Considerando o disposto nos incisos I e II do § 6º do art. 16 da Resolução nº 004/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Vereador **ANTONIO CARLOS DANTAS**, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, **01(uma) diária** e **½(meia)** para a cidade do **NATAL-RN**, para, no exercício de sua função pública, Participar de evento denominado "TRIBUNAIS DE CONTAS E O DESENVOLVIMENTO LOCAL" promovido pelo TCE, SEBRAE, FEMURN e FECAM, que ocorrerá no dia 13/03/2013, no Olimpo Recepções, bem como participar de audiência no dia 14/03/2013, na SEMARH (Secretária de Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Norte), para tratar de assuntos de interesse da população relativo à seca que assola o município e também para tratar de assuntos relativo à filiação da Câmara Municipal de Rafael Godeiro-RN à FECAM/RN(Federação do das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte), no desiderato de desenvolver e/ou alcançar os objetivos pretensos especificados no Anexo I, parte integrante desta Portaria, conforme dispõe o inciso I do § 6º do art. 16 da Resolução nº 004/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Os "*documentos comprobatórios da efetiva realização da viagem*" que trata o inciso IV do § 6º do art. 16 da Resolução nº 004/2013-TCE/RN, será apensado aos autos do processo de despesa pelo beneficiário, conforme Termo de Responsabilidade que integra o Anexo I desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Rafael Godeiro-RN, 12 de março de 2013.

ANTONIO CARLOS DANTAS
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Jurandir Leite Vieira
Código Identificador:11DECE2B

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Rafael Godeiro
Palácio Vereador Tomaz Ferreira
Av. Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - CEP: 59.740-000 - Rafael Godeiro-RN CNPJ: 24.530.545/0001-78

PORTARIA Nº 007/2013 - CMRG

Concede diária(s) a servidor ou ocupante de cargos e/ou função pública e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001;

Considerando o que dispõe o art. 1º. da Portaria n. 004/2013, publicada no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN, em 12 de março de 2013, que regulamenta a forma da concessão e valores de diárias para servidores e/ou ocupantes de cargos públicos da Câmara Municipal de Rafael Godeiro-RN;

Considerando o disposto nos incisos I e II do § 6º do art. 16 da Resolução nº 004/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Vereador **DAYNER LEITE DANTAS**, ocupante do cargo de 2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA, **01(uma) diária** e **½(meia)** para a cidade do **NATAL-RN**, para, no exercício de sua função pública, Participar de evento denominado "TRIBUNAIS DE CONTAS E O DESENVOLVIMENTO LOCAL" promovido pelo TCE, SEBRAE, FEMURN e FECAM, que ocorrerá no dia 13/03/2013, no Olimpo Recepções, bem como participar de audiência no dia 14/03/2013, na SEMARH (Secretária de Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Norte), para tratar de assuntos de interesse da população relativo à seca que assola o município e também para, na companhia do Presidente da Câmara, tratar de assuntos relativo à filiação da Câmara Municipal de Rafael Godeiro-RN à FECAM/RN(Federação do das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte), no desiderato de desenvolver e/ou alcançar os objetivos pretensos especificados no Anexo I, parte integrante desta Portaria, conforme

dispõe o inciso I do § 6º do art. 16 da Resolução nº 004/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Os "*documentos comprobatórios da efetiva realização da viagem*" que trata o inciso IV do § 6º do art. 16 da Resolução nº 004/2013-TCE/RN, será apensado aos autos do processo de despesa pelo beneficiário, conforme Termo de Responsabilidade que integra o Anexo I desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Rafael Godeiro-RN, 12 de março de 2013.

ANTONIO CARLOS DANTAS
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Jurandir Leite Vieira
Código Identificador:5B0BF841

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO - MARIA LUZILÂNIA MAIA CORTEZ

RAFAEL GODEIRO – PREFEITURA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 08.349.037/0001-31
Av. Benedito Juliao de Medeiros, 72. Centro. Rafael Godeiro / RN
CEP: 59.740-000 / Telefone (84) 3363.0062
Email: pmrgodeiro@brisanet.com.br / pmrgodeiro@hotmail.com

PORTARIA Nº. 027/2013 – GABINETE DO PREFEITO

Rafael Godeiro / RN, 08 de março de 2013.

O Prefeito Municipal de Rafael Godeiro / RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

I – EXONERAR a Sra. **MARIA LUZILÂNIA MAIA CORTEZ**, do Cargo Comissionado de **Secretária Municipal de Educação**.

II – Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO
CPF 307.329.214-49
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:1A5DCC5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2013 – TP.

OBJETO: **Contratação de empresa para execução dos serviços de construção e implantação da Academia da Saúde, localizada no Bosque Municipal de Riacho da Cruz, Proposta 12921.5560001/11-001.**

Aos 18 de Março de 2013 as 9h00min, reuniu-se a Comissão de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, neste ato representando o Fundo Municipal de Saúde, estando presentes os membros: FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA - Presidente, DAVI EVARISTO DE PAIVA - Membro, FRANCISCO JOSIEL DO NASCIMENTO MAIA – Membro (suplente, na ausência do Sr. José Lazaro Inácio de Melo, para proceder a abertura referente ao processo licitatório no 001/2013 - TP, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução dos serviços de construção e implantação da Academia da Saúde, localizada no Bosque Municipal de Riacho da Cruz, Proposta 12921.5560001/11-001, celebrado entre esta Municipalidade e o Ministério da Saúde, por intermédio do Fundo Nacional de Saúde. À presente abertura compareceram as licitantes: C. L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ. 10.634.109/0001-34, representada nesta ato pelo Sr. LEANDRO TEIXEIRA DANTAS, inscrito no CPF. 034.087.504-67. O trabalho da comissão iniciou-se com o recebimento dos envelopes contendo os documentos habilitatórios e as propostas de preços e o recolhimento da assinatura dos licitantes presentes à sessão. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, sendo os mesmos rubricados pelos membros da comissão e pelo representante presente. O licitante manifestou o interesse em utilizar do direito do Artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/2003, que foi concedido pela CPL, sendo dado o prazo previsto em Lei para que o licitante possa apresentar a documentação exigida, fica automaticamente liberado a prorrogação do referido prazo em conformidade com os termos da Lei em epígrafe, Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO NOME

Presidente: **FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA**
Membro: **DAVI EVARISTO DE PAIVA**
Membro: **FRANCISCO JOSIEL DO NASCIMENTO MAIA**

PARTICIPANTE DO CERTAME
Empresa: **C. L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA.**

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:54BC3AFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 007/2013 - PP

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 005/2013 - PP, destinado à Contratação de empresa especializada e/ou pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar dos alunos que residem na Zona Rural deste Município durante os dias letivos do ano de 2013, considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

PETRA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA..... 10.557.590/0001-01, Valor Total R$ 346.162,00 (trezentos e quarenta e seis mil, cento e sessenta e dois reais).

Riacho da Cruz/RN, 14 de março de 2013.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:5BB306CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013 – TP

1. O Município de RIACHO DA CRUZ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09h00min do dia 04 de abril de 2013, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, para **Contratação de empresa para a RECUPERAÇÃO**

DAS LAGOAS DE TRATAMENTO, localizada na Zona Urbana de Riacho da Cruz/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz - RN.

Valor total orçado R$ 68.715,44 (sessenta e oito mil, setecentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos).

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Camila de Léllis, 285 – Centro, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Riacho da Cruz - RN, 14 de março de 2013.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:8BB85CE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PRAZO DE RECURSO TP 001.2013

A prefeitura Municipal de RiachueloRN, torna publico que foi concedido prazo para recurso na Tomada de Preço 001.2013 - para Execução de Sistema de Esgotamento Sanitário - obra de melhorias sanitárias, conforme TC/PAC N.º 0660/2011 – Processo n.º 25100.045238/2011-28. para as empresas MALTA ENGENHARIA LTDA – ME CNPJ: 08.596.645/0001-40 e BKL CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 03.375.105/0001-60, prazo concedido em 15.03.2013 com termino do recurso 21.03.2013. RiachueloRN, 15.03.2013

ANDERSON DE VASCONCELOS LIMA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:58352DFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO PP 004/2013 F. M. DE SAÚDE

RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE RIO DO FOGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO
CNPJ: CNPJ: 11.419.125/0001-77
.
EXTRATO DE CONTRATO
LICITAÇÃO Nº 004/2013- MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL (COM REGISTRO DE PREÇO)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO, CNPJ: CNPJ: 11.419.125/0001-77
CONTRATADA: SERQUIP- TRATAMENTO DE RESIDUOS RN LTDA - CNPJ: 04.972.757/0001-06;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR DESTRUIÇÃO TÉRMICA (INCINERAÇÃO) E DESTINO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL.
VALOR GLOBAL: R$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISSENTOS REAIS);
VIGÊNCIA: 14 DE MARÇO DE 2013 A 31 DE DEZEMBRO DE 2013.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL COM SRP Nº 004/2013;
ASSINATURAS:
PELA CONTRATANTE: SAINT CLAIR CASSIANO ALVES (GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO- RN);
PELA CONTRATADA: RICARDO DANTAS DE ARAÚJO JÚNIOR (GERENTE COMERCIAL).

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:C9CE3FD0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
MEMORANDO 001/2013

Santana do Matos, 16 de março de 2013.

Prezada Senhora

Tendo Vossa Senhoria sido aprovada para o cargo de Professora de Ensino Infantil e Fundamental **Zona Rural**- (P17-0.006), do quadro de pessoal desta Prefeitura, no concurso público realizado no dia 04 de março de 2007, neste município, vimos solicitar sua presença no Departamento de Pessoal desta Prefeitura **num prazo de 30 (dias) a contar da data da publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN, site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn**, a fim de instrumentalizar seu processo de admissão, para o que deve Vossa Senhoria, trazer os seguintes documentos:

• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Certidão de Nascimento de Filhos, se os tiver;
• Carteira de Identidade;
• Inscrição do CIC (MF);
• Certificado de Reservista ou equivalente (para o sexo masculino);
• Atestado de Bons Antecedentes Criminais do Distrito onde reside;
• Certidão negativa de Registro do Cartório Criminal;
• 01 (uma) fotos 3X4;
• Título de Eleitor;
• Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral.
• CTPS (carteira de trabalho e previdência social)
• Cópia do cartão do **Pis ou Pasep**
• Documentação comprobatória referente ao cargo que concorreu, de acordo com o anexo I do edital de concurso público;
• Carteira de Saúde;
• Comprovante de residência;
• Declaração que não tem outro vínculo com o serviço público da Administração Direta ou Indireta.

Atenciosamente

HOSANA BATISTA DA CUNHA ARAÚJO
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

A Sra.
ANA MARIA CHIANCA DE ARAÚJO
Rua Manoel Dutra de Sousa, 114 – Freitas
Jucurutu/RN – CEP: 59330-000

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:C5E3369B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 032/2013

Santana do Matos, 14 de março de 2013.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. Francimária Rodrigues da Cunha, para o cargo comissionado de Vice-diretora da Escola Municipal Francisca Mendes da Silva, localizada no Distrito de Santa Tereza, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com data retroativa a 1° de março de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:677AC297

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 033/2013

Santana do Matos, 14 de março de 2013.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. Josimària Araújo de Souza , para o cargo comissionado de Vice-diretora da Escola Municipal Professor Luiz Pereira, localizada no Distrito de Barão de Serra Branca, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com data retroativa a 1° de março de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:3F540E42

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 034/2013

Santana do Matos, 14 de março de 2013.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. Roseângela Marlene da Silva Braga, para o cargo comissionado de Vice-diretora do Centro de Educação Infantil Almira Melo, localizada nesta Cidade, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com data retroativa a 1° de março de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:37C712F1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 035/2013

Santana do Matos, 14 de março de 2013.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. Maria da Conceição da Silveira de Melo, para o cargo comissionado de Vice-diretora da Escola Municipal Maria Letícia Damasceno, localizada nesta Cidade, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com data retroativa a 1° de março de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:E28167B5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 036/2013

Santana do Matos , 14 de março de 2013.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. Leilza de Araújo, para o cargo comissionado de Vice-diretora de Escola Municipal Professor Osvágrio Rodrigues de Carvalho, localizada nesta Cidade, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com data retroativa a 1º de março de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:5D15F860

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 037/2013

Santana do Matos - RN, 14 de março de 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a necessidade de designar um representante municipal junto à Secretaria Nacional dos Direitos Humanos,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Senhor Leonaldo de Assunção, Secretário Municipal de Assistência Social, Matricula nº. 00392 para representar o município de Santana do Matos junto à Secretaria Nacional de Direitos Humanos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:B8CFE18B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 038/2013

Santana do Matos, 14 de março de 2013.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. Marilia Barbara do Nascimento, para o cargo comissionado de Vice-diretora da Escola Municipal Jose Felix da Silva Junior, localizada no Distrito de São José da Passagem, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com data retroativa a 1° de março de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:05F0C793

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL

PORTARIA nº.098/2013 de 13 de março de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E :

Designar a Servidora efetiva: ROSINEIDE MACEDO DE OLIVEIRA Matricula 165, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social para exercer a função de Operadora Municipal do Sistema de Informações e Gestão da Secretaria de Direitos Humanos. responsabilizando-me pela veracidade dos registros efetuados neste Município.
Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Seridó (RN), 13 de março de 2013.

Publique-se e cumpra-se.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:CF00E21F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL

PORTARIA nº.099/2013 de 13 de março de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E :

Exonerar ADRIANE SIMPLICIO DE MEDEIROS. Do cargo de DIRETORA da Escola Municipal Antonio Basílio – Ensino Fundamental, neste município. Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Seridó (RN), 13 de março de 2013.

Publique-se e cumpra-se.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:2E54D8CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL

PORTARIA nº.100/2013 de 13 de março de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E :

Exonerar MARIA SONEIDE BEZERRA. Do cargo de Coordenadora Pedagógica, da creche casulo Jose Bezerra da Luz da Comunidade Tuiuiú. Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Seridó (RN), 13 de março de 2013.

Publique-se e cumpra-se.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:93EFF6EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL

PORTARIA nº.101/2013 de 13 de março de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E :

Nomear MARIA SONEIDE BEZERRA. Professora lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para responder pelo cargo de DIRETORA da Escola Municipal Antonio Basílio – Ensino Fundamental, neste município.
Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Seridó (RN), 13 de março de 2013.

Publique-se e cumpra-se.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:93A2615B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIÁRIA 002/2013

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FUNDO MUN. DE SAUDE DE S. JOÃO DO SABUGI/RN
Av. Tenente Antônio de Medeiros, 193 – CEP – 59.310-000
Telefone - (0xx84) 3425-2500 Fax - (0xx84) 3425-2592
CNPJ: 12.035.174/0001-79
e-mail: fms.sjs@@gmail.com

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, para tratar assuntos de interesse administrativo junto à SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO (SESAP), SODIMED e LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS no dia 19/03/2013, tendo em vista, a realização de assuntos para este município.

RESOLVE

Designar KATIA MARONNI MEDEIROS DE ARAUJO (Coordenadora de Saúde), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de meia diária no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem a se realizar no dia 19 de março de 2013.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 18 de março de 2013.

ANNA LUIZA ARAUJO DE SOUZA
Coordenadora de Administração e Finanças

Publicado por:
Anna Luiza Araújo de Souza
Código Identificador:DDF99FAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 058/2013, 08 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: MANOEL JOSE CIRNE NETO

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Natal/RN	08 de março de 2013	80,00	80,00

TOTAL

R$80,00

(x) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 10 de março de 2013, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 08 de março de 2013.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA JACKSON DANTAS
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Prefeito Municipal

Publicado por:
Romario Gomes da Costa Silva
Código Identificador:12CECE0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 059/2013 ,08 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: JERUZA ARAUJO DANTAS

Cargo/Função: Professora

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
05	Natal/RN	08 de março de 2013	80,00	400,00

TOTAL

R$ 400,00

(x) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, nos dias 11,12,13,14 e 15 de março de 2013, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal da Educação e Cultura na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 08 de março de 2013.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romario Gomes da Costa Silva
Código Identificador:4DEB2C9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 060/2013, 12 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS

Cargo/Função: Secretário Municipal de Educação e Cultura

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2	Natal/RN	12 de março de 2013	125,00	125,00

TOTAL

R$ 125,00

() Diária com pernoite

(X) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 15 de março 2013, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 12 de março de 2013.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romario Gomes da Costa Silva
Código Identificador:03EA38BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 061/2013, 13 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: DÉBORA COSTA DOS SANTOS

Cargo/Função: Secretária Municipal de Saúde

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
2	Natal/RN	13 de março 2013	125,00	250,00

TOTAL
R250,00

( ) Diária com pernoite

(X) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, nos dias 13 e 14 de março de 2013, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 13 de março de 2013.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romario Gomes da Costa Silva
Código Identificador:DD4A945E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 062/2013, 13 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: RUBINALDO ALFREDO DA COSTA

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Natal/RN	13 de março de 2013	80,00	80,00

TOTAL
R$80,00

(x) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 14 de março de 2013, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 13 de março de 2013.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romario Gomes da Costa Silva
Código Identificador:4EEDB19E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 063/2013,13 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS JUNIOR

Cargo/Função: Secretário Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
02	Natal/RN	13 de março de 2013	125,00	250,00

TOTAL

R$250,00

( ) Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, nos dias 14 e 15 de março de 2013, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 13 de março de 2013.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romario Gomes da Costa Silva
Código Identificador:3ECD6CA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 064/2013, 13 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: MARÍLIA FONSECA DANTAS

Cargo/Função: Secretária Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação.

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
	Natal/RN	13 de março de 2013	125,00	125,00

TOTAL

R$ 125,00

( ) Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, nos dia 14 de março de 2013, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 13 de março de 2013.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romario Gomes da Costa Silva
Código Identificador:E90C59F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 065/2013, 13 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente

político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: FELIX FRANCISCO ALVES JUNIOR

Cargo/Função: Coordenador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Natal/RN	13 de março de 2013	150,00	R$150,00

(

TOTAL

R$150,00

x) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 14 de março de 2013, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 13 de março de 2013.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romario Gomes da Costa Silva
Código Identificador:1C622320

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 066/2013, 13 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: JACKSON DANTAS

Cargo/Função: Prefeito

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
2 e 1/2	Natal/RN	13 de março de 2013	350,00	R875,00

(

TOTAL

R$875,00

x) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, nos dias 13,14 e 15 de março de 2013, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 13 de março de 2013.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romario Gomes da Costa Silva
Código Identificador:967C4B4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 051/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/ 2013 - FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que no dia 20 de março de 2013, às 07:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN, será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo menor preço destinado ao Registro de Preços para possível contratação de Mão de obra na confecção de próteses dentárias. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 04 de abril de 2013, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2217/ 2277. São José do Seridó/ RN, 18 de março de 2013.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:39173690

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 016/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **AVISO DE LICITAÇÃO** - MODALIDADE - **CONVITE N.º 016/2013**- O FUNDO MUNICIPAL DE ASISSTÊNCIA SOCIAL, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que realizará, no dia **26/03/2013**, às **09:00** horas, a licitação acima epigrafada - OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física para realização dos serviços de consultoria técnica especializada com a finalidade de subsidiar tecnicamente a gestão do sistema único de Assistência Social, assim como treinamento e capacitação da equipe técnica dos conselheiros e profissionais do SUAS, monitorar a alimentação dos sistemas do SUAS WEB e da vigilância social, emitir parecer, avaliar a legislação da Assistência Social e propor alterações, colaborar com as atividades e serviços realizados pela política municipal de Assistência Social.**.** – O Edital e Esclarecimentos no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na sede da Prefeitura Municipal da São Paulo do Potengi, Rua Bento Urbano 04 – Centro – pelo fone (0xx84) 3251-4919 ou por e-mail cplspp@gmail.com - São Paulo do Potengi/RN, 18 de março de 2013

ROSELMA REGINA DA SILVA
Presidente da Cpl.

Publicado por:
João Cassimiro Marques
Código Identificador:A97797A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 017/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **AVISO DE LICITAÇÃO** - MODALIDADE - **CONVITE N.º 017/2013**- A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que realizará, no dia **26/03/2013**, às 15**:00** horas, a licitação acima epigrafada - OBJETO: Aquisição de material elétrico, para manutenção e conservação de iluminação pública com troca de Lâmpadas, reatores, fotocélulas e instalação de luminárias, bem como também nos prédios públicos**.** – O Edital e Esclarecimentos no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na sede da Prefeitura Municipal da São Paulo do Potengi, Rua Bento Urbano 04 – Centro – pelo fone (0xx84) 3251-4919 ou por e-mail cplspp@gmail.com - São Paulo do Potengi/RN, 18 de março de 2013 **–**

ROSELMA REGINA DA SILVA
Presidente da Cpl.

Publicado por:
João Cassimiro Marques
Código Identificador:41398D64

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013

O Prefeito Municipal de São Vicente/RN, no uso de suas atribuições legais, e, através do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, torna público, para conhecimento dos interessados, que, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 09/2013, cujo objeto trata de ***REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEL TIPO S10***, cuja sessão fora programada para o dia 15 de março de 2013, às 09h00min (horário local) foi deserta. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste aviso será atendido pelo Pregoeiro no horário de 07h às 13h, na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Joaquim Araújo Filho, 84, Centro, São Vicente/RN, pelos números (084) 3436-0226.
São Vicente/RN, 15 de abril de 2013.

ADEILTON DANTAS DE MACEDO
Pregoeiro

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:E65D34CC

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2013

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, vêm tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor das propostas apresentadas, para a "Aquisição de assinaturas de jornal de grande circulação no Estado"; Valor Global: R$ 372,00 (Trezentos e setenta e dois reais); Contratado: EMPRESA JORNALÍSTICA TRIBUNA DO NORTE LTDA (CNPJ: 08.272.908/0001-66); Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 12 de março de 2013.

A Comissão

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:C7C030F7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 001/2013

OBJETO: AMPLIAÇÃO EM UNIDADE BÁSICA DE SAUDE RUA VELHA.

HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO o objeto deste CONVITE à empresa HAUS ENGENHARIA E INVESTIMENTOS LTDA (CNPJ: 10.639.493/0001-68), por apresentar menor proposta com valor global de **R$ 115.647,35 (Cento e quinze mil seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos),** conforme constante nas Propostas de Preços.

São Vicente/RN, 04 de março de 2013.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:4B29D8DD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 002/2013

OBJETO: AMPLIAÇÃO EM UNIDADE BÁSICA DE SAUDE PARA VELHO.

HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO o objeto deste CONVITE à empresa HAUS ENGENHARIA E INVESTIMENTOS LTDA (CNPJ: 10.639.493/0001-68), por apresentar menor proposta com valor global de **R$ 128.531,66 (Cento e vinte e oito mil quinhentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos),** conforme constante nas Propostas de Preços.

São Vicente/RN, 04 de março de 2013.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:AA7F4775

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE Nº 001/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN.
Contratado: HAUS ENGENHARIA E INVESTIMENTOS LTDA (CNPJ: 10.639.493/0001-68)
Objeto: AMPLIAÇÃO EM UNIDADE BÁSICA DE SAUDE RUA VELHA.
Valor Global: R$ 115.647,35 (Cento e quinze mil seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos).
Base legal: Convite nº 001/2013.
Vigência do contrato: 04 de junho de 2013
Recursos Orçamentários: 4490.51: Elemento de despesa: Obras e Instalações.

São Vicente/RN, 04 de março de 2013.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:96D6F2F0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE Nº 002/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN.
Contratado: HAUS ENGENHARIA E INVESTIMENTOS LTDA (CNPJ: 10.639.493/0001-68)
Objeto: AMPLIAÇÃO EM UNIDADE BÁSICA DE SAUDE PARA VELHO.
Valor Global: R$ 128.531,66 (Cento e vinte e oito mil quinhentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos).
Base legal: Convite nº 002/2013.
Vigência do contrato: 04 de junho de 2013
Recursos Orçamentários: 4490.51: Elemento de despesa: Obras e Instalações.

São Vicente/RN, 04 de março de 2013.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:FADC6A69

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013 - REPUBLICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 031, de 11 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 01 de abril de 2013**, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando ***REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL S10***, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Joaquim Araújo Filho, 84 – Centro – São Vicente/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.Maiores informações pelo fone (84) 3436-0226.
São Vicente/RN, 15 de março de 2013.

ADEILTON DANTAS DE MACÊDO
Pregoeiro

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:96349871

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2013.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN torna público o resultado do Pregão Presencial SRP n.º 006/2013, cujo objeto é a registro de preços para aquisição futura de carteiras escolares, que teve como Vencedora a empresa **APSERVICE INDÚSTRIA E COMÉRIO DE MÓVEIS LTDA** – CNPJ 09.037.491/0001-10, com sede à Rua Manoel Fernandes, 28 - Parnamirim/RN, no valor de R$ 21.900,00 (Vinte e Um Mil e Novecentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002, subsidiada a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. S. Georgino Avelino/RN, em 18 de março de 2013. Danilo Bezerra – Pregoeiro

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:A2063EB5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial – SRP. Nº 06/2013

O Prefeito Municipal de S. Georgino Avelino/RN, fundamentado na Lei nº 10.520/2002 amparada pela Lei nº 8.666/93, e de conformidade com o resultado certame, resolve Homologar o resultado do Pregão presencial nº 06/2013, que objetiva a aquisição de combustível, e Adjudicar o seu objeto à empresa **APSERVICE INDÚSTRIA E COMÉRIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 09.037.491/0001-10, no valor de 21.900,00 (Vinte e Um Mil e Novecentos reais). S. Georgino Avelino/RN, em 18 de março de 2013 .

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:7A189B2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENDIAL Nº. 06/2013

OBJETO: Contratação de empresa para locação de ônibus para transporte de estudantes nas 22 vilas rurais, conforme requisição da Secretaria Municipal de Educação, constantes do Processo Administrativo nº. 020506/2013. O Pregoeiro Oficial do Município de Serra do Mel torna público que esta municipalidade SUSPENDEU temporariamente a Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2013, previamente agendado para o dia 20 de março de 2013, devido o pedido protocolado pela empresa EURORENT LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA de impugnação do edital do certame. A nova data do certame será publicada oportunamente no Diário Oficial da FEMURN e jornal de grande circulação regional.

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:BF8EA33C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO/MSNN/RN Nº 0087/2013– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de material Esportivo para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. NOME DO CREDOR: **A.S. SOARES DE BRITO - ME, CNPJ: 07.749.135/0001-66** valor total: R$ 4.118,10 (quatro mil cento e dezoito reais e dez centavos).
URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Muryelle Araújo Dantas
Código Identificador:E1A1CE03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO/MSNN/RN Nº 0089/2013– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de tubos para manutenção de Poço Comunitário (Arapuá) e aquisição de Lavadora para a Unidade de Beneficiamento e Processamento de Carne, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. NOME

DOS CREDORES: **ARMAZÉM ZEZÃO LTDA, CNPJ: 08.090.078/0001-56.** valor total: R$ 1.350,78 (um mil trezentos e cinqüenta reais e setenta e oito reais).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Muryelle Araújo Dantas
Código Identificador:F02D9AC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0088/2013– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de peças para manutenção da Toyota de placa MYP – 4811 e Carroções, Arquitetura e Urbanismo, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. NOME DO CREDOR: **AUTOPEÇAS NACIONAIS E IMPORTADOS LTDA, CNPJ n°: 07.368.164/0001-15**. valor total: R$ 530,00 (quinhentos e trinta reais)

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Muryelle Araújo Dantas
Código Identificador:8A21DF22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0086/2013– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o Seguro do Ônibus Escolar de placa NNZ – 2368, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. NOME DO CREDOR: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60**. valor total: R$ 3.695,22 (três mil seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos).

URBANO BATISTA DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Muryelle Araújo Dantas
Código Identificador:083D0C18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0024/2013– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o Serviço de Reciclagem de Tonners e Cartuchos, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. NOME DO CREDOR: **FECHINE COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 08.361.319/0001-54.** valor total ESTIMADO: R$ 8.000,00 (oito mil reais).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Muryelle Araújo Dantas
Código Identificador:BC6554D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0092/2013– INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de peças e serviços para manutenção do Ônibus Escolar Iveco de placa NNL – 9044, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. NOME DO CREDOR: **MOTOESTE CAMINHÕES LTDA, CNPJ: 08.940.206/0001-03**. valor total: R$ 8.746,30 (oito mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos.
URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Muryelle Araújo Dantas
Código Identificador:5721B214

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0092/2013

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA nº 0091/2013 E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar Descrição da Quantidade de Diárias da Portaria nº 0091/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Duas e Meia (2 e ½)".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 18 de Março de 2013.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:5CF61C79

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0106/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Almendrol M. de Faria Dantas**
Cargo/Função:	Assistente Administrativo

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Natal/RN	18 de Março de 2013	100,00	50,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 18 de Março de 2013, com o objetivo de: Ir a Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESAP/RN) participar de uma reunião de atualização para os Codificadores da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 15 de Março de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:70C9B2F2

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0107/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Geraldo Medeiros**
Cargo/Função:	Agente de Endemias

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	19 de março de 2013	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 19 de março de 2013, com o objetivo de: Ir a IV URSAP participar de reunião para discutir sobre as atividades do Programa de Doença de Chagas, como também para receber insumos (DIFLUBENZURON 25%) do Programa de Combate à Dengue, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 18 de março de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:96873880

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0093/2013

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA nº 0088/2013 E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Art. 1º da PORTARIA nº 0088/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Conceder à servidora pública do Quadro Efetivo do Município de Serra Negra do Norte/RN **DEUZILENE MARIA DA SILVA**, Portadora da Cédula de Identidade Nº 1.828.946 – SSP/RN, Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 008.032.334-00, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde (Zona Urbana), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para gozar a **"LICENÇA MATERNIDADE"**, de 06 de março a 02 de setembro de 2013".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 18 de Março de 2013.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:44F45E01

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0108/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**José dos Santos Filho**
Cargo/Função:	Coordenador de Núcleo Rural - Condição de Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	18 de março de 2013	80,00	40,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 40,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 18 de março de 2013, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Carlos Delano, Simone Job e Ivaneide Silva ao Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, no veículo Toyota (modelo Bandeirante), de placa MXO-5480, para acompanhamento psiquiátrico, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 18 de março de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:D9B1E96B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2013

O PREFEITO DE SÍTIO NOVO, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I - **NOMEAR** CÁCIA IZABEL DÉRIO DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.561.754-02, portadora da cédula de Identidade nº 1.552.067 SSP/RN, para o cargo de CHEFE DE SETOR DE ALMOXARIFADO MATERIAL DE CONSUMO/MERENDA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO RURAL JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Sítio Novo.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de março de 2013.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlean Flávio da Silva
Código Identificador:4C547D5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2013

O PREFEITO DE SÍTIO NOVO, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I - **NOMEAR** JOSILDA CARDOSO DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 037.570.534-19, portadora da cédula de Identidade nº 2.248.485 SSP/RN, para o cargo de CHEFE DE SETOR DE SERVIÇOS DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICE, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Sítio Novo.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de março de 2013.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlean Flávio da Silva
Código Identificador:8496BFCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/2013

O PREFEITO DE SÍTIO NOVO, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I - **NOMEAR** MARIA SUELY DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.390.604-28, portadora da cédula de Identidade nº 1.737.655 SSP/RN, para o cargo de CHEFE DE SETOR DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICE, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Sítio Novo.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de março de 2013.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlean Flávio da Silva
Código Identificador:0F17C843

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 368, DE 11 DE MARÇO DE 2013 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender às necessidades de excepcional interesse público de que trata o inciso VII do art. 37 da Constituição Estadual.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, RIO GRANDE DO NORTE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, a Administração direta, autárquica e fundacional do Município de Sítio Novo poderá efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, nas condições e prazos previstos nesta Lei.

Art. 2º Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

I - assistência a situações de calamidade pública;
II - assistência a emergências em saúde pública;
III - admissão de professor substituto e professor visitante;
IV - admissão de professor e pesquisador visitante estrangeiro;
V - programa governamental ou projeto especial para atender a encargos temporários de obras e serviços de engenharia ou de outra natureza cujas peculiaridades ou transitoriedade justifiquem a predeterminação do prazo;
VI - execução de convênio firmado com entidades públicas ou privadas para a realização de programa, projeto ou atividades de interesse recíproco;
VII - atividades técnicas especializadas, no âmbito de projetos de cooperação com prazo determinado, implementados mediante acordos;
VIII - atividades técnicas especializadas necessárias à implantação de órgãos ou entidades ou de novas atribuições definidas para organizações existentes ou as decorrentes de aumento transitório no volume de trabalho;
IX - atividades técnicas especializadas de tecnologia da informação, de comunicação e de revisão de processos de trabalho, não alcançadas pelo inciso VII e que não se caracterizem como atividades permanentes do órgão ou entidade;
X - admissão de pesquisador, estadual, nacional ou estrangeiro, para projeto de pesquisa com prazo determinado, em instituição destinada à pesquisa;
XI- realização de serviço considerado essencial, cuja inexecução, quando ameaçado de paralisação, possa comprometer a saúde ou a segurança de pessoas ou bens;
XII - prestação de serviço braçal de plantio, colheita e distribuição, em áreas de pesquisas agropecuárias e execução de obras ou serviços de construção, conservação ou reparos; e
XIII - atendimento a outros serviços de urgência, cuja inexecução possa comprometer as atividades dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município e a regular prestação de serviços públicos aos usuários.

Art. 3º O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei, será feito mediante contratação direta e/ou processo seletivo simplificado sujeito a ampla divulgação, prescindindo, em qualquer caso, de concurso público.

§ 1º Deverá o Poder Executivo diligenciar para que sejam observados critérios objetivos e impessoais de seleção, mediante a aplicação de prova ou a apreciação de currículos dos candidatos.

§ 2º A contratação para atender às necessidades decorrentes de calamidade pública e de emergências em prescindirá de processo seletivo.

§ 3º A contratação de pessoal, nos casos do professor visitante referido no art. 2º, poderá ser efetivada em vista de notória capacidade técnica ou científica do profissional, mediante análise do curriculum vitae.

Art. 4º As contratações serão feitas por tempo determinado, observados os seguintes prazos máximos:

I - 6 (seis) meses, nos casos dos incisos I e II do art. 2º, admitida a prorrogação pelo prazo necessário à superação da situação de calamidade pública ou das situações de emergência em saúde pública, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos; e

II - 1 (um) ano, nos demais casos do art. 2º, admitidas prorrogações dos contratos, desde que o prazo total não exceda a 4 (quatro) anos.
Parágrafo único. As prorrogações de que trata este artigo poderão ser sucessivas e ter prazos diferenciados, conforme a necessidade do serviço a ser executado, obedecidos os prazos totais previsto nos incisos I e II.

Art. 5º As contratações somente poderão ser feitas com observância da dotação orçamentária específica e mediante prévia autorização do Prefeito.

§ 1º Os órgãos e entidades contratantes encaminharão à Secretaria de Administração, para controle do disposto nesta Lei, síntese dos contratos efetivados.

Art. 6º O pessoal contratado nos termos desta Lei ficará vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos da legislação federal.
Art. 7º O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato; e

II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo importará na rescisão do contrato, sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas.

Art. 8º Para a celebração de novo vínculo temporário com pessoal anteriormente contratado devem ser observados os seguintes interstícios, contados do encerramento do contrato precedente:

I - 6 (seis) meses, para contratos anteriores com prazo total de vigência, incluídas as prorrogações, de até 2 (dois) ano;

II - 12 (doze) meses, para contratos anteriores com prazo total de vigência, incluídas as prorrogações, de mais de 2 (dois) anos;
Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo importará na declaração da insubsistência do novo contrato, sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas.

Art. 9º As contratações de que trata esta Lei serão efetivadas mediante contrato administrativo, sob regime de direito público, aplicando-se-lhes, no que couber, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município, conforme dispuser regulamento do Poder Executivo.

Art. 10º As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de 30 (trinta) dias e assegurada ampla defesa.

Art. 11° O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;

II - por iniciativa do contratado, avisada a Administração com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias;

III - pelo desaparecimento da necessidade pública ou pela extinção ou conclusão do projeto que ensejou a contratação temporária; e

IV - ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência e/ou aptidão para o exercício da função pelo contratado, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 12º Fica autorizado o Município de Sítio Novo a formalizar a prorrogação, por 90 (noventa) dias, de contratos por prazo determinado firmados em 2012 e encerrados em 31 de dezembro, para continuar atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público, mantidas as mesmas condições já previstas contratual e legalmente.

Art. 13º Ficam ratificadas as contratações eventualmente realizadas anteriormente à aprovação desta lei, e que se fizeram necessárias para evitar solução de continuidade de serviços públicos essenciais.

Art. 14º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15º Revogam-se as disposições em contrário.

Sítio Novo/RN, 11 de março de 2013.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlean Flávio da Silva
Código Identificador:4524AEC2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 369, DE 11 DE MARÇO DE 2013(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Integra ao patrimônio público o Sistema de Abastecimento de Água da "Serra da Tapuia", e autoriza a concessão de seu gerenciamento a Companhia de Água e Esgotos do Estado do Rio Grande do Norte – CAERN e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Sítio Novo-RN faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Passa a integrar ao patrimônio público municipal o "SISTEMA ADUTORA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE SERRA DA TAPUIA".
Artigo. 2º. Autoriza a concessão do gerenciamento do sistema que trata o artigo anterior, a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN pelo período de 20(vinte) anos.
Parágrafo único. O prazo de concessão fixado neste artigo será renovado automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes, em até 180(cento e oitenta) dias que antecede a data do seu termino.
Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sítio Novo – RN, 11 de março de 2013.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlean Flávio da Silva
Código Identificador:335A8DD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/2013 – PMSN/RN AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN**, inscrita no CNPJ sob nº. 08.160.756/0001-00, por intermédio da sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 035/2013 - GP, de 02 de janeiro de 2013, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **10:00hs** do dia **03 DE ABRIL DE 2013**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, situada na Rua José Ferreira de Lima, nº. 30, Centro, Sítio Novo/RN, CEP: 59.440-000, no horário de 07:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3252-0065. Sítio Novo/RN, 18 de março de 2013.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:144E6A35

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000002/2013 – PMSN/RN AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN**, inscrita no CNPJ sob n°. 08.160.756/0001-00, por intermédio da sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 035/2013 - GP, de 02 de janeiro de 2013, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **11:30hs** do dia **03 DE ABRIL DE 2013**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, situada na Rua José Ferreira de Lima, nº. 30, Centro, Sítio Novo/RN, CEP: 59.440-000, no horário de 07:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3252-0065. Sítio Novo/RN, 18 de março de 2013.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:9330C653

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000003/2013 – PMSN/RN AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN**, inscrita no CNPJ sob nº. 08.160.756/0001-00, por intermédio da sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 035/2013 - GP, de 02 de janeiro de 2013, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **14:30hs** do dia **03 DE ABRIL DE 2013**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, situada na Rua José Ferreira de Lima, nº. 30, Centro, Sítio Novo/RN, CEP: 59.440-000, no horário de 07:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3252-0065. Sítio Novo/RN, 18 de março de 2013.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:F1DA3CFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 000001/2013 AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, estabelecida pela **Portaria nº. 052/2013 – PMSN – GP**, de 14 de fevereiro de 2013, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinada a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **16:00hs** do dia **03 DE ABRIL DE 2013**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, situada na Rua José Ferreira de Lima, nº. 30, Centro, Sítio Novo/RN, CEP: 59.440-000, no horário de 07:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3252-0065. Sítio Novo/RN, 18 de março de 2013.

LINDEMBERG BORGES DE SOUZA -
Presidente da Cpl

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:879AF691

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 7/2013.

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 7/2013, realizada em 28/02/2013, a saber: 1 - **CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO -ME -** CNPJ: 16.874.662/0001-20, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens: LOTE 4, LOTE 7, LOTE 3; perfazendo o valor de **690.809,00 (seiscentos e noventa mil, oitocentos e nove reais)**; 2- **FLÁVIO CARVALHO DANTAS WANDERLEY-EPP -** CNPJ: 70.026.240/0001-40, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens: LOTE 6, LOTE 2; perfazendo o valor de **929.549,00 (novecentos e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais)**; 3 - **KM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA -** CNPJ: 06.096.117/0001-05, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens: LOTE 5, LOTE 1; perfazendo o valor de **1.080.680,50 (um milhão, oitenta mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta centavos)**;

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ/RN.**

Tangará/RN, em 04 de março de 2013

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:5260BE6D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 7/2013.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 7/2013 com início 14 de janeiro de 2013, realizada em 28 de fevereiro de 2013 (quinta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório provenciente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:
CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO -ME- CNPJ: 16.874.662/0001-20 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 4, LOTE 7, LOTE 3 ; totalizando o valor de **R$ 690.809,00 (seiscentos e noventamil, oitocentos e nove reais)**.
FLÁVIO CARVALHO DANTAS WANDERLEY-EPP- CNPJ: 70.026.240/0001-40 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 6, LOTE 2 ; totalizando o valor de **R$ 929.549,00 (novecentos e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais)**.
KM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA- CNPJ: 06.096.117/0001-05 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 5, LOTE 1 ; totalizando o valor de **R$ 1.080.680,50 (um milhão, oitentamil, seiscentos e oitentareais e cinquenta centavos)**.

Tangará/RN, 04 de março de 2013.

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:11BBFD65

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATOO PREGÃ Nº 7/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ
Contratada: CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO -ME
Processo nº 10.803/2013 - Pregão Presencial nº 7/2013 - CPL
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ/RN.
VALOR: R$ 691.050,00 (seiscentos e noventa e um mil e cinquenta reais).
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ, em Tangará, .

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Constitucional
Contratante

CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO -ME
Contratada

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:DA184162

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRADO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ
Contratada: FLÁVIO CARVALHO DANTAS WANDERLEY-EPP
Processo nº 10.803/2013 - Pregão Presencial nº 7/2013 - CPL
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ/RN.
VALOR: R$ 929.595,00 (novecentos e vinte e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais).
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ, em Tangará, 4 de março de 2013

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Constitucional
Contratante

FLÁVIO CARVALHO DANTAS WANDERLEY-EPP
Contratada

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:6B9A0115

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRADO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ
Contratada: KM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Processo nº 10.803/2013 - Pregão Presencial nº 7/2013 - CPL
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ/RN.
VALOR: R$ 1.081.100,00 (um milhão, oitenta e um mil e cem reais).
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ, em Tangará, 4 de março de 2013

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Constitucional
Contratante

KM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:FECC75A2

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013

O Município de Tangará/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a aquisição **DE PEIXE DO TIPO TILAPIA, PARA DOAÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES DESTE MUNICIPIO DE TANGARÁ, DURANTE A SEMANA SANTA, conforme disposições deste Edital e informações constantes no Anexo I – Termo de Referência**. A sessão de disputa será no dia 26/03/2013, às 08:00 horas; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente Licitação, situada na Rua Miguel Barbosa, nº 548, Centro, CEP: 59.240-000, Tangará-RN. Editais, anexos e demais informações, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço mencionado, das 07:00 às 12:00
Tangará/RN, em 5 de março de 2013.

FABIO JOSE SILVA DE ARAUJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:7D7C5ED3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL n° 001/20123
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU
OBJETO:	Aquisição de Merenda Escolar, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
CONTRATADO: **VALOR TOTAL:**	SUPERMERCADO SERRANO LTDA R$ 133.644,50(cento e trinta e três mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta centavos).
VIGÊNCIA:	13 de março de 2013 á 31 de dezembro de 2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**02.007** – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
ELEMENTO:	3390.30.00 **SUB-ELEMENTO:** Material de Consumo.
FONTE:	Recursos Próprios.
BASE LEGAL:	Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação.
CÂMARA MUNICIPAL Contratante	**SUPERMERCADO SERRANO LTDA** Contratado

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:616D85C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tibau, faz saber a todos os interessados que o VENCEDOR do PROCESSO nº 0015/2013, PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 001/2013, foi a empresa: SUPERMERCADO SERRANO LTDA que venceu todos os itens da licitação, com valor total de R$ 133.644,50 (cento e trinta e três mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta centavos). Sendo-lhe adjudicado o objeto, nos termos da Legislação atinente.

Tibau/RN, 11de março de 2013.

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:A74EEEFA

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
LEI MUNICIPAL Nº 00332 DE 08/03/2013

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 24/98, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tibau – Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU** faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. O parágrafo único do art. 162 da Lei Municipal nº 24/98 passa a vigorar como parágrafo primeiro com a seguinte redação:

(...)

Art.162.....
§ 1º (antigo parágrafo único) A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias será considerada como mês integral.

(...)

Art. 2º. Ficam acrescidos os parágrafos segundo e terceiro ao art. 162 da Lei Municipal nº 24/98, que passam a vigorar com as seguintes redações:

(...)

Art.162.....

§ 2º É facultado ao servidor público municipal optar, por escrito, pelo recebimento da gratificação que trata o *caput* no mês de aniversário.

§ 3º Havendo opção do servidor público municipal pelo recebimento da gratificação natalina no mês de seu aniversário, esta verba será paga simultaneamente com a remuneração do respectivo mês.

(...)

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a 1º de Janeiro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

Tibau-RN, 08 de Março de 2013.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:3D7D129C

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 070/2013

PORTARIA Nº 070/2013 – GABINETE DO PREFEITO DE TIBAU

EXONERAR DO CARGO SUPERVISOR ADMINISTRATIVO II – SECRETARIA DE MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE GESTÃO DESTE MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar o Sr. **GILSON DAMIÃO MARQUES**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 737.120.944-34** e **Cédula de Identidade nº 719.146 - SSP/RN**, do Cargo Comissionado de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO II – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE GESTÃO,** nomeado através da Portaria n° 0048/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em

Tibau/RN, 01 de Março de 2013.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:90151C46

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 071/2013

PORTARIA Nº 071/2013 – GABINETE DO PREFEITO DE TIBAU

EXONERAR DO CARGO SUPERVISOR ADMINISTRATIVO II – SECRETARIA DE MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE GESTÃO DESTE MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar o Sr. **PAULO HENRIQUE ROMÃO DE SOUZA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 021.342.124-03** e **Cédula de Identidade nº 001.523.715 - SSP/RN**, do Cargo Comissionado de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO II – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE GESTÃO,** nomeado através da Portaria n° 0045/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em

Tibau/RN, 01 de Março de 2013.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:EA39061B

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 072/2013

PORTARIA Nº 072/2013 – GABINETE DO PREFEITO DE TIBAU

EXONERAR DO CARGO SUPERVISOR ADMINISTRATIVO II – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DESTE MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a Sra. **MARIA GERTRUDES DO MONTE**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 011.488.314-95** e **Cédula de Identidade nº 002.106.228 - SSP/RN**, do Cargo Comissionado de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO II – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER,** nomeada através da Portaria nº 046/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 01 de Março de 2013.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:97625BFD

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 073/2013

PORTARIA Nº 073/2013 – GABINETE DO PREFEITO DE TIBAU

EXONERAR DO CARGO SUPERVISOR ADMINISTRATIVO II – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MODERNIZAÇÃO DE GESTÃO DESTE MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a Sra. **KALIANA FRANCISCA DA SILVA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 068.097.834-82** e **Cédula de Identidade nº 2007818808-8 - SSP/CE**, do Cargo Comissionado de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO II – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE GESTÃO,** nomeada através da Portaria n° 043/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em

Tibau/RN, 01 de Março de 2013.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:7F2DF8C9

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 080/2013

PORTARIA Nº 080/2013 – GABINETE DO PREFEITO DE TIBAU

EXONERAR DO CARGO SUPERVISOR ADMINISTRATIVO II – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a Sra. **JOELMA FERNANDES CARPINO**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 066.327.074-08** e **Cédula de Identidade nº 002.549.869 - SSP/RN**, do Cargo Comissionado de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO II – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** nomeada através da Portaria n° 047/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 01 de Março de 2013.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:FEC197E1

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 074/2013

PORTARIA Nº 074/2013 – GABINETE DO PREFEITO DE TIBAU

EXONERAR DO CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISOR ADMINISTRATIVO II DESTE MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a Sra. **MARIA MADALENA DE SOUZA**, brasileira, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 030.596.914-52** e **Cédula de Identidade nº 1.835.847 - SSP/RN**, do Cargo Comissionado de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO II**, nomeada através da Portaria n° 053/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em

Tibau/RN, 01 de Março de 2013.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:9DE9F43D

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 075/2013

PORTARIA Nº 075/2013 – GABINETE DO PREFEITO DE TIBAU

EXONERAR DO CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISORA ADMINISTRATIVA II NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a Sra. **RAYANE MARALYSE PINHEIRO CUNHA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda

sob o **CPF nº 058.550.764-31** e **Cédula de Identidade nº 2.085.570-SSP/RN**, do Cargo Comissionado de **SUPERVISORA ADMINISTRATIVA II NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria n° 026/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em

Tibau/RN, 01 de Março de 2013.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:DACB65BF

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 076/2013

PORTARIA Nº 076/2013 – GABINETE DO PREFEITO DE TIBAU

EXONERAR DO CARGO SUPERVISOR ADMINISTRATIVO II – GABINETE CIVIL DESTE MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a Sra. **SILVIA MARIA DA SILVA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 850.431.504-59** e **Cédula de Identidade nº 1.555.324 - SSP/RN**, do Cargo Comissionado de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO II – GABINETE CIVIL**, nomeada através da Portaria n° 039/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em

Tibau/RN, 01 de Março de 2013.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:8EF4A962

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 077/2013

PORTARIA Nº 077/2013 – GABINETE DO PREFEITO DE TIBAU

EXONERAR DO CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISOR ADMINISTRATIVO II – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARCIA ALIEIDE DA COSTA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 011.801.054-94** e **Cédula de Identidade nº 002.403.103 - SSP/RN**, do Cargo Comissionado de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO II – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, nomeada através da Portaria n° 032/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em

Tibau/RN, 01 de março de 2013.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:FCB141EB

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 078/2013

PORTARIA Nº 078/2013 – GABINETE DO PREFEITO DE TIBAU

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL E CADASTRO IMOBILIÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. **LUIZ VALDECIO FAUSTINO**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 222.045.204-20** e **Cédula de Identidade nº 5799 - PM/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL E CADASTRO IMOBILIÁRIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 14 de fevereiro de 2013.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:6BCFA2D8

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 079/2013

PORTARIA Nº 079/2013 – GABINETE DO PREFEITO DE TIBAU

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE GERENTE EXECUTIVA DE POLÍTICAS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. **MARIA JOSILEIDE DE SOUZA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF**

nº 010.210.374-78 e **Cédula de Identidade nº 2.134.553 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **GERENTE EXECUTIVA DE POLÍTICAS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em

Tibau/RN, 01 de Março de 2013.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:52044350

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL 004-2013

O Pregoeiro do Município de Tibau do Sul/RN torna público o resultado final referente ao Pregão presencial 004/2013, tipo menor preço global, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, DESTINADO A ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN NO EXERCÍCIO 2013, conforme segue: Licitante (s) vencedora (s): ALEXANDRE DE LIMA GURGEL PINTO ME – Item: 01. Tibau do Sul/RN, 18/03/2013.

JANDERSON ARAÚJO NÔGA DE OLIVEIRA
Pregoeiro/PMTS.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:41814BF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO FINAL DO CONVITE 005-2013

O Presidente da CPL do Município de Tibau do Sul/RN torna público o resultado final referente ao Convite 005/2013, tipo menor preço global, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS REALIZANDO EXAMES NOS SETORES DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, UROANÁLISE, PARASITOLOGIA, IMUNOFLUORESCÊNCIA, IMUNOQUÍMICA, IMUNOLOGIA, MICROBIOLOGIA, TOXICOLOGIA COMO TAMBÉM A IMPRESSÃO DOS RESULTADOS DESSES EXAMES DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN, conforme segue: Licitante (s) vencedora (s): PREVLAB – LABORATORIO DE PREVENÇÃO E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – ME. Tibau do Sul/RN, 18/03/2013.

JANDERSON ARAÚJO NÔGA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL/PMTS.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:CF1ACBEB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 300/2013

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **Rozangela Maria Silva de Sá**, professora, deste Município de Touros/RN, Matrícula nº 375, inscrito no CPF/MF sob nº 358.134.154-91, 04 (quatro) diárias Nacional, no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), importando no valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais), para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante o período de 18 a 22 de março do corrente ano, para participar em fortaleza/CE, do Curso de ASSEMAE/FUNASA, sobre redução de perdas junto ao Setor de Convênio, para que possa atuar na política de saneamento básico deste município.

Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 08 de março de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito Municipal

Republicada por incorreção

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:E4131E70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 302/2013

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **MARIA APARECIDA DO VALE**, inscrita no CPF/MF sob o nº 498.207.884-04, portadora da cédula de Identidade nº 865.485 SSP/RN, para o cargo comissionado de **CHEFE DE ATENDIMENTO AO IDOSO** junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº10/2013.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2013, data da sanção da Lei Complementar nº 010/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 08 de março de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:D2250C80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 305/2013

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **ANA DINAYDA DA CRUZ SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 086.266.864-63, portadora da cédula de Identidade nº 2.869.879 SSP/RN, para o cargo comissionado de **CHEFE DE CONTROLE FINANCEIRO** junto ao Controladoria Geral do Município, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº10/2013.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2013.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 12 de março de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:C58DDE28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 306/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **JOHN MADEIRA DA COSTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 192.708.954-91, portador da cédula de Identidade RG nº 1.599.658 SSP/RN, para o cargo comissionado de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 10/2013.
.
Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2013, data da sanção da Lei Complementar nº 010/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 12 de março de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:CC8B73AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contratante : Prefeitura Municipal de Touros
Contratada : KM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 06.096.117/0001-05
Objeto : aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), para atender as diversas secretarias deste Município.
Valor : R$ 2.636.135,50
Fundamentação Legal : Pregão Presencial com Registro de Preços nº 004/2013, Ata de Registro de Preços nº 001/2013 - Artigo 15, da Lei Federal n º 8.666/93, com suas alterações posteriores c/c o Decreto Federal nº 7.892/2013.
Vigência : 13.03 a 31.12.2013.
Assinaturas : Pelo Município : Ney Rocha Leite - Prefeito Municipal; Pela Contratada : Miguel Teixeira de Oliveira

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:B14F4573

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO E CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contratante : Prefeitura Municipal de Touros
Contratada : CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO ME - CNPJ: 16.874.662/0001-20
Objeto : Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), para atender as diversas secretarias deste Município.
Valor : R$ 330.984,60
Fundamentação Legal : Pregão Presencial com Registro de Preços nº 004/2013, Ata de Registro de Preços nº 001/2013 - Artigo 15, da Lei Federal n º 8.666/93, com suas alterações posteriores c/c o Decreto Federal nº 7.892/2013.
Vigência : 13.03 a 31.12.2013.
Assinaturas : Pelo Município : Ney Rocha Leite - Prefeito Municipal; Pela Contratada : Carlos Henrique Nogueira do Nascimento

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:2A31DAF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

Contratante : MUNICÍPIO DE TOUROS/RN (Fundo Municipal de Saúde)
Contratada: ALLISON FERREIRA DA CRUZ
Objeto : Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Sede da Sec. de Assist. Social, Trabalho e Cidadania deste Município.
Valor : R$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais).
Fundamentação Legal : inciso X, artigo 24, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores
Vigência : 03.01.2013 à 28/02/2013.
Assinaturas: Sr. Allison Ferreira da Cruz e Fundo Mun. de Saúde(Sec. de Assist. Social, Trabalho e Cidadania/ Ney Rocha Leite – Prefeito Municipal de Touros.

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:403C287F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Contratante : MUNICÍPIO DE TOUROS/RN (Fundo Municipal de Saúde)
Contratada: ALLISON FERREIRA DA CRUZ

Objeto : Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Sede da Sec. de Assist. Social, Trabalho e Cidadania deste Município.
Valor : R$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais).
Fundamentação Legal : inciso X, artigo 24, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores
Vigência : 03.01.2013 à 28/02/2013.
Assinaturas: Sr. Allison Ferreira da Cruz e Fundo Mun. de Saúde(Sec. de Assist. Social, Trabalho e Cidadania/ Ney Rocha Leite – Prefeito Municipal de Touros.

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:7661AE8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 002/2013 – CMVV

A Tesoureira da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN, usando das atribuições que lhe confere, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, referente a Dispensa de Licitação nº 002/2013 - CMVV. Venha-Ver/RN, 18 de março de 2013.

MARIA APARECIDA QUEIROZ DA SILVA
Tesoureira da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN

Ratifico o presente termo de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN

EXTRATO DE CONTRATO N.º 002/2013 – CMVV

ORIGEM: Dispensa de licitação n.º 002/2013 – CMVV
CONTRATANTE: Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN
CONTRATADO: **JOSE CRISTIANO DANTAS DE FREITAS - MEI**
CNPJ: 14.743.159/0001-0
OBJETO: Aquisição de material de expediente para uso da Câmara Municipal de Venha-Ver/RN
VALOR: **R$ 1.066,25** (um mil e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Projetos de Atividade: 01.031.0001.2001.0000 MANUT. DAS ATIV. DA CAMARA MUNICIPAL

VIGÊNCIA: 19 de março de 2013 a 31 de dezembro de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2013.

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:9787965E

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 001/2013 – CMVV

A Tesoureira da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN, usando das atribuições que lhe confere, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, referente a Dispensa de Licitação nº 001/2013 - CMVV. Venha-Ver/RN, 18 de março de 2013.

MARIA APARECIDA QUEIROZ DA SILVA
Tesoureira da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN

Ratifico o presente termo de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN

EXTRATO DE CONTRATO N.º 002/2013 – CMVV

ORIGEM: Dispensa de licitação n.º 001/2013 – CMVV
CONTRATANTE: Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN
CONTRATADO: **DIOGENES & HOLANDA AUTOPEÇAS**
CNPJ 10.606.327/0001-65
OBJETO: **Aquisição de peças e serviços para o veículo da Câmara Municipal de Venha-Ver/RN**
VALOR: **R$ 7.987,00** (sete mil novecentos e oitenta e sete reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Projetos de Atividade: 01.031.0001.2001.0000 MANUT. DAS ATIV. DA CAMARA MUNICIPAL

VIGÊNCIA: 19 de março de 2013 a 31 de dezembro de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2013.

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:C047149E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 007/2013 – FMS-PVV

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Venha-Ver/RN, por meio de seu pregoeiro e o que determina a Lei nº. 10.520/2002 e suas alterações posteriores torna público que estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 007/2013, objetivando, **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, MATERIAL DE USO HOSPITALAR, MEDICAMENTO PSICOTROPICOS E MATERIAL/REAGENTE LABORATÓRIO,** para atender a população do município de Venha-Ver/RN, conforme especificações constantes no ANEXO I do edital. O certame será realizado no dia 02/04/2013, ás 10h00min. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua José Bernardo de Aquino, 53 – Centro de Venha-Ver/RN, no horário de expediente, ou seja, das 08:00 as 12:00.

EDIVAM FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:B2263319

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DES. COMUNITÁRIO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 004/2013 – FMAS-PVV

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Venha-Ver/RN, no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº. 10.520/2002 e suas alterações posteriores torna público o Pregão Presencial nº. 004/2013, objetivando: a **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS para uso nas unidades ligadas a Secretaria de Assistência Social do Município de Venha-Ver/RN**, conforme especificações constantes no ANEXO I do Edital. O certame será realizado no dia 01/04/2013, ás 10h00min. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Venha-Ver, sito a Rua José Bernardo de Aquino, 53 – Centro – Venha-Ver/RN, no horário das 08h00min as 12h00min.

EDIVAM FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:7114C59F

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DES. COMUNITÁRIO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 005/2013 – FMAS-PVV

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Venha-Ver/RN, no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº. 10.520/2002 e suas alterações posteriores torna público o Pregão Presencial nº. 005/2013, objetivando: a **aquisição de serviço de serigrafia** para uso nas unidades ligadas a Secretaria de Assistência Social do Município de Venha-Ver/RN, conforme especificações constantes no ANEXO I do Edital. O certame será realizado no dia 01/04/2013, ás 13h30min. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Venha-Ver, sito a Rua José Bernardo de Aquino, 53 – Centro – Venha-Ver/RN, no horário das 08h00min as 12h00min.

EDIVAM FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:A3087694

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DES. COMUNITÁRIO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 006/2013 – FMAS-PVV

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Venha-Ver/RN, no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº. 10.520/2002 e suas alterações posteriores torna público o Pregão Presencial nº. 006/2013, objetivando: a **aquisição de serviços para manutenção dos equipamentos de informática, bem como aquisição de novas máquinas para uso nas unidades ligadas a secretaria de Assistência Social do Município de Venha-Ver/RN**, conforme especificações constantes no ANEXO I do Edital. O certame será realizado no dia 01/04/2013, ás 15h00min. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Venha-Ver, sito a Rua José Bernardo de Aquino, 53 – Centro – Venha-Ver/RN, no horário das 08h00min as 12h00min.

EDIVAM FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:276F7940

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Viçosa/RN torna público a quem interessar o resultado do julgamento da Licitação/PREGÃO PRESENCIAL n° 007/2013, para contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana, sendo: limpeza de vias públicas municipais, com o fornecimento da mão-de-obra e maquinário adequado para a execução dos serviços de limpeza e manutenção manual com o recolhimento e remoção adequada dos resíduos nos seguintes locais: praças, ruas, avenidas, canteiros centrais, passeios públicos, guias, bueiros e sarjetas, prédios públicos municipais e em demais logradouros públicos onde os serviços se fizerem necessários, assim como poldação de arvores e recolhimento dos resíduos, foi considerada vencedora do certame a empresa: **Pingo D'Água Construções e Serviços Ltda** inscrito no **CNPJ: 05.629.055/0001-89**; conforme mapa de apuração anexo aos autos – Viçosa/RN, 11 de março de 2013.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:C58CF452

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013
O prefeito municipal de Viçosa, em decorrência do exposto no processo de licitação que foi fundamento no inciso XXII, do art. 4º da Lei nº 10.520/2002. HOMOLOGO o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, do referido Pregão, tipo menor preço por item devidamente conduzido pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Viçosa a finalidade de contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana, sendo: limpeza de vias públicas municipais, com o fornecimento da mão-de-obra e maquinário adequado para a execução dos serviços de limpeza e manutenção manual com o recolhimento e remoção adequada dos resíduos nos seguintes locais: praças, ruas, avenidas, canteiros centrais, passeios públicos, guias, bueiros e sarjetas, prédios públicos municipais e em demais logradouros públicos onde os serviços se fizerem necessários, assim como poldação de arvores e recolhimento dos resíduos, que teve como empresa vencedora: **Pingo D'Água Construções e Serviços Ltda** inscrito no **CNPJ: 05.629.055/0001-89** a comparecer no prazo de 05 dias úteis para assinatura do contrato. Viçosa/RN, 12 de março de 2013.

ANTONIO GOMES DE AMORIM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:351E95CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Viçosa/RN torna público a quem interessar o resultado do julgamento da Licitação/PREGÃO PRESENCIAL n° 006/2013, para contratação dos serviços no transporte de pessoas carentes deste município para receberem assistência médica hospitalar nas cidades de Natal e Mossoró, foi considerada vencedora do certame a empresa: **R.S. SABINO - ME** inscrito no **CNPJ: 12.917.700/0001-24** para o item 01; não houve cotação para o item 02, conforme mapa de apuração anexo aos autos – Viçosa/RN, 11 de março de 2013.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:5AAD250E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013
O prefeito municipal de Viçosa, em decorrência do exposto no processo de licitação que foi fundamento no inciso XXII, do art. 4º da Lei nº 10.520/2002. HOMOLOGO o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, do referido Pregão, tipo menor preço por item devidamente conduzido pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Viçosa a finalidade de contratação dos serviços no transporte de pessoas carentes deste município para receberem assistência médica hospitalar nas cidades de Natal e Mossoró, que teve como empresa vencedora: **R.S. SABINO - ME** inscrito no **CNPJ: 12.917.700/0001-24** para todos os itens a comparecer no prazo de 05 dias úteis para assinatura do contrato. Viçosa/RN, 12 de março de 2013.

ANTONIO GOMES DE AMORIM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:3EF56D14

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
BALANÇO ORÇAMENTARIO DO 5º BIMESTRE DE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2012 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	50.272.779,00	50.272.779,00	6.941.545,33	14%	36.917.739,13	73%	13.355.039,87
RECEITAS CORRENTES	46.140.779,00	46.140.779,00	6.941.545,33	15%	36.414.451,67	79%	9.726.327,33
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.755.000,00	2.755.000,00	274.067,64	10%	1.518.806,29	55%	1.236.193,71
Impostos	2.730.000,00	2.730.000,00	269.410,75	10%	1.469.711,16	54%	1.260.288,84
Taxas	24.000,00	24.000,00	4.656,89	19%	49.095,13	205%	(25.095,13)
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	-	0%	-	0%	1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	375.000,00	375.000,00	65.339,43	17%	348.757,40	93%	26.242,60
Contribuições Sociais	-	-	-		-		-
Contribuições Econômicas	375.000,00	375.000,00	65.339,43	17%	348.757,40	93%	26.242,60
RECEITA PATRIMONIAL	159.000,00	159.000,00	14.597,53	9%	125.548,33	79%	33.451,67
Receitas Imobiliárias	8.000,00	8.000,00	508,00	6%	38.030,07	475%	(30.030,07)
Receitas de Valores Mobiliários	146.000,00	146.000,00	14.089,53	10%	87.154,26	60%	58.845,74
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-		-
Compensações Financeiras	-	-	-		-		-
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	-	0%	364,00	7%	4.636,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-		-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-		-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-		-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-		-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		-
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	7.000,00	7.000,00	-	0%	-	0%	7.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.139.779,00	42.139.779,00	6.286.449,32	15%	33.984.641,20	81%	8.155.137,80
Transferências Intergovernamentais	40.797.779,00	40.797.779,00	6.286.449,32	15%	33.984.641,20	83%	6.813.137,80
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	1.342.000,00	1.342.000,00	-	0%	-	0%	1.342.000,00
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	705.000,00	705.000,00	301.091,41	43%	436.698,45	62%	268.301,55
Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	-	0%	-	0%	1.000,00
Indenizações e Restituições	102.000,00	102.000,00	-	0%	102.508,53	100%	(508,53)
Receita da Dívida Ativa	102.000,00	102.000,00	18.970,99	19%	43.644,31	43%	58.355,69
Receitas Correntes Diversas	500.000,00	500.000,00	282.120,42	56%	290.545,61	58%	209.454,39
RECEITAS DE CAPITAL	4.132.000,00	4.132.000,00	-	0%	503.287,46	12%	3.628.712,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	-	0%	74.700,00	374%	(54.700,00)
Alienação de Bens Móveis	15.000,00	15.000,00	-	0%	74.700,00	498%	(59.700,00)
Alienação de Bens Imóveis	5.000,00	5.000,00	-	0%	-	0%	5.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.512.000,00	3.512.000,00	-	0%	428.587,46	12%	3.083.412,54
Transferências Intergovernamentais	290.000,00	290.000,00	-	0%	72.677,54	25%	217.322,46
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	3.222.000,00	3.222.000,00	-	0%	355.909,92	11%	2.866.090,08
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	600.000,00	600.000,00	-	0%	-	0%	600.000,00
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-		-		-
Receitas de Capital Diversas	600.000,00	600.000,00	-	0%	-	0%	600.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-		-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	50.272.779,00	50.272.779,00	6.941.545,33	14%	36.917.739,13	73%	13.355.039,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	50.272.779,00	50.272.779,00	6.941.545,33	14%	36.917.739,13	73%	13.355.039,87

DÉFICIT (VI)	0	0	0	–	-	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	50.272.779	50.272.779,00	6.941.545		36.917.739,13	–	–
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
	0	0	0	–	-	–	–
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro	–		–	–		–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–		–	–		–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	50.272.779,00	-	50.272.779,00	3.690.011,84	44.249.130,07	6.730.028,90	36.862.633,91	73%	13.410.145,09
DESPESAS CORRENTES	40.782.639,00	5.616.206,75	46.398.845,75	3.415.800,38	41.905.028,07	6.447.873,12	34.728.646,78	75%	11.670.198,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.622.577,00	2.287.508,76	21.910.085,76	1.804.000,69	20.884.569,02	3.514.095,21	18.019.889,45	82%	3.890.196,31
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	38.000,00	(36.000,00)	2.000,00	-	-	-	-	0%	2.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.122.062,00	3.364.697,99	24.486.759,99	1.611.799,69	21.020.459,05	2.933.777,91	16.708.757,33	68%	7.778.002,66
DESPESAS DE CAPITAL	9.121.500,00	(5.247.566,75)	3.873.933,25	274.211,46	2.344.102,00	282.155,78	2.133.987,13	55%	1.739.946,12
INVESTIMENTOS	7.376.500,00	(4.866.757,75)	2.509.742,25	-	1.161.654,96	-	969.094,65	39%	1.540.647,60
INVERSÕES FINANCEIRAS	45.000,00	(40.000,00)	5.000,00	-	-	-	-	0%	5.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.700.000,00	(340.809,00)	1.359.191,00	274.211,46	1.182.447,04	282.155,78	1.164.892,48	86%	194.298,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	368.640,00	(368.640,00)	-	-	-	-	-		-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-		-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	50.272.779,00	-	50.272.779,00	3.690.011,84	44.249.130,07	6.730.028,90	36.862.633,91	73%	13.410.145,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. /									
REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	50.272.779,00	-	50.272.779,00	3.690.011,84	44.249.130,07	6.730.028,90	36.862.633,91	73%	13.410.145,09
SUPERÁVIT (XIII)	0	0	0	0	0	0	55.105,22	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	50.272.779,00	-	50.272.779,00	3.690.011,84	44.249.130,07	6.730.028,90	36.917.739,13	–	–

FONTE:
ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V16.14.112.0296)'

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:64AF3CCE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DESPESA POR FUNÇÃO DO 5º BIMESTRE DE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2012 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")								R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)	
01 - LEGISLATIVA	1.576.000,00	1.823.666,66	-	1.823.666,66	195.000,00	1.231.333,31	68%	592.333,35
031-Acao Legislativa	1.576.000,00	1.823.666,66	-	1.823.666,66	195.000,00	1.231.333,31	68%	592.333,35
04 - ADMINISTRACAO	5.452.500,00	4.941.017,94	365.782,59	4.406.920,48	773.810,14	3.601.978,47	73%	1.339.039,47
122-Administracao Geral	2.945.500,00	2.655.631,64	72.671,13	2.477.378,80	384.917,21	1.901.943,01	72%	753.688,63
123-Administracao Financeira	662.000,00	634.883,30	18.900,00	538.737,30	77.513,61	440.819,55	69%	194.063,75
124-Controle Interno	181.000,00	341.500,00	-	245.609,00	29.223,54	131.575,09	39%	209.924,91
126-Tecnologia da Informacao	43.000,00	1,00	-	-	-	-	0%	1,00
128-Formacao de Recursos Humanos	35.000,00	-	-	-	-	-		
843-Servico da Divida Interna	1.586.000,00	1.309.002,00	274.211,46	1.145.195,38	282.155,78	1.127.640,82	86%	181.361,18
06 - SEGURANCA PUBLICA	25.000,00	217.600,00	-	197.600,00	46.139,20	152.498,73	70%	65.101,27
181-Policiamento	25.000,00	217.600,00	-	197.600,00	46.139,20	152.498,73	70%	65.101,27
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	3.988.877,00	2.420.727,81	108.701,53	1.838.593,80	217.712,52	1.514.889,43	63%	905.838,38
122-Administracao Geral	458.810,00	297.652,68	38.002,00	251.729,29	47.850,00	224.873,29	76%	72.779,39
241-Assistencia ao Idoso	113.500,00	102.949,00	7.273,98	66.868,09	6.270,82	64.044,93	62%	38.904,07
242-Assistencia ao Portador de Deficiencia	80.000,00	2.472,00	-	-	-	-	0%	2.472,00
243-Assistencia a Crianca e ao Adolescente	843.167,00	764.605,70	25.654,52	546.245,48	78.284,34	361.991,96	47%	402.613,74
244-Assistencia Comunitaria	2.493.400,00	1.253.048,43	37.771,03	973.750,94	85.307,36	863.979,25	69%	389.069,18
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	850.000,00	359.381,54	164.086,80	359.381,49	164.086,80	359.381,49	100%	0,05
271-Previdencia Basica	850.000,00	359.381,54	164.086,80	359.381,49	164.086,80	359.381,49	100%	0,05
10 - SAUDE	10.148.348,00	13.745.296,22	735.195,74	11.126.035,23	1.516.110,86	8.457.580,57	62%	5.287.715,65
301-Atencao Basica	9.794.322,00	12.929.301,22	675.303,07	10.417.281,64	1.406.800,46	7.770.944,90	60%	5.158.356,32
303-Suporte Profilatico e Terapeutico	155.759,00	426.374,00	25.972,20	408.373,12	56.404,20	397.230,20	93%	29.143,80
304-Vigilancia Sanitaria	69.390,00	77.700,00	-	26.100,00	2.075,00	15.125,00	19%	62.575,00
305-Vigilancia Epidemiologica	128.877,00	311.921,00	33.920,47	274.280,47	50.831,20	274.280,47	88%	37.640,53
12 - EDUCACAO	18.579.414,00	19.198.847,68	2.122.966,80	17.910.443,21	2.979.916,57	15.868.829,32	83%	3.330.018,36
361-Ensino Fundamental	16.830.464,00	17.874.072,04	1.913.857,29	16.888.315,43	2.815.085,62	14.937.211,67	84%	2.936.860,37
365-Educacao Infantil	1.528.450,00	1.228.075,64	209.109,51	1.016.927,78	164.830,95	926.417,65	75%	301.657,99
366-Educacao de Jovens e Adultos	220.500,00	96.700,00	-	5.200,00	-	5.200,00	5%	91.500,00
13 - CULTURA	567.000,00	1.088.773,87	-	1.010.322,49	87.785,62	746.812,49	69%	341.961,38
392-Difusao Cultural	467.000,00	1.034.848,87	-	1.010.322,49	87.785,62	746.812,49	72%	288.036,38
481-Habitacao Rural	100.000,00	53.925,00	-	-	-	-	0%	53.925,00
15 - URBANISMO	2.954.000,00	3.942.192,42	140.194,98	3.556.880,81	483.810,82	3.173.684,14	81%	768.508,28
451-Infra-Estrutura Urbana	810.000,00	733.449,91	-	467.036,28	-	346.125,26	47%	387.324,65

452-Servicos Urbanos	2.144.000,00	3.208.742,51	140.194,98	3.089.844,53	483.810,82	2.827.558,88	88%	381.183,63
16 - HABITACAO	770.000,00	225.125,13	-	224.939,79	-	224.939,79	100%	185,34
481-Habitacao Rural	200.000,00	225.000,00	-	224.939,79	-	224.939,79	100%	60,21
482-Habitacao Urbana	570.000,00	125,13	-	-	-	-	0%	125,13
17 - SANEAMENTO	431.000,00	279.001,00	-	100.000,00	-	100.000,00	36%	179.001,00
512-Saneamento Basico Urbano	431.000,00	279.001,00	-	100.000,00	-	100.000,00	36%	179.001,00
18 - GESTAO AMBIENTAL	226.000,00	192.312,94	1.140,00	132.687,70	18.561,70	107.325,70	56%	84.987,24
122-Administracao Geral	182.000,00	170.310,94	1.140,00	132.587,70	18.561,70	107.225,70	63%	63.085,24
541-Preservacao e Conservacao Ambiental	11.000,00	11.000,00	-	-	-	-	0%	11.000,00
542-Controle Ambiental	11.000,00	11.000,00	-	100,00	-	100,00	1%	10.900,00
544-Recursos Hidricos	22.000,00	2,00	-	-	-	-	0%	2,00
20 - AGRICULTURA	1.136.000,00	340.893,80	7.600,00	320.405,40	57.772,88	251.049,12	74%	89.844,68
605-Abastecimento	1.136.000,00	340.893,80	7.600,00	320.405,40	57.772,88	251.049,12	74%	89.844,68
23 - COMERCIO E SERVICOS	875.000,00	200.228,64	-	142.110,00	16.020,67	116.766,62	58%	83.462,02
695-Turismo	875.000,00	200.228,64	-	142.110,00	16.020,67	116.766,62	58%	83.462,02
25 - ENERGIA	1.043.000,00	518.867,00	35.624,50	495.284,70	80.404,08	458.565,48	88%	60.301,52
752-Energia Eletrica	1.043.000,00	518.867,00	35.624,50	495.284,70	80.404,08	458.565,48	88%	60.301,52
26 - TRANSPORTE	397.000,00	254.549,35	-	240.713,92	55.291,52	233.636,97	92%	20.912,38
122-Administracao Geral	285.000,00	254.548,35	-	240.713,92	55.291,52	233.636,97	92%	20.911,38
782-Transporte Rodoviario	112.000,00	1,00	-	-	-	-	0%	1,00
27 - DESPORTO E LAZER	885.000,00	524.297,00	8.718,90	363.144,39	37.605,52	263.362,28	50%	260.934,72
122-Administracao Geral	247.000,00	380.373,00	8.718,90	320.166,54	36.405,52	222.194,43	58%	158.178,57
812-Desporto Comunitario	471.000,00	126.922,00	-	42.977,85	1.200,00	41.167,85	32%	85.754,15
813-Lazer	167.000,00	17.002,00	-	-	-	-	0%	17.002,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	368.640,00	-	-	-	-	-		
999-Reserva de Contingencia	368.640,00	-	-	-	-	-		
TOTAL	50.272.779,00	50.272.779,00	3.690.011,84	44.249.130,07	6.730.028,90	36.862.633,91		

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:E26D274A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DESPESA COM SAUDE DO 5º BIMESTRE DE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2012 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	26.552.000,00	26.552.000,00	18.778.824,56	71%
Impostos	2.730.000,00	2.730.000,00	1.469.711,16	54%
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	100.000,00	100.000,00	43.644,31	44%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	23.722.000,00	23.722.000,00	17.265.469,09	73%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	5.430.348,00	5.430.348,00	4.774.660,98	88%
Da União para o Município	5.349.348,00	5.349.348,00	4.774.660,98	89%
Do Estado para o Município	80.000,00	80.000,00	-	0%
Demais Municípios para o Município	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	1.000,00	1.000,00	-	0%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	22.934.831,00	22.934.831,00	16.817.275,47	73%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	4.644.400,00	4.644.400,00	3.453.021,88	74%
TOTAL	50.272.779,00	50.272.779,00	36.917.739,13	73%
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	9.143.348,00	13.280.897,45	8.285.718,37	62%
Pessoal e Encargos Sociais	2.641.477,00	3.319.551,16	2.602.363,87	78%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	6.501.871,00	9.961.346,29	5.683.354,50	57%
DESPESAS DE CAPITAL	1.005.000,00	464.398,77	171.862,20	37%
Investimentos	1.005.000,00	464.398,77	171.862,20	37%
Inversões Financeiras	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	
TOTAL (IV)	10.148.348,00	13.745.296,22	8.457.580,57	62%
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	10.148.348,00	13.745.296,22	8.457.580,57	62%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	5.430.348,00	5.430.348,00	-	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	5.430.348,00	5.430.348,00	-	
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	
Outros Recursos	-	-	-	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE				
RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	4.718.000,00	8.314.948,22	8.457.580,57	102%

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados no

		Exercício (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	-	-
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]		45,04

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica	9.794.322,00	12.929.301,22	7.770.944,90	92%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-	-	0%
Suporte Profilático e Terapêutico	155.759,00	426.374,00	397.230,20	5%
Vigilância Sanitária	69.390,00	77.700,00	15.125,00	0%
Vigilância Epidemiológica	128.877,00	311.921,00	274.280,47	3%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	0%
Outras Subfunções	-	-	-	0%
TOTAL	10.148.348,00	13.745.296,22	8.457.580,57	

FONTE:
ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V16.14.112.0296)'
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:E6555BCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
MDE DO 5º BIMESTRE DE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2012 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.830.000,00	2.830.000,00	288.381,74	1.513.355,47	53%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	550.000,00	550.000,00	25.795,04	256.693,63	47%
1.1.1- IPTU	450.000,00	450.000,00	6.824,05	213.049,32	47%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	100.000,00	100.000,00	18.970,99	43.644,31	44%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	70.000,00	70.000,00	25.463,42	122.406,86	175%
1.2.1- ITBI	70.000,00	70.000,00	25.463,42	122.406,86	175%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.800.000,00	1.800.000,00	190.386,94	905.961,40	50%
1.3.1- ISS	1.800.000,00	1.800.000,00	190.386,94	905.961,40	50%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	410.000,00	410.000,00	46.736,34	228.293,58	56%
1.4.1- IRRF	410.000,00	410.000,00	46.736,34	228.293,58	56%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1- ITR	-	-	-	-	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.722.000,00	23.722.000,00	3.012.987,52	17.265.469,09	73%
2.1- Cota-Parte FPM	17.333.000,00	17.333.000,00	1.976.221,13	12.423.249,65	72%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.333.000,00	17.333.000,00	1.976.221,13	12.423.249,65	72%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	990.538,21	4.466.495,49	74%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	11.000,00	11.000,00	1.786,32	8.931,60	81%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	8.000,00	8.000,00	925,56	4.245,56	53%
2.5- Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	11.331,07	27.538,37	138%
2.6- Cota-Parte IPVA	350.000,00	350.000,00	32.185,23	335.008,42	96%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	26.552.000,00	26.552.000,00	3.301.369,26	18.778.824,56	71%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.727.164,00	1.727.164,00	267.587,52	1.147.069,90	66%

5.1- Transferências do Salário-Educação	576.830,00	576.830,00	98.437,12	514.018,88	89%
5.2- Outras Transferências do FNDE	1.150.334,00	1.150.334,00	169.150,40	633.051,02	55%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	900.000,00	900.000,00	-	-	0%
6.1- Transferências de Convênios	900.000,00	900.000,00	-	-	0%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.627.164,00	2.627.164,00	267.587,52	1.147.069,90	44%

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.644.400,00	4.644.400,00	602.597,41	3.453.021,88	74%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.466.600,00	3.466.600,00	395.244,17	2.484.974,79	72%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.100.000,00	1.100.000,00	198.107,60	899.481,85	82%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	2.200,00	2.200,00	357,26	1.786,30	81%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.600,00	1.600,00	185,13	777,69	49%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	4.000,00	4.000,00	2.266,20	5.182,47	130%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	70.000,00	70.000,00	6.437,05	60.818,78	87%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.449.100,00	12.449.100,00	2.277.887,10	12.655.781,26	102%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	12.449.100,00	12.449.100,00	2.277.887,10	12.387.820,97	100%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	267.960,29	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	7.804.700,00	7.804.700,00	1.675.289,69	8.934.799,09	

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.594.300,00	9.475.875,77	1.750.075,54	9.170.892,18	97%
13.1- Com Educação Infantil	380.300,00	819.482,77	92.645,77	685.272,10	84%
13.2- Com Ensino Fundamental	7.214.000,00	8.656.393,00	1.657.429,77	8.485.620,08	98%
14- OUTRAS DESPESAS	4.874.800,00	5.669.462,60	492.388,68	3.760.916,30	66%
14.1- Com Educação Infantil	351.000,00	407.502,60	72.185,18	240.810,22	59%
14.2- Com Ensino Fundamental	4.523.800,00	5.261.960,00	420.203,50	3.520.106,08	67%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	12.469.100,00	15.145.338,37	2.242.464,22	12.931.808,48	85%

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	72,46

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	6.638.000,00	6.638.000,00	825.342,32	4.694.706,14	

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.528.450,00	1.228.075,64	164.830,95	926.417,65	75%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.528.450,00	1.228.075,64	164.830,95	926.417,65	75%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	
24- ENSINO FUNDAMENTAL	17.050.964,00	17.970.772,04	2.815.085,62	14.942.411,67	83%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	16.807.964,00	17.970.506,04	2.815.085,62	14.942.411,67	83%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	243.000,00	266,00	-	-	0%
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28- OUTRAS	-	-	-	-	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	18.579.414,00	19.198.847,68	2.979.916,57	15.868.829,32	83%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	8.934.799,09
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	-
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	8.934.799,09
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	6.934.030,23
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	36,92

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	-	-	-	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	-	-	-	-	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	-	-	-	-	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	20.277,47	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	14.916.948,07	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	14.837.666,58	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	99.558,96	-

FONTE:
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs
3 Caput do artigo 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V16.14.112.0296)'

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:13FE519C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RCL DO 5º BIMESTRE DE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2011 A OUTUBRO/2012 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
RECEITAS CORRENTES (I)	4.183.349,84	5.045.342,67	3.941.483,86	3.944.924,44	4.027.953,71	4.392.425,83	4.248.564,36
Receita Tributária	183.676,00	241.751,54	135.587,67	82.943,51	227.102,51	185.804,79	146.520,24
IPTU	4.187,97	102.571,93	11.160,51	10.237,05	18.911,14	39.241,55	11.310,25
ISS	94.128,58	99.357,40	82.626,11	34.321,70	141.154,64	111.483,72	85.142,01
ITBI	-	-	15.023,13	9.783,69	33.360,00	3.000,00	18.266,72
IRRF	85.359,45	39.692,71	25.317,06	7.196,86	31.077,36	31.311,83	24.553,75
Outras Receitas Tributárias	-	129,50	1.460,86	21.404,21	2.599,37	767,69	7.247,51
Receita de Contribuições	29.617,52	32.342,81	37.135,06	35.710,43	34.433,22	34.441,65	36.114,97
Receita Patrimonial	9.831,94	20.498,22	15.567,72	4.148,21	30.019,57	19.464,32	8.814,46
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	3.944.570,09	4.733.664,46	3.749.727,03	3.732.286,14	3.716.200,15	4.150.871,94	4.055.825,28
Cota-Parte do FPM	1.273.807,82	2.142.113,84	1.345.370,56	1.627.430,05	1.105.284,91	1.393.021,50	1.557.995,99
Cota-Parte do ICMS	492.760,27	497.333,28	553.925,15	343.543,78	372.023,61	434.999,49	443.868,38
Cota-Parte do IPVA	9.535,73	9.981,08	6.792,25	17.689,29	66.988,91	42.818,71	47.401,64
Cota-Parte do ITR	3.603,94	2.777,79	2.807,31	251,48	9.905,44	177,94	113,38
Transferências da LC 87/1996	1.017,33	1.017,33	893,16	893,16	893,16	893,16	893,16
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	1.229.946,97	1.343.310,80	1.278.625,62	1.377.552,66	1.101.998,21	1.300.689,52	1.409.249,38
Outras Transferências Correntes	933.898,03	737.130,34	561.312,98	364.925,72	1.059.105,91	978.271,62	596.303,35
Outras Receitas Correntes	15.654,29	17.085,64	3.466,38	89.836,15	20.198,26	1.843,13	1.289,41
DEDUÇÕES (II)	356.107,06	398.301,27	382.002,85	398.055,98	311.103,31	374.382,09	410.155,55
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	356.107,06	398.301,27	382.002,85	398.055,98	311.103,31	374.382,09	410.155,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.827.242,78	4.647.041,40	3.559.481,01	3.546.868,46	3.716.850,40	4.018.043,74	3.838.408,81

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2011 A OUTUBRO/2012 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2012
	JUN	JUL	AGO	SET	OUT		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.943.605,41	4.124.566,33	3.699.806,87	3.470.411,74	4.073.731,00	49.096.166,06	50.785.179,00
Receita Tributária	144.754,58	170.207,08	151.818,27	126.969,45	147.098,19	1.944.233,83	2.755.000,00
IPTU	101.195,21	3.661,38	10.508,18	4.017,89	2.806,16	319.809,22	450.000,00
ISS	34.451,01	136.359,16	90.036,11	91.281,05	99.105,89	1.099.447,38	1.800.000,00
ITBI	-	5.488,75	12.021,15	18.049,18	7.414,24	122.406,86	70.000,00
IRRF	9.108,36	22.022,96	30.969,06	11.550,84	35.185,50	353.345,74	410.000,00
Outras Receitas Tributárias	-	2.674,83	8.283,77	2.070,49	2.586,40	49.224,63	25.000,00
Receita de Contribuições	36.943,65	33.147,96	35.491,03	35.453,07	29.886,36	410.717,73	375.000,00
Receita Patrimonial	8.823,33	19.143,82	4.969,37	7.450,95	7.146,58	155.878,49	159.000,00

Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	7.000,00
Transferências Correntes	3.752.951,85	3.893.087,28	3.497.666,68	3.290.547,43	3.598.499,30	46.115.897,63	46.784.179,00
Cota-Parte do FPM	1.329.514,20	992.836,77	1.095.574,54	958.611,62	1.017.609,51	15.839.171,31	17.333.000,00
Cota-Parte do ICMS	428.146,24	520.338,60	379.112,03	442.524,14	548.014,07	5.456.589,04	6.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	43.043,14	44.122,39	33.966,86	16.971,59	15.213,64	354.525,23	350.000,00
Cota-Parte do ITR	114,09	228,02	2.609,64	202,12	11.128,95	33.920,10	20.000,00
Transferências da LC 87/1996	893,16	893,16	893,16	-	1.786,32	10.966,26	11.000,00
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	1.274.414,02	1.214.545,76	1.152.858,70	1.057.696,26	1.220.190,84	14.961.078,74	12.449.100,00
Outras Transferências Correntes	676.827,00	1.120.122,58	832.651,75	814.541,70	784.555,97	9.459.646,95	10.621.079,00
Outras Receitas Correntes	132,00	8.980,19	9.861,52	9.990,84	291.100,57	469.438,38	705.000,00
DEDUÇÕES (II)	360.432,43	311.767,95	302.524,31	283.755,98	318.841,43	4.207.430,21	4.644.400,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	360.432,43	311.767,95	302.524,31	283.755,98	318.841,43	4.207.430,21	4.644.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.583.172,98	3.812.798,38	3.397.282,56	3.186.655,76	3.754.889,57	44.888.735,85	46.140.779,00

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:3E2B4631

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RESTOS A PAGAR POR ORGÃO DO 5º BIMESTRE DE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2012 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)										R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores 2011	Em 31 de dezembro de 2011				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2011			
EXECUTIVO / PREFEITURA MUNICIPAL	-	55.696,19	-	43.917,70	11.778,49					
TOTAL	-	55.696,19	-	43.917,70	11.778,49					
FONTE:										

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:2E42A198

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RESULTADO NOMINAL DO 5º BIMESTRE DE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2012 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 / Dez / Exercício Anterior (a)	Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	25.556.701,44	25.556.701,44	25.556.701,44
DEDUÇÕES (II)	1.378.736,49	1.348.791,00	1.508.889,96
Disponibilidade de Caixa bruta	1.434.432,68	1.360.569,49	1.520.668,45
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	55.696,19	11.778,49	11.778,49
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	24.177.964,95	24.207.910,44	24.047.811,48
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	24.177.964,95	24.207.910,44	24.047.811,48
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)		Até o Bimestre (c-a)
VALOR	(160.098,96)		(130.153,47)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-

FONTE:
ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V16.14.112.0296)'

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:104296E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RESULTADO PRIMARIO DO 5º BIMESTRE DE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2012 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	46.010.779,00	6.927.455,80	36.340.784,84	
Receitas Tributárias	2.755.000,00	274.067,64	1.518.806,29	
Receitas de Contribuições	375.000,00	65.339,43	348.757,40	
Receitas Previdenciárias	-	-	-	
Outras Receitas de Contribuições	375.000,00	65.339,43	348.757,40	
Receita Patrimonial Líquida	29.000,00	508,00	51.881,50	
Receita Patrimonial	159.000,00	14.597,53	125.548,33	
(-) Aplicações Financeiras	130.000,00	14.089,53	73.666,83	
Transferências Correntes	42.139.779,00	6.286.449,32	33.984.641,20	
Convênios	1.342.000,00	-	-	
Outras Transferências Correntes	40.797.779,00	6.286.449,32	33.984.641,20	
Demais Receitas Correntes	712.000,00	301.091,41	436.698,45	
Dívida Ativa	102.000,00	18.970,99	43.644,31	
Diversas Receitas Correntes	610.000,00	282.120,42	393.054,14	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.132.000,00	-	503.287,46	
Operações de Crédito (III)	-	-	-	
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-	
Alienação de Bens (V)	20.000,00	-	74.700,00	
Transferências de Capital	3.512.000,00	-	428.587,46	
Convênios	3.222.000,00	-	355.909,92	
Outras Transferências de Capital	290.000,00	-	72.677,54	
Outras Receitas de Capital	600.000,00	-	-	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	4.112.000,00	-	428.587,46	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	50.122.779,00	6.927.455,80	36.769.372,30	
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	44.575.179,09	6.252.873,12	33.497.313,47	
Pessoal e Encargos Sociais	21.910.085,76	3.514.095,21	18.019.889,45	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.000,00	-	-	
Outras Despesas Correntes	22.663.093,33	2.738.777,91	15.477.424,02	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	44.573.179,09	6.252.873,12	33.497.313,47	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.873.933,25	282.155,78	2.133.987,13	
Investimentos	2.509.742,25	-	969.094,65	
Inversões Financeiras	5.000,00	-	-	
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras	5.000,00	-	-	
Amortização da Dívida (XIV)	1.359.191,00	282.155,78	1.164.892,48	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.514.742,25	-	969.094,65	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	–
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	47.087.921,34	6.252.873,12	34.466.408,12	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	3.034.857,66	674.582,68	2.302.964,18	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–	-	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				-

FONTE:
ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V16.14.112.0296)'

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:D03EBC33

